



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 15 - Nº 775 - SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2009

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 299, de 01 de julho de 2009.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – “Conselho da Cidade” e regulamenta a Conferência Municipal da Cidade, conforme determinam os incisos I e II do art. 82 da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei complementar:

Título I Da Conferência Municipal da Cidade

Art. 1º A Conferência Municipal da Cidade é a instância que privilegia a construção e a implementação das políticas públicas no âmbito municipal, de acordo com as especificidades de cada gestão.

Art. 2º De acordo com a Lei Complementar nº 261/08 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville, caberá ao Poder Executivo a convocação, organização e coordenação das Conferências Municipais da Cidade, abertas à participação de todos os cidadãos.

§ 1º A Conferência Municipal da Cidade ocorrerá a cada dois (2) anos, respeitado o calendário da Conferência Estadual e Nacional e extraordinariamente sempre que solicitado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme art. 83, parágrafo único, da Lei Complementar nº 261/2008.

§ 2º O processo de organização das Conferências Municipais deverá ser regulamentado considerando no mínimo os seguintes parâmetros:

- I – da finalidade;
- II – da organização;
- III – do credenciamento;

- IV – do temário;
- V – da seleção dos conselheiros das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade.

§ 3º A convocação da Conferência Municipal deverá ser publicada pelo órgão oficial do Município e amplamente divulgada na mídia local, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Art. 4º A Conferência Municipal da Cidade deverá, dentre outras atribuições:

- I – apreciar e recomendar as diretrizes da política urbana do Município;
- II – formular propostas para os programas federais e estaduais de política urbana;
- III – debater os relatórios plurianuais de gestão da política urbana, apresentando críticas e sugestões;
- IV – sugerir ao Poder Executivo, adequações nas ações estratégicas, destinadas à implementação dos objetivos, diretrizes, planos, projetos e programas;
- V – apreciar e opinar sobre o plano de trabalho para o biênio seguinte;
- VI – sugerir propostas de alteração da Lei Complementar que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, a serem consideradas no momento de sua modificação ou revisão;
- VII – eleger os representantes da sociedade civil para as Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade;
- VIII – eleger os delegados para as Conferências Estaduais.

TÍTULO II

Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - Conselho da Cidade

Art. 5º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – “Conselho da Cidade”, criado pela Lei Complementar nº 261/08, é órgão propositivo, consultivo e deliberativo em matéria de política urbana relativa ao planejamento municipal, vinculado à Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ e regulamentado conforme determinações desta lei complementar.

Capítulo I Das Competências

Art. 6º De acordo com o art. 86 da Lei Complementar nº 261/08, ao Conselho da Cidade compete:

- I – acompanhar e avaliar a implementação do Plano Diretor e de suas leis complementares, analisando e aconselhando sobre questões relativas à sua aplicação;
- II – propor a edição de normas municipais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de criação e de alteração da legislação pertinente ao desenvolvimento urbano;
- III – emitir parecer sobre proposta de alteração das leis que constituem o Plano Diretor;
- IV – acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano e rural, inclusive para os planos setoriais;
- V – acompanhar a implementação dos instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor;
- VI – zelar pela integração das políticas setoriais em consonância com as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville;
- VII – avaliar sobre as omissões e contradições da legislação urbanística municipal, propondo alterações e/ou inserções;
- VIII – acompanhar, avaliar e sugerir políticas e propostas elaboradas pelas Câmaras Comunitárias Setoriais;
- IX – acompanhar e avaliar as políticas urbanas, nacional e estadual, e sua interferência com o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville;
- X – elaborar o regimento interno do Conselho e das Câmaras.

Capítulo II Da Estrutura do Conselho da Cidade

Art. 7º A estrutura do Conselho da Cidade é estabelecida pelo art. 86, §1º e seguintes, da Lei Complementar nº 261/08, composto de:

- I – Conselho Consultivo e Deliberativo;
- II – Câmaras Comunitárias Setoriais;
- III – Secretaria Executiva.

Seção I Da Presidência do Conselho da Cidade

Art. 8º O Conselho da Cidade será presidido pelo Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, a quem caberá o voto de desempate e o poder de polícia nas reuniões do Conselho Consultivo e Deliberativo, além de:

- I - convocar, dirigir e disciplinar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- II – submeter à Assembléia o expediente oriundo da Secretaria Executiva;
- III – proferir o voto de qualidade em caso de empate;
- IV – solicitar, quando deliberado pelo Conselho, às Câmaras Comunitárias Setoriais, estudos, informações e posicionamento relacionados com sua competência técnica;
- V - firmar as atas das reuniões e homologar as deliberações;
- VI – dispor sobre os trabalhos da Secretaria Executiva;
- VII – decidir sobre os casos não previstos em regulamentos;
- VIII – convidar instituições e/ou cidadãos, com anuên-

cia da Assembléia, para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a substituição do Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Seção II Do Conselho Consultivo e Deliberativo

Art. 9º O Conselho Consultivo e Deliberativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – “Conselho da Cidade” é o órgão decisório da estrutura básica composto por 15 (quinze) membros e seus respectivos suplentes, de acordo com os seguintes critérios:

- I – 7 (sete) representantes do Poder Público Municipal indicados pelas Câmaras Comunitárias Setoriais;
- II – 7 (sete) representantes da sociedade civil organizada indicados pelas Câmaras Comunitárias Setoriais;
- III – presidente do Conselho Consultivo e Deliberativo, conforme o art. 8º desta Lei Complementar.

Art. 10. Os membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada, indicados entre os componentes das Câmaras Comunitárias Setoriais, na forma prevista no § 3º do art. 86, da Lei Complementar 261/08 e nomeados através de decreto pelo Chefe do Executivo Municipal para o mandato de dois (2) anos, com possibilidade de reeleição para mais 1 (um) mandato.

Art. 11. A periodicidade das reuniões do Conselho da Cidade em caráter ordinário será mensal.

Parágrafo único. A convocação do Conselho da Cidade em caráter extraordinário pode ser feita por determinação do seu Presidente ou por convocação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12. O prazo para a emissão de pareceres será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, quando justificado.

Parágrafo único. Os procedimentos que ordenarão os trabalhos do Conselho serão objeto de definição no Regimento Interno a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Consultivo e Deliberativo.

Seção III Das Câmaras Comunitárias Setoriais

Art. 13. As Câmaras Comunitárias Setoriais têm como objetivo precípuo assessorar o Conselho da Cidade nas suas decisões, bem como:

- I - abrir canais de diálogo entre o Poder Público Municipal e os diversos segmentos organizados da comunidade, garantindo a gestão democrática da cidade;
- II - opinar sobre metas, programas e projetos que definem as diretrizes para o desenvolvimento urbano e rural do Município a partir de propostas da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ;
- III - propor estratégias de indução aos investidores no espaço urbano de forma a viabilizar propostas não implementadas por motivos diversos de sua adequabilidade ao modelo de desenvolvimento proposto;

- IV - contribuir para as atividades dos Órgãos do Executivo Municipal, responsáveis pelo detalhamento das metas, programas e projetos setoriais e pela implementação das políticas de desenvolvimento urbano sustentável;
- V – opinar sobre situações conflitantes com as leis complementares urbanas, quando solicitadas pela iniciativa privada e consideradas pertinentes, após análise dos órgãos competentes;
- VI – propor minutas de regulamentos, planos e leis complementares;
- VII – indicar membros para compor o Conselho da Cidade.

Art. 14. De acordo com a Lei Complementar nº 261/08, as Câmaras Comunitárias Setoriais estão assim

denominadas:

- I – Câmara Comunitária de Promoção Econômica;
- II – Câmara Comunitária de Promoção Social;
- III – Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Natural;
- IV – Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Construído;
- V – Câmara Comunitária de Integração Regional;
- VI – Câmara Comunitária de Estruturação e Ordenamento Territorial;
- VII – Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade.

§ 1º Cada Câmara Comunitária Setorial será constituída por 5 (cinco) membros titulares, representantes do Poder Público e 5 (cinco) membros titulares, representantes dos seguintes segmentos sociais:

- I – entidades empresariais;
- II – entidades de trabalhadores;
- III – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;
- IV – organizações não Governamentais (ONG's);
- V – movimentos sociais.

§ 2º Os membros titulares e seus suplentes, representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito Municipal.

Art. 15. Os membros das Câmaras Comunitárias Setoriais, selecionados na Conferência Municipal da Cidade, serão nomeados através de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição por mais 1 (um) mandato, de acordo com o que estabelece o art. 88 da Lei Complementar nº 261/08.

Art. 16. As Câmaras Comunitárias Setoriais serão ordenadas por um de seus membros, eleito na primeira reunião ordinária.

Art. 17. Na ocorrência de vaga, será convocado o suplente e na sua falta será solicitado ao segmento social a qual cabe a vaga, nova indicação de titular e suplente.

Parágrafo único. O preenchimento da vaga corresponderá ao mandato em curso.

Art. 18. Os procedimentos que ordenarão os trabalhos das Câmaras Comunitárias Setoriais serão objeto de definição no Regimento Interno do Conselho da Cidade a ser aprovado pelo Conselho Consultivo e Deliberativo.

Seção IV Da Secretaria Executiva

Art. 19. A Secretaria Executiva do Conselho será exercida por servidor público indicado pelo Presidente do Conselho da Cidade e a ela compete:

- I – preparar a pauta, com anuência do Presidente do Conselho;
- II – assessorar técnica e administrativamente a Presidência do Conselho;
- III – receber dos membros do Conselho, sugestões de pauta de reunião;
- IV – convocar as reuniões do Conselho por determinação da presidência e secretariar seus trabalhos;
- V – elaborar as atas das reuniões e a redação final de todos os documentos referentes aos assuntos tratados nas reuniões para os membros do Conselho;
- VI – organizar e manter arquivada toda documentação relativa às atividades do Conselho;
- VII – executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho.

Parágrafo único. Os serviços da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com o apoio técnico, operacional e administrativo da Fundação IPPUJ.

Capítulo III Das Disposições Gerais

Art. 20. As decisões do Conselho da Cidade que eventualmente criem despesas somente serão executadas se houver recursos financeiros orçados e disponibilizados.

Art. 21. A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese, sendo seu exercício considerado prioritário e as ausências justificadas a quaisquer outros serviços quando determinado seu comparecimento a sessões do Conselho, ou participação em diligências autorizadas por este.

Art. 22. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Luiz Alberto de Souza

Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ

LEI COMPLEMENTAR Nº 300, de 02 de julho de 2009.

Altera o Anexo IX – Descrição Geral das Áreas das Zonas e dos Setores parte integrante da Lei Complementar nº 27 de 27 de março de 1996 que atualiza as normas de uso e ocupação do solo de Joinville e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei complementar:

Art 1º Fica alterado o Anexo IX – Descrição Geral dos Perímetros das Áreas, das Zonas e dos Setores, parte integrante da Lei Complementar nº 27/96, incluindo a rua Conselheiro Arp na relação da Zona Corredor Diversificado Secundário – ZCD4, conforme a seguinte descrição:

“Anexo IX – Descrição Geral dos Perímetros das Áreas, das Zonas e dos Setores (...)
ZCD4 – Ao longo das seguintes ruas:
(...)
Rua Conselheiro Arp, em toda a sua extensão.”

Art 2º Ao longo da Rua Conselheiro Arp o gabarito máximo permitido fica limitado a 2 (dois) pavimentos.

Art 3º Na “ZCD4 - Rua Conselheiro Arp”, ficam permitidos somente os usos abaixo descritos:

“R - USO RESIDENCIAL
R1 - Residencial Unifamiliar;
R2.1 - Residencial Multifamiliar – casa geminada transversal ao alinhamento predial;
CR - Conjuntos Residenciais.
C – ATIVIDADES ECONÔMICAS DE NÍVEL C
C1.2 - Diversificado;
C2.1- Consumo Geral:

C2.3 - Consumo Especializado (p/profissionais):
S – ATIVIDADES ECONÔMICAS DE NÍVEL S
S1.1 - Profissionais Pessoais;
S1.2. - Profissionais de Negócios;
S2.2 - Técnicos e de Saúde;
E – ATIVIDADES INSTITUCIONAIS/ECONÔMICAS
E1.1- Educação/cultura.” (NR)

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.485, de 25 de junho de 2009.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Instituto Dual de Educação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica, para todos os efeitos, reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Instituto Dual de Educação, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.488, de 03 de julho de 2009.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC e a Polícia Militar de Santa Catarina, para delegação de competências firmadas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC e a Polícia Militar de Santa Catarina, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O Convênio, referido no art. 1º desta lei, tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando a fiscalização do trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do Município, na conformidade da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 3º As despesas com a presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

40.01 – Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - FMDUJ
40.01.06.181.0010.2.676 – Segurança no Trânsito – FMDUJ
Categoria Econômica: 3.3.90.00
Fonte: 0200
Categoria Econômica: 4.4.90.00
Fonte: 0200

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tufi Michereff Neto

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB

LEI Nº 6.489, de 06 de julho de 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade	Nome Unidade	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade/Valor
Orçamentária	Orçamentária	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0002.2.811	Administração do Piso de Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	0100	3.3.90.00 35.000,00
TOTAL					35.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade	Nome Unidade	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade/Valor
Orçamentária	Orçamentária	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0002.2.811	Administração do Piso de Proteção Social Básico - FMAS	0100	3.3.50.00 35.000,00
TOTAL					35.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.490, de 06 de julho de 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Direito da Pessoa Portadora de Deficiência, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade	Nome Unidade	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade/Valor
Orçamentária	Orçamentária	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação
43.01	Fundo Municipal de Direito da Pessoa Portadora de Deficiência - FMDPPD	08.242.0002.2.831	Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência Física - FMDPPD	0100	3.3.90.00 10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade	Nome Unidade	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade/Valor
Orçamentária	Orçamentária	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação
43.01	Fundo Municipal de Direito da Pessoa Portadora de Deficiência - FMDPPD	08.122.0001.2.831	Manutenção dos Processos Administrativos - FMDPPD	0100	4.4.90.00 10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.491, de 06 de julho de 2009.

Autoriza o Executivo Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, a conceder subvenção social à Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais – AJIDEVI.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, autorizado a conceder subvenção social à Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais – AJIDEVI, nos termos do Plano de Trabalho/Atendimento anexo.

Art. 2º A subvenção social, referida no art. 1º, visa a construção da terceira etapa da sede própria, onde serão instaladas salas para melhorar o atendimento, sendo os recursos aplicados na concretagem e mão-de-obra do piso inferior.

Art. 3º As despesas com a presente lei, no valor de R\$ 21.688,00 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e oito reais), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte rubrica:

18.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.244.0005.2.823 – Subvenções e Convênios - FMDCA
4.4.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
0600 – Fonte de Recursos

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.493, de 08 de julho de 2009.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, a celebrar convênio com a Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos - APRAT.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, autorizado a celebrar convênio com a Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos - APRAT, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta lei tem por objeto a complementação alimentar para os internos da APRAT.

Art. 3º As despesas com a presente lei, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

09.01 - Secretaria de Assistência Social
08.244.0005.2.243 – Subvenções e Convênios - SAS
3.3.50 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte 0100

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.494, de 08 de julho de 2009.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, a celebrar convênio com a Associação de Recuperação para o Trabalho - REPART.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, autorizado a celebrar convênio com a Associação de Recuperação para o Trabalho - REPART, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta lei tem por objeto a manutenção dos trabalhos oferecidos pela REPART.

Art. 3º As despesas com a presente lei, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

09.01 - Secretaria de Assistência Social
08.244.0005.2.243 – Subvenções e Convênios - SAS
3.3.50 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte 0100

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.495, de 08 de julho de 2009.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, a celebrar convênio com a Associação Joinvilense de Obras Sociais - AJOS.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, autorizado a celebrar convênio com a Associação Joinvilense de Obras Sociais – AJOS, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta lei tem por objeto a transferência de recursos para a manutenção da AJOS.

Art. 3º As despesas com a presente lei, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

09.01 - Secretaria de Assistência Social
08.244.0005.2.243 – Subvenções e Convênios - SAS

3.3.50 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte 0100

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.496, de 08 de julho de 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2007/SEPLAN/CV, firmado com a Instituição Bethesda – Hospital e Maternidade, aprovado pela Lei Municipal nº 5.900/2007.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2007/SEPLAN/CV celebrado com a Instituição Bethesda – Hospital e Maternidade, aprovado pela Lei Municipal nº 5.900/2007, visando sua inserção na rede pública assistencial de saúde, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O Termo Aditivo referido no art. 1º tem por objeto adequar os valores repassados à Instituição Bethesda – Hospital e Maternidade, conforme determina a Portaria nº 3.130, de 24 de dezembro de 2008, do Ministério da Saúde, ficando alterada a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros e seus parágrafos, do Convênio nº 027/2007/SEPLAN/CV, permanecendo ratificadas as demais cláusulas.

Art. 3º As despesas com a presente lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

46.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0014.2.762.000 – Coordenação da Média e Alta Complexidade - FMS
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0214

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tarcísio Crócomo
Secretário da Saúde

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.497, de 10 de julho de 2009

Altera a redação do art. 1º, da Lei nº 5.830, de 19 de agosto de 2007, que dispõe sobre o consumo de água nos casos em que menciona e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e eu promulgo a presente lei:

Art. 1º Fica alterado o art 1º, da Lei nº 5.830/07, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Nos casos de aumento de consumo devido a vazamento na rede interna do imóvel, condicionada a eliminação comprovada da irregularidade pelo usuário, bem como nas situações de acréscimo desproporcional de consumo em unidades residenciais comprovadamente atingidas por alagamentos, a concessionária do serviço deverá efetuar a cobrança da respectiva tarifa de água utilizando como parâmetro o consumo médios dos últimos seis (6) meses.

Parágrafo único. O usuário perderá o direito disposto no caput deste artigo se for comprovada a má-fé ou negligência na manutenção das instalações prediais sob sua responsabilidade, ou se caracterizada a falta de veracidade no requerimento relativo às situações de alagamento.” (NR)

Art. 2º Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de julho de 2009.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente

Município de Joinville
Extrato de Aditivo de Convênio.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2007-SEPLAN-CV. **Participes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria da Saúde e através do Fundo Municipal de Saúde e a Instituição Bethesda – Hospital e Maternidade. **Objeto:** readequar os valores repassados ao HOSPITAL, conforme determinam as Portarias do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde, bem como atualizar o Plano Operativo para 2009. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação da Lei e do Extrato no Jornal do Município. **Local e data de assinatura:** Joinville, 8 de julho de 2009. **Signatários:** Carlito Merss e Tarcísio Crócomo, pelo Município, e o Sr. Décio Krelling, pelo Hospital.

Município de Joinville
Extrato de Convênio.

Espécie: Convênio n.º017/2009-SEPLAN/CV Participes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos - APRAT. **Objeto:** auxílio financeiro para complementação alimentar para os internos da APRAT. **Valor total:** é de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) a participação do Município, divididos em 10 parcelas mensais de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais). **Vigência:** 10 meses contados a partir da data de liberação da 1ª parcela, condicionada a publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data de assinatura:** Joinville, 8 de julho de 2009. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município, e Christian Gevaerd Ocker, pela APRAT.

Município de Joinville
Extrato de Convênio.

Espécie: Convênio n.º018/2009-SEPLAN/CV **Participes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Recuperação para o Trabalho - REPART. **Objeto:** a manutenção dos trabalhos oferecidos pela REPART. **Valor total:** é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a participação do Município, divididos em 10 parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais). **Vigência:** 10 meses contados a partir da data de liberação da 1ª parcela, condicionada a publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data de assinatura:** Joinville, 8 de julho de 2009. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município, e Maria Lúcia dos Santos Neitsch, pela REPART.

Município de Joinville
Extrato de Convênio.

Espécie: Convênio n.º019/2009-SEPLAN/CV **Participes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação Joinvilense de Obras Sociais. **Objeto:** a manutenção da AJOS. **Valor total:** é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), a participação do Município, divididos em 10 parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e 1 parcela de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Vigência:** 11 meses contados a partir da data de liberação da 1ª parcela, condicionada a publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data de assinatura:** Joinville, 8 de julho de 2009. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município, e Amanda Pickler, pela AJOS.

Município de Joinville
Extratos de Convênios.

ENTIDADE
CONVÊNIO Nº
ADITIVO Nº
SECRETARIA
OBJETO

Assoc.de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista
017/2008-SEPLAN-CV
Terceiro
SAS/FMAS
Prorrogar a vigência do Convênio para 23/9/2009

Associação Ecos da Esperança
018/2008-SEPLAN-CV
Terceiro
SAS/FMAS
Prorrogar a vigência do Convênio para 23/9/2009

Centro Educacional e Creche Conde Modesto Leal

022/2008-SEPLAN-CV
Terceiro
SAS/FMAS
Prorrogar a vigência do Convênio para 30/9/2009

AJIDEVI
026/2008-SEPLAN-CV
Quarto
SAS/FMAS
Prorrogar a vigência do Convênio para 23/8/2009

IASBEAS
033/2008-SEPLAN-CV
Terceiro
SAS/FMAS
Prorrogar a vigência do Convênio para 23/9/2009

Vigência: se dará a partir da data da assinatura do Aditivo. Joinville, 10 de julho de 2009.

ENTIDADE	CONVÊNIO Nº	ADITIVO Nº	SECRETARIA	OBJETO
ADIPROS	051/2008-SEPLAN-CV	Segundo	SAS/FMAS	Prorrogar a vigência do Convênio para 6/12/2009
Associação Água da Vida	052/2008-SEPLAN-CV	Segundo	SAS/FMAS	Prorrogar a vigência do Convênio para 4/12/2009
AMORABI	032/2008-SEPLAN-CV	Quinto	SAS/FMAS	Prorrogar a vigência do Convênio para 24/10/2009
Recanto dos Querubins	023/2008-SEPLAN-CV	Quarto	SAS/FMAS	Prorrogar a vigência do Convênio para 26/9/2009

Joinville, 10 de julho de 2009.

DECRETOS

DECRETO 15.744, de 06 de julho de 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.489, de 06 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade	Nome Unidade	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade/Valor
Orçamentária	Orçamentária	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0002.2.815	Administração do Piso de Proteção Social Especial de Média Complexidade FMAS	0100	3.390,00 35.000,00
TOTAL					35.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade	Nome Unidade	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade/Valor
Orçamentária	Orçamentária	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0002.2.815	Administração do Piso de Proteção Social Básico FMAS	0100	3.350,00 35.000,00
TOTAL					35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 15.745, de 06 de julho de 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.490, de 06 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Direito da Pessoa Portadora de Deficiência, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade	Nome Unidade	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade/Valor
Orçamentária	Orçamentária	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação
43.01	Fundo Municipal de Direito da Pessoa Portadora de Deficiência - FMDPPD	08.242.0002.2.835	Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência Física - FMDPPD	0100	3.390,00 10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade	Nome Unidade	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade/Valor
Orçamentária	Orçamentária	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação
43.01	Fundo Municipal de Direito da Pessoa Portadora de Deficiência - FMDPPD	08.122.0001.2.831	Manutenção dos Processos Administrativos - FMDPPD	0100	4.490,00 10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 15.746, de 06 de julho de 2009.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme artigo 40, §7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos dos artigos 53, inciso I, combinado com o artigo 62, inciso II, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a AFONÇO CAPISTRANO DA CUNHA e JEZIANI CAPISTRANO DA CUNHA, respectivamente, cônjuge e filho dependente da servidora ativa falecida AZELI MARIA MEES DA CUNHA, matrícula n.º 26.884-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 26 de abril de 2009, data do óbito da servidora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO Nº 15.747, de 06 de julho de 2009.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por idade, conforme o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 36 da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora ESALETE DA SILVA, matrícula n.º 12.898-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Servente, lotada na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.748, de 06 de julho de 2009.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por idade, conforme o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 36 da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora ABELISIA MARIA SOUZA HASPER, matrícula n.º 12.308-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Servente, lotada na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.749, de 06 de julho de 2009.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e nos termos do artigo 34A da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor ABILIO DE SOUZA, matrícula n.º 6.424-4, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo referido no art. 1º, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.750, de 06 de julho de 2009.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado por idade, conforme o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 36 da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor KLAUS WILHELM HEINRICH BOLLMANN, matrícula n.º 1.299-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Cursos Artísticos II, lotado na Fundação Cultural de Joinville, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima espe-

cificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.751, de 06 de julho de 2009.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por idade, conforme o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 36 da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS, matrícula n.º 10.935-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II – Copeiro, lotada na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.752, de 06 de julho de 2009.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por idade, conforme o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 36 da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora ANTONIA MARIA SILVEIRA, matrícula n.º 17.720, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.753, de 06 de julho de 2009.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e nos termos do artigo 34B da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora IDA NUNES DUARTE LENNERT, matrícula n.º 8353, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo referido no art. 1º, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar n.º 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.754, de 06 de julho de 2009.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e nos termos do artigo 34B da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor JOSÉ DE JESUS GOMES OLIVEIRA, matrícula n.º 2210, ocupante do cargo de Agente Operacional IV, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo referido no art. 1º, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar n.º 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.755, de 06 de julho de 2009.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e nos termos do artigo 34A da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora INGRID MARLENE WEINBERG, matrícula n.º 10.433-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo referido no art. 1º, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.756, de 06 de julho de 2009.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e nos termos do artigo 34A da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor OSMAR JOSE TORRES, matrícula n.º 12.500-8, ocupante do cargo de Médico – Psiquiatra Adulto, lotada na Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo referido no art. 1º, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.757, de 06 de julho de 2009.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e nos termos do artigo 34A da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora MARIA CUSTODIO DEMICIANO, matrícula n.º 4.242-2, ocupante do cargo de Agente Operacional I – Servente, lotada na Biblioteca Pública, da Prefeitura Municipal de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo referido no art. 1º, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.758, de 06 de julho de 2009.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e nos termos do artigo 34B da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor ANTONIO PAULO, matrícula n.º 10.121-6, ocupante do cargo de Instrutor Cursos Profissionalizantes II - Eletricidade, lotada na Fundação Municipal Albano Schimdt, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Pú-

blicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo referido no art. 1º, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar nº 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.759, de 06 de julho de 2009.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o conforme o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e nos termos do artigo 34B da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora OLGA REGINA THIESEN ROSA, matrícula nº 3119-3, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo referido no art. 1º, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar nº 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.760, de 06 de julho de 2009.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme artigo 40, §7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos dos artigos 53, inciso I, combinado com o artigo 62, inciso II, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a ALINE LOHMAN, companheira do servidor ativo falecido JAIRO ARISTIDES SIRYDAKIS SOBRINHO, matrícula n.º 36.327-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo III, lotado no Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, da Prefeitura Municipal de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 12 de abril de 2009, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.761, de 06 de julho de 2009.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

buições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o conforme o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e nos termos do artigo 34B da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora ELIZABETH DE MORAES KLITZKE, matrícula n.º 8.291-7, ocupante do cargo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria da Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo referido no art. 1º, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar nº 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 15.766, de 06 de julho de 2009.

Abre Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 1º, da Lei nº 6.417, 17 de dezembro de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009 - LDO), e art. 11, da Lei nº 6.421, de 22 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Nome	Funcional	Nome	Fortes	Modalidade	
Orçamentária	Orçamentária	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação	Valor
29.01	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho	20.122.0001.2.50	Mantenção dos Processos Administrativos F25J	0200	3.3.90.00	40.000,00
TOTAL						40.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade	Nome	Funcional	Nome	Fortes	Modalidade	
Orçamentária	Orçamentária	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação	Valor
29.01	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho	20.122.0001.2.50	Mantenção dos Processos Administrativos F25J	0200	4.4.90.00	40.000,00
TOTAL						40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Decreto nº 15.767, de 06 de julho de 2009.

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal da Cidadania e Defesa do Consumidor (PROCON).

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.819, de 26 de outubro de 1998, que cria o Conselho Municipal da Cidadania e Defesa do Consumidor e a Coordenadoria da Cidadania e dos Direitos do Consumidor (PROCON),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal da Cidadania e Defesa do Consumidor (PROCON), os membros titulares e suplentes, representantes das seguintes entidades:

I - Procuradoria-Geral do Município
Titular: Naim Andrade Tannus
Suplente: Diva Mara Machado Schindwein

II - Coordenadoria da Cidadania e dos Direitos do Consumidor

Titular: Jorge Nemer Filho
Suplente: Andréia Gorete dos Santos Dutra Gaio

III - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO

Titular: Paulo Renato Vecchiatti
Suplente: Daniele Caroline Hoerning da Silva

IV –

V - Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB

Titular: José Leomar Gonçalves
Suplente: Simone Hasselmann Gamba

VI - Associação Empresarial de Joinville – ACIJ

Titular: Veríssimo da Cunha Batista
Suplente: Pedro Luiz Pereira

VII - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Joinville

Titular: Rogério Zuel Gomes
Suplente: Luiz Fernando Harger da Silva

VIII - Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa - AJORPEME

Titular: Roberto Luis Selinke Filho
Suplente: Gean Marcos Dombroski Corrêa

IX - Federação das Associações de Moradores de Joinville – FAMJO

Titular: Jucélia de Aguiar Mendes
Suplente: Cleusa Veloso

X –

XI – Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

Titular: Rosalbo Ferreira Júnior
Suplente: Osnilde de Souza

XII – Secretaria de Educação

Titular: Marcos Edgar Hasper
Suplente: Célio Fernandes

XIII –

XIV – Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Braz

Titular: Luiz Gustavo Assad
Suplente: Dirceu Simas

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, admitida a sua recondução por mais um período.

Art. 3º A participação no Conselho será considerada serviço de natureza relevante e não remunerada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Ingo Butzke
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15.773, de 09 de julho de 2009.

Denomina Dr. Fabio Mauricio de Aguiar a Unidade de Saúde localizada na Rua Boehmerwald, s/nº, Bairro Boehmerwald, nesta Cidade.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso XXV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Dr. Fabio Mauricio de Aguiar, natural de Rio das Antas /SC, nasceu em 07 de junho de 1970, vindo a residir em Joinville com 03 (três) anos de idade;

Considerando que se formou em Medicina em 26 de fevereiro de 1994, pela Universidade Federal de Santa Catarina, passando a trabalhar na Unidade de Saúde do Boehmerwald I, como era chamada usualmente, em 1988;

Considerando que conquistou aquela comunidade com seu jeito contagiante, atendendo a todos os usuários com carinho e respeito;

Considerando que foi um médico humilde e generoso, exercendo sua profissão com amor, acima de tudo; Considerando que ajudava muitas famílias carentes com doações de cestas básicas e trabalhos voluntários; Considerando que possuía atuação constante no Conselho Local de Saúde;

Considerando que além de toda a equipe que trabalhava na Unidade, os seus usuários também entendem jus-

ta a homenagem, como forma de reconhecimento pelo carinho e trabalhos prestados por este médico; Considerando que além de um excelente profissional, sempre foi um cidadão de caráter, que deixou saudades ao terminar sua jornada precocemente, em 20 de abril de 2007, deixando na lembrança um legado de dedicação com a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Dr. Fabio Mauricio de Aguiar a Unidade de Saúde localizada na Rua Boehmerwald, s/nº, no Bairro Boehmerwald, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tarcísio Crócomo
Secretário da Saúde

DECRETO nº 15.774, de 09 de julho de 2009.

Nomeia Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 01 de junho de 2009:

- Eduardo Antônio Venturi – matrícula 38393;
- Lori Uecker – matrícula 38386;
- Maristela Eriksson Borri – matrícula 38385.

a partir de 03 de junho de 2009:

- Alzerina Maria May – matrícula 38391;
- Anita Silvia Pires Coimbra Marques de Oliveira Silva – matrícula 38392.

a partir de 04 de junho de 2009:

- Claudia Tomelim de Azevedo – matrícula 38420;
- Estefano Ladislau Ostrowski – matrícula 38419.

a partir de 08 de junho de 2009:

- Sarita Isabel Poffo Frainer – matrícula 38421;
- Sônia Cristina Warmeling de Souza – matrícula 38418.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos arts. 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos arts. 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tarcísio Crocomo
Secretário da Saúde

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 15.775, de 09 de julho de 2009.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, a partir de 29 de junho de 2009:

- Luana Hoffmann, do cargo de Coordenador II da Área de Apoio Administrativo ao Gabinete.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.776, de 09 de julho de 2009.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional do Fátima, a partir de 01 de julho de 2009:

- Hilário Avi, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.777, de 09 de julho de 2009.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, a partir de 01 de julho de 2009:

- Guaracy Vieira, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.778, de 09 de julho de 2009.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Marizete Rosa Duarte, matrícula nº 28970, a partir de 01 de junho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

PORTARIAS

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

Portaria nº 082/2009

RESUMO DE INSTAURAÇÃO:

Determina a instauração de processo de sindicância 01/2009, a fim de averiguar a procedência das acusações referidas do Mandado de Segurança nº 038.09.021578-5 – RDN Empreendimentos Ltda.

Joinville, 22 de junho de 2009.

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 229/2009 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 30/09, a fim de apurar o suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, pagamento indevido de abono em conformidade com a Lei 6.114, de 05 de abril de 2008 e aposentadoria de forma irregular, pelo servidor Ovídio Avanci, matrículas 19.546 e 17.804, Professor de 1º grau, lotado na Secretaria de Educação. Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II e 172, incisos XI, da LC 266/08 e art. 134 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 041/08 - Determina à servidora Lúcia de Fátima Schroeder, matrícula 33.886-3, a reintegração do cargo público, com base no art. 19, parágrafo 3º, 5º, inciso II da Lei Com-

plementar nº 266/08, bem como o artº 23, do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005.

Processo Administrativo Disciplinar nº 086/08 - Determina à servidora Cláudia Cidral, matrícula 14.260, a **exoneração** do cargo de Supervisor Escolar, e a **recondução** da servidora ao cargo anteriormente ocupado – Professor de 1ª a 4ª série do 1º grau – de acordo com o previsto nos arts. 19, parágrafo 5º, inciso I, e 31, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e artº 4º, inciso III do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005.

Joinville, 06 de julho de 2009.

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 222/2009 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 028/09, a fim de apurar a suposta adulteração de atestado médico e faltas injustificadas, pela servidora Ângela Maria Marcolla, matrícula 21.681, Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação. Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 46, 155, incisos II, VIII, IX e X, 156, inciso III e 172, inciso IV, da LC 266/08, combinado com o art. 301, parágrafo 1º, do Código Penal Brasileiro.

Portaria nº 223/2009 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 29/09, a fim de apurar a suposta agressão física ao menor C.L.K.S., aluno do Centro de Educação Infantil – Juarez Machado, no dia 05/06/09, pela servidora Alina Heiber Meyer, matrícula 14.201, Educadora, lotada na Secretaria de Educação. Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos I, II, IV, VIII e X, e 172, incisos V e VII, da LC 266/08.

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 060/08 - Determina o **arquivamento** do processo administrativo disciplinar, envolvendo o servidor Mateus Costa, matrícula 17.119-5, haja vista que o fato apurado não configurou infração disciplinar, de acordo com o art. 154, inciso I, da LC 21/95,

Processo Administrativo Disciplinar nº 058/08 - Determina o **arquivamento** do processo administrativo disciplinar, envolvendo o servidor Eduardo Leite Kropiwiec, matrícula 17.085-7, haja vista a não comprovação dos fatos atribuídos ao servidor importar na declaração da improcedência da denúncia, em analogia ao art. 204, inciso I da L.C.266/08.

Joinville, 07 de julho de 2009.

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE DECISÃO:

Processo Administrativo Disciplinar nº 042/08 - Determina à servidora Rosemeri Caetano de Oliveira, matrícula 20.475-7, Agente de Saúde II – auxiliar de enfermagem, a penalidade de **demissão** do cargo público, com base no art. 145, incisos III e XII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 21/95.

Processo Administrativo Disciplinar nº 010/08 - Determina à servidora Carmem Lúcia Monnerat Cortes Gregório, matrícula 24.181-6, Médica, a penalidade de **demissão** do cargo público, o que faço com base no art. 145, incisos IV e XIII, da LC 21/95, bem como a remessa de cópia deste procedimento a autoridade policial competente, para as providências que forem julgadas necessárias e cabíveis, em cumprimento ao art. 160, parágrafo único da LC 21/95.

Joinville, 08 de julho de 2009

Carlito Merss
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 232/2009 – Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 31/09, a fim de apurar a suposta depredação do relógio ponto digital pertencente a Secretaria de Assistência Social, pelo servidor Joel Lourenço Mendes, matrícula 25.878, moto-

rista, lotado naquela Secretaria. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 155, incisos II, VI e VIII, 172, inciso IX, da LC 266/08 e art. 163, inciso III, do Código Penal Brasileiro.

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 063/08 - Determina o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar, envolvendo o servidor Hilário Wandersee, matrícula 26.308-9, haja vista a não comprovação dos fatos atribuídos ao servidor importar na declaração da improcedência da denúncia, em analogia ao art. 204, inciso I, da L.C. 266/08.

Processo Administrativo Disciplinar nº 066/08 - Determina o **arquivamento** do processo administrativo disciplinar nº 66/08, referente a servidora Maria Nazaré Pacheco, matrícula 16.218, professora, lotada na Secretaria de Educação, haja vista a não comprovação dos fatos importar na declaração da improcedência da denúncia, em analogia ao art. 204, inciso I, da Lei Complementar 266/08.

Joinville, 09 de julho de 2009.

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

RESUMO DE DECISÃO

Processo de Sindicância nº 07/08 - Determino o arquivamento da sindicância nº 07/08, haja vista a não comprovação da autoria da adulteração das prescrições médicas, de acordo com o que determina o artigo 154, inciso I do Estatuto do Servidor Público do Município de Joinville.

Joinville, 10 de julho de 2009.

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

MUNICÍPIO DE JOINVILLE SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n.º 9, de 3 de julho de 2009.

Dispõe sobre o expediente da JURAT e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Fazenda de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no o art. 75, incisos I, II e III, da Lei Orgânica do Município, art. 42, da Lei Complementar n.º 266/2008 c/c art. 2.º do Decreto n.º 13.011/2006, determina:

1.o O horário de expediente da Junta de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville – JURAT é das 13h às 19h.

§ 1.o As sessões e o atendimento ao público ocorrerão no horário do expediente indicado no caput.

2.o Excepcionalmente não serão realizadas sessões de julgamento no período de 13 a 31 de julho de 2009, podendo as que deixarem de ser realizadas nesse período serem remar cadas nos meses subseqüentes.

3.o O protocolo e o processamento das reclamações, assim como o atendimento ao público, não sofrerão interrupções durante o período indicado no artigo 3.o.

4.o Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Márcio da Silva Florêncio
Secretário

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ

Portaria Nº 039/2009

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424, de 22 de dezembro de 1975 e ainda:

Considerando o artigo 155, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville;

Considerando que a responsabilidade legal sobre o paciente é do médico assistente ou do preceptor do residente;

Considerando que é responsabilidade do médico assistente ou do preceptor de residente o preenchimento dos documentos no prontuário médico;
Considerando que o Hospital realiza defesas em processos judiciais onde é imprescindível a assinatura dos médicos assistentes ou do preceptor do residente no prontuário médico;
Considerando que a falta da assinatura do médico assistente ou do preceptor do residente implicará no não repasse da produtividade médica;

RESOLVE:

Art. 1º - Reafirmar que toda documentação do prontuário médico sob responsabilidade dos médicos assistentes ou preceptores dos residentes deverão estar devidamente preenchidos, assinados e carimbados pelos mesmos, sob pena do não recebimento da produtividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 02 de julho de 2009.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Renato Monteiro
Diretor Executivo

Luis Carlos Ferreira
Gerente de Unidade Técnica

Portaria Nº 040/2009

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424, de 22 de dezembro de 1975 e ainda:

Considerando a importância do gerenciamento da lista básica de materiais médico-hospitalares de uso contínuo no hospital;

Considerando a necessidade de manter processo permanente de atualização da lista básica de materiais médico-hospitalares de uso contínuo, necessário à realização dos procedimentos médicos e de enfermagem;

Considerando que o Responsável pela Padronização de Materiais, tem como responsabilidade analisar, testar e emitir parecer técnico de materiais médico-hospitalares de uso contínuo, bem como elaborar a padronização de materiais médico-hospitalares de uso contínuo, utilizando o método descritivo identificando com clareza as características físicas, mecânicas de acabamento e de desempenho, possibilitando a orientação do processo licitatório;

Considerando que a Responsável pelo setor de Padronização deverá prestar assessoria técnica ao Setor de Compras, para assegurar que os materiais médico-hospitalares a serem adquiridos para as unidades estejam dentro dos padrões técnicos pertinentes a complexidade do hospital e;
Considerando a manutenção do processo permanente de avaliação da qualidade dos materiais adquiridos para uso contínuo na instituição:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Roseneli Drehmer, como responsável pela padronização de materiais no Hospital Municipal São José.

Art. 2º - A designação acima será exercida sem qualquer acréscimo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 02 de julho de 2009.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

CONURB

PORTARIA Nº 081/2009

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, no uso das suas atribuições, e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público nº 162/2002-F (Concorrência Pública nº 092/2002-F) e do Sistema de Estacionamento de Joinville, designado através da Portaria nº 020/2003,

DESCRENCIA:

NOME	CTPS	DEMISSÃO
CIRELLEJALYSSASCHROEDER	6357865-01-0	22/06/2009
KATIA REGINA BATISTA	84661-025	23/06/2009
TAISE CRISTINA HASSE	1816162-01-0	22/06/2009
JANETECAETANO TURAZZI	78444-023	02/07/2009

Joinville, 06 de julho de 2009.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

Eduardo Bartniak Filho
Diretor de Trânsito

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3233 de 05 de dezembro de 1995, Alterada pela Lei nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

Resolução nº 021 de 20 de maio de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução nº 014/2009, que designou a comissão de comunicação, articulação e mobilização a responsabilidade de analisar e deliberar os orçamentos para a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Revogar a Resolução nº 015/2009 que deliberou pela realização da VII Conferência Municipal de Assistência nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2009 com local a ser definido pelo processo de licitação, com público estimado de 400 pessoas e valor estimado em gastar de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de até R\$ 50.000,00 para as despesas com a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorrerá nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2009, com local a ser definido pelo processo de licitação, com público estimado de 400 pessoas, conforme termo de referência em anexo.

Joinville, 20 de maio de 2009.

Lívio Zaro
Presidente do CMAS

Juliana de Aguiar Prudêncio
Secretária Executiva do CMAS

Resolução nº 022 de 15 de abril de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária de 15 de abril de 2009;

Resolve:

Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados em contabilidade pública e orçamentária para, o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para fins de escrituração contábil e fiscal, com apuração de resultados, balancetes mensais, relatórios e balanço anual, Imposto de renda pelo período de 12 meses.

Joinville, 15 de abril de 2009.

Lívio Zaro Presidente do CMAS

Juliana de Aguiar Prudêncio
Secretária Executiva do CMAS

Resolução nº 023 de 19 de maio de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme determinação da reunião extraordinária do dia 19 de maio de 2009;

Resolve:

Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 14.074,00 (Quatorze mil e setenta e quatro reais) para contratação de Empresa Painel, quanto à veiculação dos outdoors, referente à continuação da Campanha “Não de esmola. Ajude de verdade”, durante o ano em curso.

Joinville, 19 de maio de 2009.

Lívio Zaro
Presidente CMAS

Juliana de Aguiar Prudêncio
Secretária Executiva do CMAS

Resolução nº 024 de 19 de maio de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião extraordinária do dia 19 de maio de 2009;

Considerando a Portaria do MDS nº 351, de 21/11/2006, que alterou o art. 19 da Portaria MDS nº 459, de 09/09/2005, onde o saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, dentro de cada nível de proteção;

Considerando a Resolução nº 154/2009, que aprovou a proposta apresentada pela Secretaria de Assistência Social para a utilização dos recursos disponíveis do ano de 2007 aos serviços executados diretamente pela PMJ/SAS, para utilização em 2008: Sentinela - R\$ 22.809,81, Abrigo Transitório - R\$ 558, 30, Porto Seguro - R\$ 45.238,48, PETI Jornada - R\$ 10.000,00, PETI Bolsa - R\$ 4,19, CRAS - R\$ 18.053,47, Idosos e Famílias - R\$ 7.333,37;

Considerando o ofício nº 05/2009 – GUPS/CASA VIVA, que solicita estu-

do e avaliação do CMAS, devido a uma nova proposta de saldo reprogramado/2007, que altera alguns produtos e justificados o motivo da troca.

Resolve:

Aprovar a proposta de alteração de compras de materiais pela Secretaria de Assistência Social, por meio do saldo reprogramado de 2007.

Joinville, 19 de maio de 2009.

Lívio Zaro
Presidente CMAS

Juliana de Aguiar Prudêncio
Secretária Executiva do CMAS

Resolução nº 025 de 19 de maio de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião extraordinária do dia 19 de maio de 2009;

Considerando o Parecer nº 006/2009 da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que o recurso do Piso Básico de Transição que será destinado ao serviço de socialização para criança de 0 a 6 anos e suas famílias está em fase regulamentação, estando o repasse do recurso para atendimento de criança de 0 a 6 anos bloqueado até definição da regulamentação;

Resolve:

Aprovar a proposta apresentada pela Secretaria de Assistência Social para a utilização dos recursos do Piso Básico de Transição existente no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o serviço de atendimento ao idoso conforme for sendo disponibilizado pelo FNAS.

Recurso do PBT disponível <i>atualmente</i> no FMAS para utilização: R\$ 205.930,10				
Entidade	Capacidade	FNAS	FMAS	Total
Assoc. Moradores Bairro Bucarein	50	2.434,47	607,50	3.041,97
ADRA	100	4.862,50	1.215,00	6.077,50
Projeto Carinho	80	3.890,00	972,00	4.862,00
ABIP	570	27.716,25	6.925,50	34.641,75
ADIPROS	243	11.815,88	2.952,45	14.768,33
PMJ/SAS	3192	155.211,00	38.782,80	193.993,80
Total	4.235	205.930,10	51.455,25	257.385,35

Joinville, 19 de maio de 2009.

Lívio Zaro
Presidente

Maria José Pereira Scheller
Vice-Presidente

Resolução nº 026 de 19 de maio de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da reunião extraordinária de 19 de maio de 2009;

Considerando que o CMAS para analisar o Demonstrativo Sintético Anual de execução Físico-Financeiro do SUAS/2008, elaborado pelo órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, utilizou como parâmetro a análise com base nas informações repassadas pela Gerencia de Administração e Finanças referente às receitas e despesas efetuadas em 2008 com serviços co-financiados pelo Governo Federal e relatórios quantitativos dos serviços e entidades para indicação das metas executadas, passando a ter uma visão geral de como se comportou a demonstração das receitas e despesas dos recursos co-financiados e alocados no FMAS, facilitado sobremaneira o estabelecimento de análise comparativa entre este instrumento e o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS na prática, bem como os critérios de transferência: - Proteção Social Básica: Piso Básico Fixo, Piso Básico de Transição,; - Proteção Social Especial/Proteção Social Especial de Média Complexidade: Piso de Transição de Média Complexidade, Piso Fixo de Média Complexidade; - Proteção Social Especial de Alta Complexidade I, Piso de Alta Complexidade II.

Resolve:

Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico/ Financeiro do SUAS/2008.

Joinville, 19 de maio de 2009.

Lívio Zaro
Presidente CMAS

Juliana de Aguiar Prudêncio
Secretária Executiva do CMAS

Resolução nº 027 de 19 de maio de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião extraordinária do dia 19 de maio de 2009;

Considerando o Plano de Ação apresentado pela Instituição Bethesda, que desenvolvem ações de Proteção Social Básica, onde os idosos são integrados com atividades vinculadas a terapia ocupacional, com integração através de atividades laborativas como trabalhos manuais. Realizam trabalhos de nível cognitivo e em forma lúdica. Atuam com dança sênior, com idosos da comunidade e nos centros de convivência. Nos Centros de Educação Infantil, a assistência é vinculada às necessidades da vida diária de cada criança bem como promoção da interação.

Em relação à Proteção Social Especial, executa o Serviço de Abrigamento de pessoas idosas na modalidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade onde são prestados atendimentos em regime institucional ao idoso. Não quebrando laços de parentesco, e sim, minimizando dificuldades familiares, onde o próprio idoso opta por esse tipo de moradia.

Resolve:

Aprovar a emissão de Declaração de Impacto Social ao referido Plano de Ação.

Joinville, 19 de maio de 2009.

Lívio Zaro
Presidente CMAS

Resolução nº 028 de 19 de maio de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião extraordinária do dia 19 de maio de 2009;

Considerando o ofício nº 110/2009 – ADM/FUNDOS, que informa que a Secretaria da Fazenda depositou na conta do FMAS, o valor de R\$ 41.892,65 (Quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) para pagamento de devolução junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;

Resolve:

Aprovar a devolução do recurso no valor de R\$ 41.892,65, junto ao MDS – Devolução necessária em função do Processo de convênio 44005.000254/2002-23 – Projeto Sentinela, onde constam algumas irregularidades na utilização do recurso nos anos de 2002/2003;

Joinville, 19 de maio de 2009.

Lívio Zaro
Presidente do CMAS

Juliana de Aguiar Prudêncio
Secretária Executiva do CMAS

Resolução nº 029 de 19 de maio de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme determinação de reunião extraordinária do dia 19 de maio de 2009;

Considerando o Parecer nº 006/2009 Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Aprovar a Prestação de Contas dos recursos referente à Transferência Regular e Automática de Recursos (União e Município) para entidades que compõem a rede socioassistencial com as respectivas modalidades de serviços prestados.

Joinville, 19 de maio de 2009.

Lívio Zaro
Presidente CMAS
Juliana de Aguiar Prudêncio
Secretária Executiva do CMAS

Resolução nº 030 de 09 de junho de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária do dia 09 de junho de 2009;

ENTIDADE	PARCELAS
ABIP	10
APAE	10
APISCAE	10
BAKHITA	09
COM EVANGELICA JLLE	09
ECOS DA ESPERANÇA	07
PROJETO CARINHO	10

Considerando a Portaria do MDS nº 351, de 21/11/2006, que alterou o art. 19 da Portaria MDS nº 459, de 09/09/2005, onde o saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, dentro de cada nível de proteção;

Resolve:

Aprovar a proposta apresentada pela Secretaria de Assistência Social para utilização dos

recursos financeiros que permaneceram nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social em 2008 por nível de proteção social a serem reprogramados, para utilização em 2009.

Joinville, 09 de junho de 2009.

Lívio Zaro
Presidente
Maria José Pereira Scheller
Vice-Presidente

Saldo Reprogramado 2008 para uso em 2009 – Proposta

Proteção Social Básica Piso Básico de Transição			
Entidade	Modalidade de Atendimento	Cap. Instalada	R\$ Anual
Associação de Moradores e Amigos do Bairro Itinga – CEI Vovó Juliana	Ações socioeducativas	165	R\$ 12.941,44
Associação Beneficente Bakhita	Ações socioeducativas	335	R\$ 26.275,04
Comunidade Evangélica de Joinville - Projeto Cidadão do Amanhã	Ações socioeducativas	77	R\$ 6.039,34
CEI Recanto Querubins	Ações socioeducativas	160	R\$ 12.549,27
Creche Conde Modesto Leal	Ações socioeducativas	100	R\$ 7.843,30
Entidade	Modalidade de Atendimento	Cap. Instalada	R\$ Anual

Entidade	Modalidade de Atendimento	Metas	Total R\$ Mensal	R\$ Anual
Assoc. Morad. do Bairro Bucarein	Atendimento em Grupos de Convivência e Sociabilidade	50		R\$ 3.921,65
ADRA – Agência Adventista de Desenv. e Recursos Assistenciais	Atendimento em Grupos de Convivência e Sociabilidade	100		R\$ 7.843,30
Grupo da Terceira Idade Projeto Carinho	Atendimento em Grupos de Convivência e Sociabilidade	80		R\$ 6.274,64
Assoc. Beneficente dos Inativos e Pensionistas de Joinville	Atendimento em Grupos de Convivência e Sociabilidade	570		R\$ 44.706,79
ADIPROS	Atendimento em Grupos de Convivência e Sociabilidade	243		R\$ 19.059,21
PMJ - SBES - Idoso e famílias	Atendimento em Grupos de Convivência e Sociabilidade	3.192		R\$ 250.358,03
TOTAL		5.072		R\$ 397.812,00

Serviços de Proteção Básica - Piso Básico Fixo				
Entidade	Modalidade de Atendimento	Metas	Total R\$ Mensal	R\$ Anual
PMJ	PAIF/CRAS	1000		R\$ 88,80

Proteção Social Especial				
Piso Variável de Média Complexidade - PVMC				
Entidade	Modalidade de Atendimento	Metas	Total R\$ Mensal	R\$ Anual
Prefeitura Municipal de Joinville	PETI - Ações Sócio-educativas e de Convivência – Jornada Urbana	23 coletivos com 20 cps e adolescentes		R\$ 12.434,57

Piso Fixo de Média Complexidade III				
Entidade	Modalidade de Atendimento	Metas	Total R\$ Mensal	R\$ Anual
Prefeitura Municipal de Joinville	LA e PSC	40		R\$ 15.287,42

Piso Fixo de Média Complexidade				
Entidade	Modalidade de Atendimento	Metas	Total R\$ Mensal	R\$ Anual
Prefeitura Municipal de Joinville	Manutenção dos Serviços ofertados no CREAS	400		R\$ 843,56

Proteção Social Especial Piso de Transição de Média Complexidade				
Entidade	Modalidade de Atendimento	Metas	Total R\$ Mensal	R\$ Anual
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville	Serviço de socialização familiar e comunitária	98		R\$ 768,57
AJIDEVI – Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais	Serviço de socialização familiar e comunitária	33		R\$ 258,80
ADESD – Associação dos Deficientes Educáveis e Síndrome de Down	Serviço de socialização familiar e comunitária	26		R\$ 203,91
AMA - Associação dos Amigos do Autista	Serviço de socialização familiar e comunitária	16		R\$ 125,48
PMJ – SBES - PPD	Serviço de socialização familiar e comunitária	25		R\$ 196,06
APISCAE	Serviço de socialização familiar e comunitária	15		R\$ 117,64
IRPH - Inst. Reab. Potencial Humano	Serviço de socialização familiar e comunitária	15		R\$ 117,64
TOTAL		228		R\$ 1.788,10

Serviços de Proteção Especial - Piso de Alta Complexidade I				
Entidade	Modalidade de Atendimento	Meta/capacidade	Total R\$ Mensal	R\$ Anual
Associação Beneficente Renascer	Serviço de Abrigamento para mulheres gestantes e seus filhos	30		R\$ 987,42
Associação Ecos da Esperança	Serviço de Abrigamento para ç e adolescentes	24		R\$ 789,94
Associação Água da Vida – Casa Lar Emanuel	Serviço de Abrigamento para ç e adolescentes	12		R\$ 394,97
Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdou Batista	Serviço de Abrigamento para ç e adolescentes	40		R\$ 1.316,56
PMJ – SBES – Abrigo Infantil Juvenil	Serviço de Abrigamento para ç e adolescentes	35		R\$ 1.151,99
TOTAL		141		R\$ 4.640,89

Serviços de Proteção Especial - Piso de Alta Complexidade II				
Entidade	Modalidade de Atendimento	Metas	Total R\$ Mensal	R\$ Anual
Prefeitura Municipal de Joinville	População em situação de rua	100		R\$ 101,70
TOTAL GERAL				R\$ 432.997,04

Resolução nº 031 de 09 de junho de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da reunião ordinária do dia 09 de junho de 2009;

Considerando que a Secretaria de Assistência Social, órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, em cumprimento às suas obrigações legais, elaborou e encaminhou a este Conselho, a proposta de transferência regular e automática de recursos para 2009 (União e Município); Considerando a Resolução nº 009/2009, que aprovou a proposta da Transferência Regular e Automática de Recursos (União e Município) 2009, para entidades que compõem a rede socioassistencial com as respectivas modalidades de serviços prestados;

Considerando que houve um erro de cálculo do valor a ser repassado no Piso de Transição de Média Complexidade. O valor correto para o ano de 2009 é de R\$ 150.170,10 e não R\$ 150.110,10, conforme informado no início do ano;

Considerando que a Gerencia de Administração e Finanças por meio do setor de convênios encaminhou os documentos necessários à SEPLAN para que os convênios com as entidades sejam aditivados para 2009, e em caso de alteração do valor os mesmos terão que retornar para a SAS para alteração o que atrasará o repasse as entidades.

Resolve: Aprovar a proposta elaborada pela Gerencia de Planejamento, para que o valor da diferença de R\$ 60,00 seja destinado à execução direta para que não haja atraso no repasse as entidades de atendimento a pessoa com deficiência.

A diferença repassada a execução direta será disponibilizada as entidades por ocasião da reprogramação do saldo 2009.

Joinville, 09 de junho de 2009.

Livio Zaro
Presidente CMAS
Maria José Pereira Scheller
Vice-Presidente

Transferência Regular e Automática de Recursos (União e Município) – 2009				
Proteção Social Especial Piso de Transição de Média Complexidade				
Entidade	Modalidade de Atendimento	Metas	Total R\$ Mensal	R\$ Anual
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville	Serviço de socialização familiar e comunitária	98		R\$ 64.521,01
AJIDEVI – Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais	Serviço de socialização familiar e comunitária	33		R\$ 21.726,46
ADESD – Associação dos Deficientes Educáveis e Síndrome de Down	Serviço de socialização familiar e comunitária	26		R\$ 17.117,82
ISPERE – Instituto Pedagógico de Reabilitação e Inclusão	Serviço de socialização familiar e comunitária	Indefinido p. CMAS		R\$ -
AMA - Associação dos Amigos do Autista	Serviço de socialização familiar e comunitária	16		R\$ 10.534,04
PMJ – SBES - PPD	Serviço de socialização familiar e comunitária	25		R\$ 16.519,44
APISCAE	Serviço de socialização familiar e comunitária	15		R\$ 9.875,66
IRPH - Inst. Reab. Potencial Humano	Serviço de socialização familiar e comunitária	15		R\$ 9.875,66
TOTAL		228		R\$ 150.170,10

Piso de transição de Média Complexidade constitui-se no co-financiamento Federal praticado até o momento no País, dos serviços socioassistenciais de habilitação de reabilitação de pessoas com deficiência, atendimento de reabilitação na comunidade, centro-dia e atendimento domiciliar as pessoas idosas e com deficiência.

Resolução nº 032 de 09 de junho de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme determinação de reunião ordinária do dia 09 de junho de 2009.

Considerando o Parecer nº 008/2009 da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve: Aprovar a Prestação de Contas dos recursos referente à Transferência Regular e

ENTIDADE	PARCELAS
AMORABI	07
COM. EVANGELICA	10
CONDE MODESTO LEAL	07
QUERUBINS	07

Automática de Recursos (União e Município) para entidades que compõem a rede socioassistencial com as respectivas modalidades de serviços prestados:

ENTIDADE	PARCELAS
ABIP	11
PROJETO CARINHO	11
ADIPROS	04

Serviços Específicos de Proteção Social de Média Complexidade – Piso de Transição

Serviço Específico de Proteção Social Especial à Família – Piso de Alta Complexidade I.
Serviços Específicos de Proteção Social Básica – Piso Básico de Transição - Ações Socioeducativas
Serviços Específicos de Proteção Social Básica – Piso Básico de Transição

- Atendimento em Grupos de Convivência.

Joinville, 09 de junho de 2009.

Livio Zaro
Presidente CMAS
Maria José Pereira Scheller
Vice-Presidente

Resolução nº 033 de 09 de junho de 2009.

ENTIDADE	PARCELAS
APAE	11
AJIDEVI	09
IRPH	10
ADESD	02 - 03

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da reunião ordinária do dia 09 de junho de 2009.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, Instrução

ENTIDADE	PARCELAS
RENASCER	10
ECOS DE ESPERANÇA	08
LAR ABDON BATISTA	08

Normativa nº 02/2008/SNAS, Resolução/CMAS nº 066/2006 e Resolução/CMAS nº 101/2006;

Considerando a análise e o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento;

Resolve: Deferir a certificação de Assistência Social para a Fundação 12 de Outubro, pela execução do Serviço de Convivência e Sociabilidade com idosos na modalidade de Proteção Social Básica.

Joinville, 09 de junho de 2009.

Livio Zaro
Presidente
Maria José Pereira Scheller
Vice-Presidente

Resolução nº 034 de 29 de junho de 2007.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução nº 014/2009, que designou a comissão de comunicação, articulação e mobilização a responsabilidade de analisar e deliberar os orçamentos para a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social;

Resolve: Art. 1º - Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Joinville, com o tema: “Participação e Controle Social no SUAS”.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social de Joinville tem por objetivo:

A VII Conferência Municipal de Assistência Social de Joinville tem por objetivo: avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), na perspectiva da participação e do controle social.

Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Auditório da Univille – Universidade da Região de Joinville, situada no Campus Universitário, s/n, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2009.

Art. 4º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social contará com 350 participantes, sendo:

I. Delegado (as) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social: 32

II. Delegado (as) representantes de entidades prestadoras de serviços de Assistência Social e de trabalhadores do setor: 54

III. Delegado (as) representantes de usuários: 100

IV. Delegado (as) representantes governamentais: 54

V. Observadores: 80

VI. Convidados e convidadas: 30

Art. 5º - O prazo para inscrição dos delegado (as) será até o dia 24 de julho de 2009, às 14h, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, sito à Rua Procópio Gomes, 749 - Bairro: Bucarein, em folder de divulgação disponibilizado no local.

Joinville, 29 de junho de 2009.

Livio Zaro
Presidente do CMAS
Maria Jose
Vice-Presidente do CMAS

EDITAIS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 896/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AFR133 54602496B JULIANO ALVES DA CRUZ 5010/0 162 * I

AGX9054 54611163B NICKOLAS ANDREWS VOHS 6556/1 230 * I

AH16412 55883832B MARCOS DE OLIVEIRA ALVES 6599/2 230 * V

AHX1272 55884556B ELIZABET DO CARMO DUARTE 5045/0 162 * V

AJJ4758 55883826B TIAGO COMELLI 6599/2 230 * V

AKA9711 54237969B ADRIANO DE SOUZA 6700/1 230 * XVI

AMM6123 54986800B PAULO ROGERIO DOS SANTOS 6599/2 230 * V

BMP9919 5460679B VALMIR FAUST 5045/0 162 * V

BMP9919 5460679B VALMIR FAUST 6912/0 232

BMP9919 5460680B VALMIR FAUST 6637/1 230 * IX

CAS4383 54624608B MARINO HESS 6599/2 230 * V

CFT6811 55127019B JULIANO FRANCISCO RIBAS 6599/2 230 * V
CHM4239 54623238B JOELMO GALDINO 5010/0 162 * I
CLS4500 54253816B CARLOS ALBERTO HILARIO 6599/2 230 * V
CNO0130 54253173B ROBSON FLAVIO GRACIANI 6599/2 230 * V
CPA8775 54623504B DOLORES DE OLIVEIRA 5045/0 162 * V
HPG3662 55884564B PEDRO LUIS SCHERNER 6599/2 230 * V
HPN0750 54602338B WELLIGTON CRISTIANO GONCALVES 5045/0 162 * V
HPN0750 54602339B WELLIGTON CRISTIANO GONCALVES 6599/2 230 * V
JQH2233 54621856B EDGAR LUIS FAGUNDES 5045/0 162 * V
JWO6810 54603923B CLEITON RODRIGO CASTELHANO 6599/2 230 * V
KIZ3407 54617486B PERONNIO BERNELLI LEITE 6599/2 230 * V
KJD9979 55883696B ALEXANDRE WINTER 6637/1 230 * IX
KJD9979 55883696B ALEXANDRE WINTER 6769/3 230 * XXII
KJD9979 55883697B ALEXANDRE WINTER 6963/3 237
LAL2012 54621798B MARISTELA DE MEDEIROS GOMES 6599/2 230 * V
LAL2012 54621798B MARISTELA DE MEDEIROS GOMES 6912/0 232
LAL2012 54621799B MARISTELA DE MEDEIROS GOMES 6726/1 230 * XVIII
LBY1366 55127017B SILVIA MEIRELES PRESTES MENDES 6599/2 230 * V
LXI8481 55881955B WILMAR LIPINSKI JUNIOR 6637/2 230 * IX
LXI8481 55881955B WILMAR LIPINSKI JUNIOR 6661/0 230 * XII
LXJ8358 54256637B MARCELO ALEXANDRE ROCHA 6599/2 230 * V
LXU3476 54623233B ANOLDO HAROLDO KAISER 6599/2 230 * V
LXW3106 54254554B MAURI PIETRIKOSKI 5320/0 176 * V
LXZ3254 54611361B NADIA MEIER SCHRAMM 5045/0 162 * V
LYI4864 55884473B MAURO JOAO DA ROCHA 5010/0 162 * I
LYI4864 55884474B MAURO JOAO DA ROCHA 6599/2 230 * V
LYM7626 54594832B INFORMATICA POINT LTDA ME 5118/0 164 c/c 162 * I
LYUS806 54602410B LUCIA KLUG 6548/2 229
LZCI403 54247988B MARCIO FRIEDEMANN 5169/1 165
LZCI403 54247989B MARCIO FRIEDEMANN 6769/2 230 * XXII
LZD3091 54621169B BRUNA ALINE WANDERSEE 6599/2 230 * V
LZD3091 54621169B BRUNA ALINE WANDERSEE 6912/0 232
LZD6564 54602591B DANIEL BORGES 6599/2 230 * V
LZD6564 54602592B DANIEL BORGES 6556/5 230 * I
LZD6564 54602593B DANIEL BORGES 6610/1 230 * VII
LZMI462 54253174B AUGUSTO HEUSI SCOLA 6599/2 230 * V
LZMI462 54253175B AUGUSTO HEUSI SCOLA 6629/0 230 * VIII
LZO1894 55884545B FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO 5169/1 165
LZV4712 54619993B MAIKO MIRANDA 6599/2 230 * V
LZXS504 55885102B SIDNEI MIRANDA 6599/2 230 * V
LZY6513 54253469B WESLEY DOS SANTOS 5118/0 164 c/c 162 * I
MAC8137 55008976B SILVIO SILVERIO 5045/0 162 * V
MAC8137 55008976B SILVIO SILVERIO 6599/2 230 * V
MAE3603 54600682B FRANCISCO JOSE CORREA DO BOMFIM 6599/2 230 * V
MAK7513 54253565B SOLENIR FATIMA CAMARGO TAVARES 5037/1 162 * III
MAN7042 54624419B MARIA MEURER DE OLIVEIRA 6602/0 230 * VI
MAS5874 55881350B SOLENE TEREZA GANDEL 6599/2 230 * V
MAS5874 55881350B SOLENE TEREZA GANDEL 6610/2 230 * VII
MAS5874 55882149B SOLENE TEREZA GANDEL 6637/2 230 * IX
MAS5874 55882149B SOLENE TEREZA GANDEL 6963/3 237
MAX9743 55881953B MARCELO SKERKE 6661/0 230 * XII
MBG8667 54610689B AMARAL RIBEIRO 6556/1 230 * I
MBG8667 54610689B AMARAL RIBEIRO 6599/2 230 * V
MBI0536 54600676B SERGIO AMARO CUSTODIO 6599/2 230 * V
MBI0536 54600676B SERGIO AMARO CUSTODIO 6769/3 230 * XXII
MBK7340 54621797B JESSE RAMOS LIMA 6599/2 230 * V
MBQ3816 54607534B NELSON FERNANDES JUNIOR 5010/0 162 * I
MBX0473 54602497B RAFAEL SCHULZE 6599/2 230 * V
MBC8583 55884478B ALCIR ANTONIO REGINALDO 5169/1 165
MCC3385 55885104B ANDRE PRANGE 6599/2 230 * V
MCDI391 55883478B MARILEIA SANTOS TEIXEIRA BENVENUTTI 5010/0 162 * I
MCF2923 55883818B EVANDRO FIRL 5010/0 162 * I
MCI3949 54621248B ELIZEU PEREIRA DE ARRUDA 6912/0 232
MCV2333 54623517B SANDRO LUIZ BERNARDES 5010/0 162 * I
MCX5236 54253569B DULIANDES COSTA DE OLIVEIRA 5045/0 162 * V
MDA2439 54986702B AIRTON DA SILVA 6599/2 230 * V
MDD5190 54624364B MIGUEL FERRAZ DE LIMA 6610/2 230 * VII
MDR8542 54238430B EVANDRO GOMES 5010/0 162 * I
MDP3615 54237964B JORGE DIRCEU ALVES CARVALHO 6599/2 230 * V
MDP3615 54237964B JORGE DIRCEU ALVES CARVALHO 6653/1 230 * XI
MDQ4701 54602347B LOCADORA DE VEICULOS LANDO LTDA 6599/2 230 * V
MDR0971 55885057B JOAO MARCOS MIRA 6599/2 230 * V
MDU4462 55008979B JOSE ALFREDO 6599/2 230 * V
MDU9146 54623167B JOSEFINA AGUSTINHA REZINI 6556/4 230 * I
MEG6634 55008586B GILMAR ALVARENGA 5010/0 162 * I
MEI2975 54598422B ANTONIO MARTINS DE JESUS 5010/0 162 * I
MEM7675 54598421B LEANDRO DE MIRANDA ANDRE 6912/0 232
MEN6458 55882129B CLAUDINEI ABBAD 6599/2 230 * V
MEN6458 55882129B CLAUDINEI ABBAD 6637/2 230 * IX
MEO9060 54256316B OSLIN BUZZI 5010/0 162 * I
MEP4511 54600288B VALDINEI PINHEIRO 5045/0 162 * V
MEP4511 54600288B VALDINEI PINHEIRO 6599/2 230 * V
MEP8661 55125966B CLAUDINEI DARCI BAHR 6599/2 230 * V
MEP8661 55125967B CLAUDINEI DARCI BAHR 6602/0 230 * VI
MEP9602 54624411B WANDERLEI JOSE TAIT 6556/1 230 * I
MEP9602 54624411B WANDERLEI JOSE TAIT 6599/2 230 * V
MER4549 55878595A FIRESUL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA 6599/2 230 * V
MES9622 54588235B ANDERSON EURICO CAVICHOLI 5010/0 162 * I
MES9622 54588235B ANDERSON EURICO CAVICHOLI 6599/2 230 * V
MEV7822 549991615B JEAN CARLOS CRISTIANO 5045/0 162 * V
MEY5488 54624306B NERI CUNHA 6599/2 230 * V
MEY5488 54624307B NERI CUNHA 6912/0 232
MEY5488 54624308B NERI CUNHA 5010/0 162 * I
MEZ3061 54623573B MARCELO FRANCISCO ANDRIOLI 6602/0 230 * VI
MEZ3459 54255536B MARLETE CORDEIRO 5010/0 162 * I
MFB9902 55884559B LUIS FERNANDO GOTTADI 5045/0 162 * V
MFB9902 55884559B LUIS FERNANDO GOTTADI 6912/0 232
MFB9902 55884560B LUIS FERNANDO GOTTADI 6599/2 230 * V
MFO4811 54622716B LIGEIRINHO SERVICOS DE ENTREGA LTDA 5037/1 162 * III
MFO4811 54622717B LIGEIRINHO SERVICOS DE ENTREGA LTDA 6599/2 230 * V
MFO2499 54617493B AJB TECNOLOGIA EM COMUNICACAO LTDA ME 6599/2 230 * V
MFR9498 55884615B MAURICIO DIEGO SOARES 6610/2 230 * VII
MFS2411 54599993B VALDIR CAMPESTRINI 5010/0 162 * I
MFS2411 54599993B VALDIR CAMPESTRINI 6599/2 230 * V
MFS2411 55884653B VALDIR CAMPESTRINI 6912/0 232
MGB9258 54610443B FERNANDO LEMOS DE ANDRADE 6599/2 230 * V
MGF3983 54987952B MARCO ANTONIO ANJOLETE 7340/0 252 * IV
MGS5002 55884555B IRINEU SILVA MENESES 6599/2 230 * V
MGO2101 55882143B CARLA RAQUEL STRZALKOWSKI HACKENHAAR 7323/2 252 * II

MGP1272 54623572B SCHIRLENE CHEGATTI 6599/2 230 * V
MGS3581 54623232B BALBINA RAIMUNDO MARIA 6912/0 232
MGV0353 55883674B SIDINEI MUNIZ 5037/2 162 * III
MHG8113 55883820B ROBSON DA SILVA 5010/0 162 * I
MIN6600 55884604B ARISTIDES CASTRO DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
MIN6600 55884604B ARISTIDES CASTRO DE OLIVEIRA 6629/0 230 * VIII
MJCS567 55883651B TAUUE IURY CORREA 6637/1 230 * IX
MKF0920 54600290B CHARLENE CELIA SANZON 6599/2 230 * V
MKF0920 54600290B CHARLENE CELIA SANZON 6610/2 230 * VII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 897/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ABF6197 54621377B ADALTO NUNES DA SILVA 5568/0 181 * XIX
ABK8774 54255332B RIVELINO PICLLER 7455/0 218 * I
AEL5677 54621376B ILMA DE SOUZA ALVES 5568/0 181 * XIX
AEO5171 54600770B ANTONIO LOPES 5568/0 181 * XIX
AH16412 55883832B MARCOS DE OLIVEIRA ALVES 6050/1 208
AHV6064 54624603B MARLUCIO FLECK DA ROSA 5185/1 167
AKS2990 54990898B ANA CLAUDIA DE SOUZA RAMOS 5185/1 167
AKS2990 54990898B ANA CLAUDIA DE SOUZA RAMOS 5843/4 196
ALP0715 54252734B ADRIANA KRUMHEUER DE SOUZA 6050/1 208
BOV2364 54624606B ADILSON DE BORBA 5185/1 167
BUL6058 55126418B JOSUE HOEGEN 5835/0 195
CNO2371 54622784B EVALDO DE SOUZA 5185/1 167
CQY4041 54986361B MARCELO PINZEGHER 5525/0 181 * XV
DDH4444 54622278B MARCOS AURELIO DA CUNHA 7366/2 252 * VI
GWW0921 54601685B OSVALDO JOAO CHAVES 5185/1 167
HPR8903 54622724B MARISTELA TEIXEIRA 5185/1 167
IFI7712 55127014B ANGELO TOMAZ 7366/2 252 * VI
KKV2956 54622727B ROSANGELA APARECIDA BOMBAZAR 5185/1 167
LWY1343 55008974B CARLA DORIANE BENVENUTTI TAMANINI 6785/1 231 * II * a
LYK7371 54986362B JOAO CELSO MATEUS 5525/0 181 * XV
LYU5806 54602410B LUCIA KLUG 5800/0 192
LYX2958 54622558B CLAUDIOMIRO MOTTA 1950/0 181 * XVIII
LYY6428 54623615B JONI MEURER SILVA 5185/1 167
LZN7997 55126403B TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA 7366/2 252 * VI
LZ3462 55008980B JOAO DA CARLA FERNANDES 7048/1 244 * II
MBY9596 54602493B JOAO VADAIR CARVALHO DE OLIVEIRA 7056/1 244 * III
MCG6583 55884478B ALCIR ANTONIO REGINALDO 5835/0 195
MCD7474 55126903B JANEANE TIZON 7366/2 252 * VI
MCM4368 54252738B FRANCINE NICOLI HARDT 7366/2 252 * VI
MCR4719 54602409B DECIO PAULO MICHALSKI 5800/0 192
MCV2333 54623518B SANDRO LUIZ BERNARDES 7030/2 244 * I
MCZ018 54986648B SILVIA CHEREM SCHWARZ FRIEDRICH 5452/3 181 * VIII
MDI8078 55881350B EDUARDO TANK SCHMIDT 5452/1 181 * VIII
MDW1606 55127006B ORLANDO LOPES DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MDW1774 55126393B VINICIUS SEVERO LEAES 7366/2 252 * VI
MEA5978 55125819B RAFAEL DE ESPINDOLA 5185/1 167
MEC4724 55125637B TIAGO GARCIA 5835/0 195
MEO4084 55125964B KLAUS RICARDO FELDES 7366/2 252 * VI
MEW3444 55125644B JOAO MANOEL VIEIRA 5835/0 195
MEX0791 55126915B ADEMIR CARLOS DA SILVA 7366/2 252 * VI
MFB8386 55126378B LUCIANA CARINA MOREIRA HEINZELMANN 7366/2 252 * VI
MFI3845 55127052B JAEKEL ANTONIO DE SOUZA 7366/2 252 * VI
MGD0463 55127387B JOSE SOARES DA SILVA 7366/2 252 * VI
MIP2990 55126417B JAIRO HAUCK 5835/0 195

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 636/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAB6636 856402385B ELIETE APARECIDA BAIJUK 7455/0 218 * I
AAQ7398 856402202B NIVALDO TIBURCIO SOARES 7455/0 218 * I
AAQ7398 856402388B NIVALDO TIBURCIO SOARES 7455/0 218 * I
AAY4986 8564021041 SIDINEI VOLTZ 7463/0 218 * II
ACC0123 8564028627 MARILENE TEREZINHA NARDI 7455/0 218 * I
ACN4385 8564028640 EDSON DA ROSA 7463/0 218 * II
AFP1136 8564023312 ROSELI SABINO DA SILVA 7455/0 218 * I
AFZ4428 8564009251 MARIA LURDES DUTRA 7455/0 218 * I
AGU0661 8564028366 JOSE MOACIR WEISS 7463/0 218 * II
AGU9903 8564028379 ACASSIA REGINA LEAO 7455/0 218 * I
AHN0429 8564022812 MARCOS JOSE ROSA 7455/0 218 * I
AIE5154 8564021042 SIMAO PEDRO SATURNINO DA SILVA 7455/0 218 * I
AIM0962 8564023402 CELIA DIAS 7463/0 218 * II
AIOV028 8564028447 ACIR MACEDO RIBAS 7455/0 218 * I
AJB8902 8564023739 JOSE OTAVIANO SCHMIDT 6050/3 208
AJF3905 8564023693 FERNANDO GERALDO DOS SANTOS 6050/3 208
AJK4068 8564028306 M V O EMBALAGENS LTDA EPP 6050/3 208
AJY1983 8564028637 MARIA DOS SANTOS ROSA 7455/0 218 * I
AJU5172 8564019835 MARCIO LUIZ PEREIRA 6050/3 208
AKB2891 8564024415 RODRIGO SILVESTRE BRUMMER 7455/0 218 * I
AKK7923 8564023162 IRACEMA ROMANI NEVES SARDAGNA 7455/0 218 * I
AKK8860 8564028394 ROSANGELA APARECIDA VANDRAME 7455/0 218 * I
AKM086 8564023912 RAMOS VILY MAY 7455/0 218 * I
ALE7934 8564028469 KAMILI PICINATTO BOFF 7455/0 218 * I
AME1095 8564028619 GISNEI RAFAGNIN 7455/0 218 * I
AMK3410 8564028553 CARMEN RUBIA DA SILVA GONCALVES 7455/0 218 * I
AMP7416 8564024412 LUCIANA BASTOS THOMAZELLI ARENT 7455/0 218 * I
ANU9640 8564028666 VANDRE RIELE ALVES VELLOSO 7455/0 218 * I
AOZ3958 8564028753 DAIANE FAGUNDES 7455/0 218 * I
ASJ1828 8564023691 CLAUDETE MACHADO 7463/0 218 * II
AWT0770 8564022545 EDVIRGES SECUNDINO DE SOUSA 7455/0 218 * I
AYG0700 8564021412 HELIO JOSE MACHADO 7455/0 218 * I
BAX2008 8564023497 CATARINA DE OLIVEIRA CABRAL 7455/0 218 * I
BGR1074 8564024396 ANDEE SCHLUCBIER 7463/0 218 * II
BHT4477 8564028603 ANDERSON MORAES MACHADO 7463/0 218 * II
BQS3227 8564022941 OLIVIA MARIA AMORIM 7455/0 218 * I
BZQ4003 8564028658 ROBERTO ALEXANDRE DOMINGOS COELHO 7463/0 218 * II
CAM8282 8564021077 VALDECIAR GONDINHO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CGS1088 8564023290 RILDO VIEIRA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
CHZ7009 8564023277 MARCOS ROGERIO RECH 7455/0 218 * I
CISL290 8564022936 PAULO ESEMANN 7455/0 218 * I
CLY7222 8564028390 HEINZ FRIEDRICH ZIEHE 7463/0 218 * I
CMK1188 8564028359 OSVALDO OLEGARIO SCHMITZ 7455/0 218 * I
CMX8292 8564023436 EDER JULIANO MACHADO 7455/0 218 * I
COE4400 8564019892 ARESTIDES PAULETTI 7455/0 218 * I
CSA1006 8564028652 ALAIN ABEL EULTERIO 6050/3 208

CSC0239 8564022438 SEBASTIAO ALCIDES TONHOLI 7455/0 218 * I
CSF6264 8564021359 EDNELSON LUIZ MINATTI 7455/0 218 * I
CSW6300 8564020478 MARCIO ROBERTO DE SOUZA 7455/0 218 * I
COT6717 8564024372 JOSIANE MACHADO 7455/0 218 * I
CVP4826 8564028596 OSNI KRUGER 7455/0 218 * I
CWF0260 8564028562 ERNI SANDRO PAZ 7455/0 218 * I
CWO1026 8564023374 ALTAVIV DOS SANTOS CARDOSO 7455/0 218 * I
CYE1616 8564028284 LUCIANO JOSE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
CYJ8457 8564021669 DILSON SCHMIDT FILHO 7455/0 218 * I
DAS4817 8564027293 ADINOR VICENTE 7455/0 218 * I
DET2135 8564022173 DOUGLAS SCHELBAUER 7455/0 218 * I
DFG9154 8564028375 OSNI KRUGER 7455/0 218 * I
DFR9491 8564023382 DIEGO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
DIH8725 8564025789 ROGERIO GUARDAO 6050/3 208
DIW4237 8564027060 GPB - GAXETAS E PERFIS DO BRASIL LTDA 6050/3 208
DLC05804 8564023240 RIVELINO PICLLER 7455/0 218 * I
DMP3194 8564023485 ALCIR BOAVENTURA DE SOUZA 7455/0 218 * I
DQZ0494 8564019950 CLAUDIO GONCALVES OLIVEIRA 7455/0 218 * I
DVJ9110 8564023532 MALENA ANDRE DE SA PEREIRA 7455/0 218 * I
GRW6207 8564028424 LUIZ CARLOS TRINDADE 7455/0 218 * I
GUR6108 8564028410 SMAK IND E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIP DE REFRIG LTDA M7E455/0 218 * I
GUR6108 8564028413 SMAK IND E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIP DE REFRIG LTDA M7E463/0 218 * II
HPV5290 8564020180 JEAN FABIO VIEIRA 7463/0 218 * II
HQA2472 8564020290 HORACIO ISMAEL COSTA DAL ZOT 7455/0 218 * I
HQA2472 8564023091 HORACIO ISMAEL COSTA DAL ZOT 7455/0 218 * I
HSG0301 8564023440 JUDAS TADEU BALDESSAR 7455/0 218 * I
ICN9066 8564021619 CLOVIS SCHMIDT 7455/0 218 * I
ICU3055 8564021351 ALEX AMORIM 7455/0 218 * I
ICU3055 8564021352 ALEX AMORIM 6050/3 208
ILK0295 8564022178 JULIANA SANTOS BITTENCOURT EPP 7455/0 218 * I
IMD3658 8564023460 LUIS SERGIO PRESTINI 7455/0 218 * I
JNJ24631 8564020856 ENGELBERTO POLLHEIM NETO 7455/0 218 * I
JPC0128 8564028612 CLAUDENIR BATISTA DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
LWY7453 8564022358 CLAUDIO BATISTA 6050/3 208
KDK9737 8564028431 ADI JUNIOR PATRICIO DA ROSA 7455/0 218 * I
KKY9111 8564023728 FERNANDO JOSE DE PAULA SOUZA 6050/3 208
KJL6096 8564023172 DENISE GOMES LOPES DA SILVA 5673/2 183
KJU0260 8564022985 GIAMPAOLO BARBOSA MARCHESINI 7455/0 218 * I
KZB6948 8564028249 EDUARDO GOMES DOS SANTOS NETO 7455/0 218 * I
LNI8120 8564027412 VORLI DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYR1912 8564023451 JUAREZ TADEU BUNEN 6050/3 208
LWU0757 8564027027 EVANDRO LIERMANN 7455/0 218 * I
LWZ2346 8564028498 ROGERIO TORRES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXE8907 8564028770 BEATRIZ DIAS DA ROSA FELIPE 7455/0 218 * I
LME9359 8564022999 SANDRA REGINA DE BARROS LOPES 6050/3 218 * I
LXI2041 8564020082 JOSEMIR EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXI7080 8564027544 FABIO JUNIOR LUCKEMEYER 7455/0 218 * I
LXK0921 8564023397 NAIR WOSNES 7455/0 218 * I
LML6204 8564023728 EDGAR BILICA 7463/0 218 * II
LXM2292 8564023726 ROAN LUIZ TAVARES 7455/0 218 * I
LXN8644 8564022297 MANOEL OLAVO DUARTE 6050/3 208
LXP5502 8564023118 RAFAEL LINHARES VELOSO 7455/0 218 * I
LXR8419 8564028316 RAFAEL URBAN 7463/0 218 * II
LXT3067 8564028607 OTAVIO JOAO VARGAS 7455/0 218 * I
LYA2670 8564027249 MARCIA PAULA DAS CHAGAS 7455/0 218 * I
LYB3573 8564027038 SILVIO RENATO FARIAS 7455/0 218 * I
LYC9193 8564024427 ANTONIO JORGE PEREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
LYH0623 8564028008 JOSE CARLOS GARCIA MACHADO 7463/0 218 * II
LYH7249 8564020911 IVO BRUNO NOVODVORSKI 7455/0 218 * I
LYJ4503 8564023086 NILTON FERREIRA DE ANDRADE 7455/0 218 * I
LYK0389 8564028610 JOSE MILTON GOUVEIA 7463/0 218 * I
LYN8194 8564023808 JOSE VITOR BISSOLI JUNIOR 7455/0 218 * I
LYR7906 8564028462 AGNALDO FERREIRA 7455/0 218 * I
LYS8480 8564021545 NEIDE WESSLER 7455/0 218 * I
LYT3620 8564020596 CARLOS ANTONIO DO CARMO 7455/0 218 * I
LYT9412 8564026930 LUIZ CARLOS TOMADON 7455/0 218 * I
LYU1848 8564028449 EDILSON BERTI 7455/0 218 * I
LYF9355 8564028569 MARCOS ADRIANO MULLER 7455/0 218 * I
LYU9147 8564022237 CARLOS FERREIRA 7455/0 218 * I
LYY0555 8564028595 EDMAR REIS BERTI 7455/0 218 * I
LYZ7208 8564024252 GILMAR FRANCISCO COUTO 7455/0 218 * I
LYZ8957 8564021652 EUCLIDES BUDAL ARINS 7455/0 218 * I
LZC0074 8564024033 MARCOS HOFFMANN 7455/0 218 * I
LZC3169 8564020764 HUGO OTTO NOVODVORSKI 7455/0 218 * I
LZE2311 8564021597 OSAIR MIRANDA 7455/0 218 * I
LZR6805 8564021679 RONALDO CESAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR 7455/0 218 * I
LZH4561 8564020588 RODRIGO ARVELINO 7455/0 218 * I
LZL6901 8564023104 MARLENE BORDERES BUZZI 7455/0 218 * I
LZM9783 8564028524 ROBSON FERNANDES 7455/0 218 * I
LZN6700 8564028719 JOEL MARTINS DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
LZO1903 8564024175 EDEMAR TEIXEIRA 7463/0 218 * II
LZQ2464 8564024408 LUCIMAR APARECIDA SANTIAGO MIRA 7455/0 218 * I
LZI1845 8564024365 ADILCO LUIZ MEYER 7455/0 218 * I
LZU1933 8564023025 VANESSA DE LARA 7455/0 218 * I
LZV5034 8564026915 LAURA MILBRATZ BUTZKE 7455/0 218 * I
LZV2054 8564028295 MARCELO GILLI GOMES 6050/3 208
MAB2959 8564028723 GILMAR MACHADO 7463/0 218 * II
MAC6416 8564022502 MIGUEL NUNES GONCALVES 7455/0 218 * I
MAJ0329 8564028784 MAURINO DE CARVALHO 7455/0 218 * I
MAL6304 8564028502 JANETE CLAUDINO 7455/0 218 * I
MAN3251 8564023393 IRENE BAPTISTA 7455/0 218 * I
MAR3753 8564023986 ELEY CRISTINI SALVADOR COSTA 7463/0 218 * II
MAS6390 8564028757 JOSELI RAMOS BENTO 7455/0 218 * I
MAS8711 8564023106 ADEMAR EMMENDORFER 7455/0 218 * I
MAY0704 8564021671 DANIELA BITENCOURT 7455/0 218 * I
MAY0933 8564023700 ASSOCIACAO CASA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 6050/3 208
MAZ4365 8564020936 CLEITON INACIO 6050/3 208
MBB4703 8564028647 SAULO GAZI AUADA 7

MIL2450 8564020315 EMERSON SCHATTSCHNEIDER 7455/0 218 * I
MJD5110 8564024440 PAULO JOSE PEREIRA JUNIOR 7455/0 218 * I
MKF2300 8564024216 SIMONE DA COSTA MANERICHE 6050/3 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 509/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ADX1417 8572001421 CILDA MARIA VISBECK 7463/0 218 * II
AFI3214 8572001331 LOURIVAL DA SILVA CARDOSO 7455/0 218 * I
AIG6676 8572001449 CECILIA ALVINA CERCAL PERSIKE 7471/0 218 * III
AIP6641 8572001461 SERGIO LUIZ MARCOS 7455/0 218 * I
AIK8629 8572001304 MARIA LUCIA SOARES DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
CGE0671 8572001229 HARIBERT SCHULZE 7455/0 218 * I
CMF0215 8572001005 EDSON BRUNNER 7455/0 218 * I
CYB9233 8572001029 RODRIGO DA LUZ 7455/0 218 * I
HAB2157 8572001171 EVITON DE JESUS 7455/0 218 * I
HBY5905 8572001403 MARCIO CORDEIRO DE SOUZA 7455/0 218 * I
KUI16459 8572001393 LEONILDO PACHECO DE SIQUEIRA 7455/0 218 * I
LWV4090 8572001418 LUIZ CARLOS FERREIRA 7455/0 218 * I
LWV5410 8572001464 LUIZ CARLOS FRANCISCO 7455/0 218 * I
LXA2445 8572001428 ROSELI ALVES 7455/0 218 * I
LXV7310 8572001291 MAURINO JOSE DE JESUS 7455/0 218 * I
LYL0946 8572001463 LUIZ CARLOS BORBA 7455/0 218 * I
MAM5070 8572001003 IRENE DE FATIMA FERREIRA ROSWADOSKI 7455/0 218 * I
MBD6385 8572001406 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SARDAGNA LTDA 7463/0 218 * II
MBM2496 8572001476 GERALDO COSTA LEANDRO 7455/0 218 * I
MBV5782 8572001386 VALDECIR ANTONIO CAMARGO 7463/0 218 * II
MCH9964 8572001379 MARIA LUIZA EYNG 7455/0 218 * I
MCKI520 8572001383 SUELI NAZARETH CHRIST DA COSTA 7455/0 218 * I
MDD1308 8572001407 RICARDO BUENO DOS REIS 7455/0 218 * I
MEP8030 8572001059 ILSON NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MFC3635 8572001101 ELISETE DE FATIMA BATISTA 7463/0 218 * II
MFF0219 8572000974 ELISABETE CURY 7455/0 218 * I
MFP2050 CV00081757 UNIMED DO ESTADO DE STA CATARINA COOP MEDICAS 6211/0 218 * I * a
MGC8050 8572001471 ADAO APARECIDO REIS 7455/0 218 * I
MGI5229 8572001096 FERNANDO DE SOUZA CAVALCANTE 7455/0 218 * I
MGJ0304 8572001451 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MJA5550 8572001411 SIDNEY PAULO LOCATELLI 7455/0 218 * I
MLD9898 8572001378 MOACIR JOAO PEDROTTI 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 591/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AER9459 55724525B LUIZ CARLOS ROMAO 5541/2 181 * XVII
AET1709 55724366B LIA CRISTINA CASTILHO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
AFFI003 55722366B MIRIAN ISABEL SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
AFW0948 55722962B RICARDO BUDAL 5541/2 181 * XVII
AHFI963 55722547B PATRICIA VOLTOLINI 5541/2 181 * XVII
AIT2974 55722681B ANTONIO JOSE GONCALVES 5541/2 181 * XVII
AJA5145 55721610B JOAO IZAILDO DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
AJS7907 55722102B JANETE DE OLIVEIRA ROSA 5541/2 181 * XVII
AJX4581 55722822B LUIZ CARLOS TAVARES 5541/2 181 * XVII
AKI2196 55720793B LUELI ROHWEDER SIEDSCHLAG 5541/2 181 * XVII
ALS2111 55722686B ANDRE SANTOS PEREIRA 5541/2 181 * XVII
ALW9631 55720794B KLEBER MONTALVAO CAMPOS 5541/2 181 * XVII
AMU7096 55724642B ELIZABETH MARIA BELTRAO FERREIRA 5541/2 181 * XVII
BHP1706 55724646B OSMARIA JOSETE ZUCHI 5541/2 181 * XVII
CAE8355 55721393B ADRIANO DA MAIA 5541/2 181 * XVII
CAZ2442 55722433B ALEXANDRE CESAR MARCELLINO 5541/2 181 * XVII
CGC7124 55722966B JEISON RAMOS 5541/2 181 * XVII
CJC4991 55724653B LEONARDO MERINO DE MATTOS 5541/2 181 * XVII
COJ4099 55724547B RODRIGO IARROCHESKI 5541/2 181 * XVII
COJ4099 55724548B RODRIGO IARROCHESKI 5541/2 181 * XVII
COOS272 55722398B SIMONE RENTA DA LUZ 5541/2 181 * XVII
CRT8454 55721631B MARCOS GIRARDI MACHADO 5541/2 181 * XVII
DBO2426 55724392B FLAVIO JUNIOR LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
DCE2772 55724393B ALEXANDRE MORANDINI NICARETTA 5541/2 181 * XVII
DCE6292 55721514B SANDRA ROSANE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
DMB3665 55722575B ROGERIO GOMES 5541/2 181 * XVII
FEV9999 55724555B CARLOS EDUARDO DE LIMA 5541/2 181 * XVII
GZN3844 55721399B SERGIO SOUZA DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
GZN3844 55721400B SERGIO SOUZA DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
GZP4185 55721196B ARANI SILVA RITA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
HAB2126 55722258B TACIANA HOINATZKI 5541/2 181 * XVII
HCS3424 55722852B ADOLAR VOGELSANGER 5541/2 181 * XVII
HPFI297 55722128B SOLIMAR APARECIDA DE ABREU SCHROEDER 5541/2 181 * XVII
HPR0092 55722856B HELIO COSTA DE ALMEIDA 5541/2 181 * XVII
HQM6930 55722442B PAULO CONRADT 5541/2 181 * XVII
HWP1856 55724664B MARCELO ALEXANDRE GARCIA 5541/2 181 * XVII
JTN7275 55722861B IVONE PENSKY 5541/2 181 * XVII
KIZ3407 55721907B PERONNIO BERNELLI LEITE 5541/2 181 * XVII
KOK9220 55724561B LEONINDA GIACOMOZZI DALCASTAGNE 5541/2 181 * XVII
KTW5784 55724493B MAXIMINO DUTRA 5541/2 181 * XVII
LNQ2318 55724563B ANDERSON MARTINS 5541/2 181 * XVII
LNX2636 55721909B EMERSON DENNER BORBA 5541/2 181 * XVII
LOX4313 55722388B ISRAEL FABRICIO DE AZEVEDO 5541/2 181 * XVII
LWY8297 55724675B MARIA HELENA MERTENS 5541/2 181 * XVII
LXM8644 55722738B MANOEL OLAVO DUARTE 5541/2 181 * XVII
LYJ4503 55721658B NILTON FERREIRA DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
LYJ4503 55721659B NILTON FERREIRA DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
LYJ4503 55722728B NILTON FERREIRA DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
LYK9208 55722596B RODRIGO ANTONIO GARCIA 5541/2 181 * XVII
LYO1703 55724419B NOEL AGOSTINHO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZA4599 55724066B ADILSON MARTINS 5541/2 181 * XVII
LZE8542 55724423B KJ MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA 5541/2 181 * XVII
LZH3660 55722283B CHRISCHINNER RIBEIRO MARTINS 5541/2 181 * XVII
LZK9881 55722152B TARCIANE DA MAIA MARTINHAGO 5541/2 181 * XVII
LZM8891 55724686B MARCOS GIOVANI PAVOSKI 5541/2 181 * XVII
LZN1742 55721921B BENTA BITENCOURT DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZS8952 55722736B ROSELETE DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LZX2379 55722883B GILBERTO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZX2824 55724185B JANDIRA ROCHA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MAD4742 55724580B JORGE LUIZ DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
MAQ0171 55722891B CLAUDIA HELEODORO LOPES 5541/2 181 * XVII
MAS2690 55720853B CELITO FABIANO RAMOS 5541/2 181 * XVII
MAS2690 55721439B CELITO FABIANO RAMOS 5541/2 181 * XVII
MAS2690 55721560B CELITO FABIANO RAMOS 5541/2 181 * XVII

MAU9540 55722740B ROBINSON ARI SOARES 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55724584B MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55724694B MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ9256 55722895B JACKELINE MARIA GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MBD5844 55722165B SILVERIO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MBD5844 55722302B SILVERIO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MBF9522 55722401B WALLACE BARBOSA MINA 5541/2 181 * XVII
MBF9522 55722475B WALLACE BARBOSA MINA 5541/2 181 * XVII
MBI0313 55722747B MARIA ELI TOMAZ 5541/2 181 * XVII
MBL0348 55722616B JUREMA BRAGA LEMOS 5541/2 181 * XVII
MBO6605 55724588B EDILSON CLAUDIONOR FIX 5541/2 181 * XVII
MBR2747 55724589B MARCIA REGINA MARTIN LOPES 5541/2 181 * XVII
MBW1798 55722482B MARINEIDE MACEDO CAVALCANTE RAMOS 5541/2 181 * XVII
MBW8700 55722484B NIVIANE PARUCKER 5541/2 181 * XVII
MBY0738 55722403B FABIO RIEGER 5541/2 181 * XVII
MBY7253 55723366B LEANDRO BENTO 5541/2 181 * XVII
MBZ3939 55722902B IVANETE DE FATIMA FIGAGNA 5541/2 181 * XVII
MCA2093 55722404B EDILSON LUIS SALES 5541/2 181 * XVII
MCK1584 55722908B ANA PAULA SAGAS 5541/2 181 * XVII
MCL5583 55722578B CLAUDEMAR DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCO6537 55722493B BENTA SOUSA TAVARES SILVA 5541/2 181 * XVII
MCO9409 55724441B ARTUR MARCELO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCT4371 55722621B SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 5541/2 181 * XVII
MCW6438 55722760B RENATO DE AZEVEDO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MCM9832 55724317B AGNALDO DA COSTA 5541/2 181 * XVII
MDB9620 55722315B MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDO7395 55722922B FABIO MARTINS 5541/2 181 * XVII
MDZ5654 55722505B FABIANO NUNES 5541/2 181 * XVII
MEAS422 55722331B ROBERTO FERNANDES JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MEDI735 55724708B MERCEDES TARDELI MOREIRA LIMA 5541/2 181 * XVII
MEES081 55722333B CRISTIANO MARTINS DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MEK5566 55724710B ELAINE ALBANO 5541/2 181 * XVII
MENS248 55722639B RENAN RODRIGO CRISANTO 5541/2 181 * XVII
MEN5248 55722928B RENAN RODRIGO CRISANTO 5541/2 181 * XVII
MEQ7468 55724714B GILVANO CABRAL 5541/2 181 * XVII
MET0519 55722930B LEONARDO PINEZ FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MEU2374 55722780B INCORPORA ACESSORIA IMOBILIARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MEW2126 55722931B DIOGENES WOLFF 5541/2 181 * XVII
MEW5617 55722413B HILMAR GERMANO SELL 5541/2 181 * XVII
MEZ0407 55722935B ABILITY COMERCIO E SERVICOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MFC3715 55722645B MARIA LEONI DO AMARAL SIMAS 5541/2 181 * XVII
MFD9559 55722646B RICARDO HENRIQUE MACHADO 5541/2 181 * XVII
MFL1649 55722521B JULIANA SCHULZ 5541/2 181 * XVII
MFL3810 55721474B ANDRE DUTKA 5541/2 181 * XVII
MFN4351 55722524B FABIANE CRISTINA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFP1209 55722525B ANDERSON ROBERTO CLAUDINO 5541/2 181 * XVII
MFQ7962 55722949B MYLCON ROXO 5541/2 181 * XVII
MFFV9888 55721963B DEOVANI FILASTRE 5541/2 181 * XVII
MGB8480 55722529B EVANDRO DORING 5541/2 181 * XVII
MGH3780 55722998B ROBERTO GERMANO PRUSSEK E PATRICIA FERNANDA KREIS P5RSU4S15/ZEK 181 * XVII
MGK8008 55720998B SIMONI ROGERIA JANNING SOARES 5541/2 181 * XVII
MGK8008 55720999B SIMONI ROGERIA JANNING SOARES 5541/2 181 * XVII
MGR8009 55721483B RENATO SILVA 5541/2 181 * XVII
MGZ2932 55722354B TANIA WOLFGRAMM DIAS 5541/2 181 * XVII
MHC9680 55721716B VIVIANE TORELIN 5541/2 181 * XVII
MHFI007 55721717B FRANCO MIRA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MHL1100 55722206B FERNANDO CASSIANO COELHO SILVA 5541/2 181 * XVII
MHU4220 55724624B JUSSARA LOPES MENDES 5541/2 181 * XVII
MIC1710 55722537B MARCELO MACHADO 5541/2 181 * XVII
MIC1710 55723402B MARCELO MACHADO 5541/2 181 * XVII
MLD2828 55724626B AUTO POSTO CK LTDA 5541/2 181 * XVII
MMM0048 55724627B HORACIO NELSON WENDEL 5541/2 181 * XVII
NBL2380 55724731B ANTONIO CARLOS CIDRAL 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 603/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ACX3773 55119304B JOICE REGINA ROPELATO 5622/2 182 * VI
AET9693 55118569B ADELINA PIRES DE LIMA 5568/0 181 * XIX
BPM0154 55118991B LUCINDA FORSTER 5452/7 181 * VIII
HOX7622 55118962B THIAGO DE OLIVEIRA VARGAS 5541/4 181 * XVII
HPV7294 55118960B DANIEL DOS SANTOS 5541/4 181 * XVII
IDF0641 55119408B CELESTINO VAZATTA 5541/1 181 * XVII
JMZ2325 55119019B LELIA MERCES DE SOUSA NASCIMENTO 5827/0 194
KIZ3407 55119323B PERONNIO BERNELLI LEITE 5541/1 181 * XVII
LXP5627 55119054B GERALDO PADILHA 5541/1 181 * XVII
LYA2051 55118636B ROSANI DA SILVA BORBA DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
LZJ1008 55118992B MANOEL JOAO DE AVILA 5452/7 181 * VIII
MAZ4895 55119274B LUCILENE APARECIDA CANUTI 6122/0 214 * I
MBI7082 55118895B VALDIR DE ALMEIDA 5452/1 181 * VIII
MCT8084 55118890B DULCE TERESINHA FERNANDES DE OLIVEIRA 5568/0 181 * XIX
MDD0208 55118292B ROBERTO BARBOSA ORTIZ 6050/1 208
MDN8627 55118915B PAUL KARNER HAGELUND 5568/0 181 * XIX
MDP2124 55118948B DANIELLI BEREZOSKI DEMARCHI 5452/1 181 * VIII
MEM2046 55118735B LUIZ FERNANDO RAPOSO DEUD 6050/1 208
MEW3444 55118917B JOAO MANOEL VIEIRA 5452/1 181 * VIII
MFD8609 55119226B VALDEIZO FERREIRA DA SILVA 6050/1 208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO
DIRETOR PRESIDENTE DA CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), SENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE

30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 898/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ACF4150 54604219B ROGERIO DOS ANJOS CORREIA 6599/2 230 * V
ACW4893 54605325B ANACLECIO JOSE OURIQUES 5010/0 162 * I
ADNI400 55881670B JULIANO DA SILVA 6610/2 230 * VII
ADR9714 54994503B NEUSON HARRES E PIRES GODOY 5010/0 162 * I
ADR9714 54994503B NEUSON HARRES E PIRES GODOY 6610/1 230 * VII
ADT0475 54246600B CELIO JOSE NAZARIO 5045/0 162 * V
AEW9685 54620513B JUCELINO MAGALHAES DA SILVA 6599/2 230 * V
AGE6640 54604439B VALDENIR DE OLIVEIRA 5045/0 162 * V
AHA8156 54256134B JOAO EZIQUEL FERREIRA 5045/0 162 * V
ALE2548 55883102B PAULO DO AMARAL GONCALVES 5010/0 162 * I
ALE2548 55883102B PAULO DO AMARAL GONCALVES 6599/2 230 * V
ANFI359 54255063B WAGNER BARBOSA MARTINS 6912/0 232
ANFI359 54621325B WAGNER BARBOSA MARTINS 5010/0 162 * I
BCN7077 54620169B LÍCIA COSTA DE TOLEDO DA ROCHA 6599/2 230 * V
BEZ1101 54595744B JOAO JOSE CARDOSO 5010/0 162 * I
BJA0690 55878784A FELIPE ALESSANDRO CHEDIAC 5045/0 162 * V
BJA0690 55878784A FELIPE ALESSANDRO CHEDIAC 6599/2 230 * V
BUI3189 55883025B VALDECIR MARTINS DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
BUI3189 55883025B VALDECIR MARTINS DE OLIVEIRA 6912/0 232
BUS2860 54254843B AGNALDO COLIN DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
CFC2997 55127570B SERGIO FERREIRA MONTEIRO 6599/2 230 * V
CFC2997 55127571B SERGIO FERREIRA MONTEIRO 6602/0 230 * VI
CJE8436 54987205B EDMIR JORGE WORN 6599/2 230 * V
CMD3271 55003181B JOSE CARLOS TEIXEIRA 5045/0 162 * V
CZK2399 54624963B JOAO BATISTA WARMLING 6912/0 232
DAW7756 55885611B DEISE SILVANA MEZADRI 6599/2 230 * V
DAY9998 55125435B SERGIO JOSE BERNARDI 6599/2 230 * V
DGS0727 54595739B ANDERSON CARLOS GANDOLPHI 5010/0 162 * I
DGS0727 54595739B ANDERSON CARLOS GANDOLPHI 6912/0 232
DGS0727 54595740B ANDERSON CARLOS GANDOLPHI 6556/1 230 * I
DGS0727 54595740B ANDERSON CARLOS GANDOLPHI 6599/2 230 * V
DGS0727 54595741B ANDERSON CARLOS GANDOLPHI 6637/2 230 * IX
FLAI895 54600702B EDSON DAVID PEREIRA 6599/2 230 * V
HAG2340 54256358B CELSO GONCALVES DA SILVA 6912/0 232
IDH8918 55883194B ELENITA MIRA DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
IDH8918 55883195B ELENITA MIRA DE OLIVEIRA 6637/2 230 * IX
IHE0715 54253041B JAMILI SIBELI DA SILVA 5010/0 162 * I
KJD9979 54987497B ALEXANDRE WINTER 5045/0 162 * V
KML2927 54252803B JONATHAN GUILHERME FERREIRA 6912/0 232
KML2927 54252804B JONATHAN GUILHERME FERREIRA 5045/0 162 * V
KOH1311 54599784B AMAURI LEANDRO PEREIRA 5274/2 175
LBJ8097 55619600A LUIS VALDECIR KERSCHNER 6629/0 230 * VIII
LWS7670 54610661B ELOI BENJAMIN FRANZEN 5010/0 162 * I
LWS7670 54610661B ELOI BENJAMIN FRANZEN 6637/1 230 * IX
LWT0904 54987255B ROSANA QUINTINO TAVARES 6912/0 232
LWZ7306 54252548B CARLOS ALBERTO JANTSCH 6599/2 230 * V
LXD7648 55008583B PAULO CESAR SILVERIO DOS SANTOS JUNIOR 6599/2 230 * V
LXS3547 54255023B EDIVALDO CARNEIRO 5010/0 162 * I
LYI2273 54238586B ANDERSON PEREIRA 6912/0 232
LYKS930 54596292B JOSE NATALICIO BERNARDES 6599/2 230 * V
LYR7133 54610499B LUIZ VALDEMAR FERREIRA 5045/0 162 * V
LYR7133 54610500B LUIZ VALDEMAR FERREIRA 6912/0 232
LYS2003 54986859B GISELE TERESINHA LUIZ MOMM 6556/1 230 * I
LYW8973 55124367B ELCIO HAHN 6599/2 230 * V
LZL2366 54600282B FLAVIO RUPPES 6637/1 230 * IX
LZT6081 54621331B EDIOMAR FERRARI 6548/2 229
LZT6081 54621333B EDIOMAR FERRARI 5169/1 165
LZU5435 54256623B ACILINA MARIA DA SILVA 5010/0 162 * I
LZU5435 54256624B ACILINA MARIA DA SILVA 5169/1 165
MAA6942 54074095A BRAULIO DE SOUSA 5010/0 162 * I
MAA6942 54074095A BRAULIO DE SOUSA 6599/2 230 * V
MAA6942 54074096A BRAULIO DE SOUSA 6912/0 232
MAD4145 54604210B GEAN RICARDO DA ROCHA 6610/2 230 * VII
MAH6711 54586203B LAION LUNARDO CUNHA 5010/0 162 * I
MAH6711 54586203B LAION LUNARDO CUNHA 6912/0 232
MAN7042 54603053B MARIA MEURER DE OLIVEIRA 6602/0 230 * VI
MAN7042 54603054B MARIA MEURER DE OLIVEIRA 6637/1 230 * IX
MAN7042 54603054B MARIA MEURER DE OLIVEIRA 6726/1 230 * XVII
MAO4233 54994502B GIOVANE DE OLIVEIRA 6912/0 232
MAR7854 54990890B CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA 6912/0 232
MAV0860 54987210B HEMERSON SANTOS 5045/0 162 * V
MAV0860 54987210B HEMERSON SANTOS 6912/0 232
MAWS001 54252886B EDSON MAFRA 7340/0 252 * IV
MAZ4234 54603105B LUCIANA MOREIRA NEVES MIGDADY 5053/1 162 * VI
MAZ4234 54603106B LUCIANA MOREIRA NEVES MIGDADY 5169/1 165
MAZ4234 54603106B LUCIANA MOREIRA NEVES MIGDADY 6599/2 230 * V
MBC4393 55127173B HELPCON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 6408/0 221
MBI7439 54242041B EVANDIR BARRETO 5010/0 162 * I
MBI7439 54242042B EVANDIR BARRETO 6599/2 230 * V
MBI7439 54242042B EVANDIR BARRETO 6637/2 230 * IX
MBQ4276 54256262B CLEDYSON FRANCISCO DE GODOY 5010/0 162 * I
MBQ4276 54256263B CLEDYSON FRANCISCO DE GODOY 6670/0 230 * XIII
MBQ4276 54256263B CLEDYSON FRANCISCO DE GODOY 6912/0 232
MBR0856 54600861B NILTON ALEXANDRE NATALI 5169/1 165
MBR5968 54602479B IRACI BACKES 6599/2 230 * V
MBR5968 55881739B IRACI BACKES 6653/1 230 * XI
MBR5968 55881739B IRACI BACKES 6661/0 230 * XII
MBR6569 54986860B SANDRA GONCALVES PEREIRA 5045/0 162 * V
MBV5782 54235837B VALDECIR ANTONIO CAMARGO 6637/1 230 * IX
MBV5782 55884510B VALDECIR ANTONIO CAMARGO 5320/0 176 * V
MBY2972 54599346B VALDIR PIRES DA SILVA 6661/0 230 * XII
MCE9099 54619983B VALDIR DA SILVA 6599/2 230 * V
MCI3699 54598413B EMPRESA EDITORA NEGOCIOS JA LTDA 6912/0 232
MCJ9254 54620049B LUIZ FABIANO DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MCM2957 55125779B DENER MAICO FISTAROL 6599/2 230 * V
MCO1266 54255414B JORGE SCHLICKMANN 6599/2 230 * V
MCQ4343 54604222B RICARDO SILVA BORBA 5010/0 162 * I
MCR2402 55883099B CICERO RIVELINO LIMA SOUZA 5010/0 162 * I
MCR4363 55628147A HIDRAULICA E VEDACAO LTDA. ME 5169/1 165
MCR5053 54254728B LUIZ CRISTIANO VAZ DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
MCW0324 55125856B JOAO NELVIR NUNES 6599/2 230 * V
MCX9323 54254830B RODNEY NESNIK BARBOSA 6726/1 230 * XVIII

MDD1308 54602404B RICARDO BUENO DOS REIS 5010/0 162 * I
MDD1308 54602404B RICARDO BUENO DOS REIS 6599/2 230 * V
MDD8087 55125462B FABIANO BAUER 5010/0 162 * I
MDD8087 55125463B FABIANO BAUER 5118/0 164 c/c 162 * I
MDE5428 54612256B IVALDIR LUIZ VANIN 5169/1 165
MDF2125 54597810B JEAN CARLOS DOS SANTOS 7340/0 252 * IV
MDF2889 54623374B THIAGO MAFFEZOLLI 6599/2 230 * V
MDF2889 54623374B THIAGO MAFFEZOLLI 6912/0 232
MDG6909 54253158B ROBERTO CARLOS CAETANO 5010/0 162 * I
MDG6909 54253158B ROBERTO CARLOS CAETANO 6912/0 232
MDK8542 55881673B EVANDRO GOMES 5010/0 162 * I
MDK8542 55881673B EVANDRO GOMES 6637/1 230 * IX
MDK8542 55881674B EVANDRO GOMES 6769/1 230 * XXII
MDM3024 55881658B MANOEL PATRICIO 6610/2 230 * VII
MDM3024 55881658B MANOEL PATRICIO 6661/0 230 * XII
MDOS368 54625614B ELIANDRO BARBARA ROCHEL 6599/2 230 * V
MDRI254 54597649B DORIVAL CORREA DA COSTA 5169/1 165
MDRI926 54604438B IVO NOGUEIRA 5010/0 162 * I
MDRS468 54600807B FELIPE JANTSCH 5010/0 162 * I
MDR6638 54255582B JESSE DE MOURA 6599/2 230 * V
MDR6638 54255583B JESSE DE MOURA 5061/0 163 c/c 162 * I
MDR6638 54255583B JESSE DE MOURA 5274/3 175
MDV6473 54602473B PIERRI MELO MARTINS 6653/2 230 * XI
MEB8552 55883189B ALINOR RIBEIRO DA SILVA 5010/0 162 * I
MEB8552 55883189B ALINOR RIBEIRO DA SILVA 6599/2 230 * V
MEB8552 55883190B ALINOR RIBEIRO DA SILVA 6963/3 237
MED9663 54595748B RODRIGO MENDES 6653/1 230 * XI
MED9663 54595749B RODRIGO MENDES 5010/0 162 * I
MED9663 54595749B RODRIGO MENDES 6637/2 230 * IX
MED9663 54595750B RODRIGO MENDES 5274/3 175
MED9663 54595750B RODRIGO MENDES 6556/1 230 * I
MEK9153 54252116B WLADIMIR LUIZ DA ROSA MORAES 6637/2 230 * IX
MELI096 54605921B SERGIO MARTINS 6599/2 230 * V
MELI096 54605922B SERGIO MARTINS 6912/0 232
MELI096 54605923B SERGIO MARTINS 6637/1 230 * IX
MEM3826 55884424B JOAO DIAS RUIZ MESTRE 6653/2 230 * XI
MEN6173 54599940B ANDRE FELIPE SOARES 5010/0 162 * I
MEN6173 54599941B ANDRE FELIPE SOARES 6556/4 230 * I
MEN6173 54599942B ANDRE FELIPE SOARES 6963/3 237
MEN6173 54599944B ANDRE FELIPE SOARES 6610/2 230 * VII
MEN6173 54599949B ANDRE FELIPE SOARES 6688/0 230 * XIV
MEN6173 54599950B ANDRE FELIPE SOARES 6653/2 230 * XI
MEN6173 55005223B ANDRE FELIPE SOARES 7340/0 252 * IV
MEN6335 54600281B DORIVAL MANUELA 5010/0 162 * I
MEP9313 55008952B JORGE MATIAS RIBEIRO 5010/0 162 * I
MEP9313 55008953B JORGE MATIAS RIBEIRO 7340/0 252 * IV
MEQ7107 54625654B ANIBIO DA SILVA 5010/0 162 * I
MER3854 54625616B DIOGO DO ROSARIO 5010/0 162 * I
MES8496 54237030B DAIANE TAMIRIS SCHATZMANN 5274/3 175
MET3823 54599782B LUIZ CARLOS COELHO 5010/0 162 * I
METS384 54598391B LUIS CARLOS CORREA 5010/0 162 * I
METS384 54598391B LUIS CARLOS CORREA 6912/0 232
MET9401 55884506B ALTAMIR PEDROSO 5010/0 162 * I
MEYI463 54255439B SIRLEI ALVES NETO 5010/0 162 * I
MFD3019 54987333B JADIR BATISTA 5010/0 162 * I
MFD9523 54620170B FABIANO VIEIRA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MFH4952 55883193B JOAO WIGGERS 6610/2 230 * VII
MFH4952 55883193B JOAO WIGGERS 6637/2 230 * IX
MFH5939 55125360B EVERTON DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MFL4825 55881672B FELIPE MONDIN 6661/0 230 * XII
MFN2692 55883023B HARLEN DA SILVA ALVES ME 5045/0 162 * V
MFP1759 55125335B WILLIAN ALVES DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MFT5058 55883002B EDINEI ALEXANDRE 5037/1 162 * III
MFT5058 55883002B EDINEI ALEXANDRE 5045/0 162 * V
MFT5058 55883003B EDINEI ALEXANDRE 6912/0 232
MFW1708 54987334B MARINA DAGMAR DE SOUZA 6599/2 230 * V
MGA6904 54615469B DIEGO BELARMINO 5010/0 162 * I
MGC4752 54599946B GENOVEVA IANICKI GALVAO 7285/0 250 * III
MGC4752 54599948B GENOVEVA IANICKI GALVAO 7358/0 252 * V
MGC4752 55881557B GENOVEVA IANICKI GALVAO 6912/0 232
MGF7732 54235836B MARLETE DOS SANTOS 5169/1 165
MGF7732 54235836B MARLETE DOS SANTOS 6912/0 232
MGKI021 54610662B THIAGO LUIZ DA SILVA 5010/0 162 * I
MGKI021 54610662B THIAGO LUIZ DA SILVA 6599/2 230 * V
MGKI021 54610663B THIAGO LUIZ DA SILVA 5274/1 175
MGKI021 54610664B THIAGO LUIZ DA SILVA 6610/2 230 * VII
MGL3442 54253950B AURELIA GONCALVES 5010/0 162 * I
MGN9590 54602567B ROGERIO NASCIMENTO 6599/2 230 * V
MGN9590 54602567B ROGERIO NASCIMENTO 6637/1 230 * IX
MGV2240 54987264B RAQUEL NETO PEREIRA 5010/0 162 * I
MGV2240 54987265B RAQUEL NETO PEREIRA 5118/0 164 c/c 162 * I
MGV2240 54987266B RAQUEL NETO PEREIRA 6599/2 230 * V
MGV5040 54987324B JAIR ALVES DA MAIA 5010/0 162 * I
MGV5040 54987324B JAIR ALVES DA MAIA 6599/2 230 * V
MGX3440 55883805B EVERALDO SILVA ANDRADE 6599/2 230 * V
MGY3130 54987336B FERNANDO ALVES 5010/0 162 * I
MGY3130 54987336B FERNANDO ALVES 6599/2 230 * V
MHN9432 55003182B CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUBIAN 6599/2 230 * V
MHN5272 54253132B ALESSANDRO DE ARAUJO 6599/2 230 * V
MHN5272 54253132B ALESSANDRO DE ARAUJO 6912/0 232
MHO9392 54600854B ROSALVO DELGADO 5010/0 162 * I
MHT6042 55005847B ABDIEL ALBANO 5010/0 162 * I
MHU6660 55883103B CLEITON JAEGER 7358/0 252 * V
MJA5550 54987331B SIDNEY PAULO LOCATELLI 5045/0 162 * V
MJB4540 54611647B RAFAEL ROSA 5010/0 162 * I
MJB4540 54611647B RAFAEL ROSA 6912/0 232
MJB4540 54611649B RAFAEL ROSA 6599/2 230 * V
MKT4970 54599916B GENESIS FRANCISCO CORREA 6599/2 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 899/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAY4065 55125488B SILVER WEIGMANN DA SILVA 5185/1 167
AEA8070 55122468B STEFANO BASSO NETO 5835/0 195
AGE6640 54604439B VALDENIR DE OLIVEIRA 7030/1 244 * I
AGK9871 54599929B SIDNEI WENCESLAU DA SILVA 6041/2 207
AHQ7514 54611458B IVO PRETTI 6858/0 231 * VII
AIT8252 54253411B CARLOS FERREIRA MARTINS JUNIOR 5185/1 167

AJN0832 54254739B ALCIR CARLOS SEIDEL 7366/2 252 * VI
AKF7205 54248283B MARIA CELENE LUPATO 6050/1 208
AKF7205 55125430B MARIA CELENE LUPATO 7366/2 252 * VI
ALI6277 55884146B JOAQUIM OLAVIO PACHECO 5720/0 186 * I
ALI6277 55884146B JOAQUIM OLAVIO PACHECO 6050/1 208
ALN7070 54619227B CLEDSON TOBIAS DA SILVA 5185/1 167
AMC1883 54254827B JOSEMAR AIRTON GALLAS 5185/1 167
AMT7733 55884514B CILENE DA SILVA FERNANDES 5207/0 169
BHJ7173 54255577B ADAILTO GONCALVES 5380/0 181 * I
BNF4871 54604111B MARCOS VINICIUS MAFRA 5185/1 167
BOS3826 55883183B JOAO DOS SANTOS 5452/1 181 * VIII
BSSI608 54256125B GELSON DE OLIVEIRA 5185/1 167
CDQ4785 54604224B MILTON MARCOS DE OLIVEIRA 5185/1 167
CIR7853 54252877B KELLY APARECIDA DA ROCHA BARBOZA 5630/0 182 * VII
CKK5490 54610885B SILVINO RECH 5460/0 181 * IX
CLCS360 54603010B EDNA RODRIGUES DOS PASSOS 5185/1 167
CNQ9464 54252188B ADEMAR BATISTA 5452/1 181 * VIII
CYCI236 54255640B AUCEMIR JOAO RODRIGUES 5452/1 181 * VIII
CYR7800 54253019B GIOVANA TRANSPORTES LTDA ME 5002/0 257 § 8º
DWS0525 55125618B MARINA DA SILVA JESUS 7366/2 252 * VI
HCO1647 54236632B EDIMAR HILARIO DA ROSA 5568/0 181 * XIX
HEJ5465 55125584B DILEIA DANA 7366/2 252 * VI
IPO0003 54604306B AUSNIR TAMANINI 5452/1 181 * VIII
KDP2672 54582671B JEFFERSON SPERANDIO DA CRUZ 5460/0 181 * IX
KJD9979 54987497B ALEXANDRE WINTER 6050/2 208
KME3422 55883108B CLAUDEMIR ATAIDE DA SILVEIRA 5347/0 178
KME3422 55883108B CLAUDEMIR ATAIDE DA SILVEIRA 5207/0 253
LG3691 54986866B EDSON EDER VIANA 5517/2 181 * XIV
LWX1386 54239829B JOEL DE AMORIM 5525/0 181 * XV
LWZ5648 55125509B ELIAS ALVES DE LIMA 7366/2 252 * VI
LXG2221 54620609B RONIVALDO CRESCENCIO SOUZA 5452/1 181 * VIII
LXV6268 55883091B FRANCISCO BORGES 5452/1 181 * VIII
LYA5601 54256109B ANDREA APARECIDA VILELA 5185/1 167
LYH0281 54620314B ROBSON OURIQUES ALVES 5207/0 169
LYH0281 54620314B ROBSON OURIQUES ALVES 5835/0 195
LYS5930 54596291B JOSE NATALICIO BERNARDES 5525/0 181 * XV
LYL5722 54620266B DJONATHAN SOKOLOWSKI 5541/1 181 * XVII
LYN0343 54253412B MARIO CANDIDO REVERS 5185/1 167
LYR7133 54610499B LUIZ VALDEMAR FERREIRA 7030/2 244 * I
LYT2998 55125314B VILMAR BASTOS 5185/1 167
LYT5564 54255314B MAICON DE OLIVEIRA 6858/0 231 * VII
LYY0168 54602365B DAVY ANDRADE DA LUZ 5568/0 181 * XIX
LYY1948 54599917B CLAUDIONOR MARCIO DO ROSARIO 5568/0 181 * XIX
LZC9078 55124448B ELISEU BRUINSMA 7366/2 252 * VI
LZL2666 54600282B FLAVIO RUPPES 5525/0 181 * XV
LZN3022 55125498B ZENITH VILLA VERDE 5185/1 167
LZW5975 55125499B HELPCON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 5185/1 167
LZY9202 54246586B FABIO ANTONIO ANDRIETI 5460/0 181 * IX
MAH6711 54586202B LAION LUNARDO CUNHA 5738/0 186 * II
MAN7042 54603052B MARIA MEURER DE OLIVEIRA 5614/4 182 * V
MAN7042 54603052B MARIA MEURER DE OLIVEIRA 5835/0 195
MAO4233 54994502B GIOVANE DE OLIVEIRA 7030/2 244 * I
MAR7854 54990890B CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA 7030/2 244 * I
MAS7277 54621218B REGINALDO CORREA 5452/2 181 * VIII
MAW5001 54252886B EDSON MAFRA 5738/0 186 * II
MAW5001 54252887B EDSON MAFRA 5185/1 167
MBB7427 55125780B WILMALLY MAXIMIANO 7366/2 252 * VI
MBF7621 54254210B MAURO GABRIEL 5541/1 181 * XVII
MBI11658 55003077B ALESSANDRA MARA TIVES 5835/0 195
MBI7439 54242041B EVANDIR BARRETO 7048/1 244 * II
MBJ0748 55125475B VANDERLEI DE MORAIS 7366/2 252 * VI
MBO2699 55883443B JORGE FRANCENER ME 5002/0 257 § 8º
MBP7000 54602464B GRT SERVICOS E COMERCIO LTDA ME 5185/1 167
MBP7000 54602464B GRT SERVICOS E COMERCIO LTDA ME 5185/2 167
MBR6599 55125298B TANIA REGINA ROSA 7366/2 252 * VI
MBV5782 54235837B VALDECIR ANTONIO CAMARGO 6050/1 208
MBV5782 55884509B VALDECIR ANTONIO CAMARGO 5207/0 169
MBV5782 55884509B VALDECIR ANTONIO CAMARGO 5738/0 186 * II
MCH3486 55125529B LUCIANA MACHADO 7366/2 252 * VI
MCH9930 54620291B ALVARO JOSE BITTENCOURT 7366/2 252 * VI
MCIO124 54254765B VALNEI AFONSO DE BORBA 5452/1 181 * VIII
MCJ9254 54620049B LUIZ FABIANO DOS SANTOS 5835/0 195
MCP4682 55884239B ANDREI KOCH E AMBROSIO 5568/0 181 * XIX
MCK9248 55125286B A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 5002/0 257 § 8º
MCK9248 55125286B A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 5002/0 257 § 8º
MCK9248 55125286B A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 5002/0 257 § 8º
MCP4682 55884239B ANDREI KOCH E AMBROSIO 5568/0 181 * XIX
MCP9684 54612253B FERNANDO ROBERTO GOMES 5525/0 181 * XV
MCZ9162 54595600B CIRLENE GARCIA 6050/2 208
MDB4340 54604542B GILMAR ROZWOD 5835/0 195
MDB4340 54604543B GILMAR ROZWOD 6076/0 210
MDC8118 54621341B JANAINA SCHIER 7137/0 244 * §1º c c
MDJ8181 55125371B JAQUES DOUGLAS TEIXEIRA 7030/2 244 * I
MDN2732 54620268B RAFAEL DE FRANCA 5380/0 181 * I
MDRI926 54604438B IVO NOGUEIRA 5738/0 186 * II
MDS9833 55125587B ELIANE ALBANO 7366/2 252 * VI
MDT1316 55125467B JEAN CARLOS MARCANZONI SCHMITZ 7366/2 252 * VI
MDW1954 55125953B LUIZ ANTONIO DE ARAUJO 7030/2 244 * I
MDZ6708 55008954B CESAR ESTEVOM JUNIOR 7048/1 244 * II
MEA0981 54256713B JOSE CARLOS VIEIRA 7366/2 252 * VI
MEA0981 55127320B JOSE CARLOS VIEIRA 7366/2 252 * VI
MEA1638 54236940B SAULO FERNANDO MANTEUFEL 7366/2 252 * VI
MED7813 55124216B JRS PASSAGENS LTDA ME 7366/2 252 * VI
MED9663 54595748B RODRIGO MENDES 7030/2 244 * I
MEI2239 54610660B ARISTIDES RODRIGUES MACHADO 6041/2 207
MEI2239 54610660B ARISTIDES RODRIGUES MACHADO 6050/1 208
MEJ6877 55123044B JOCIMAR OLIVEIRA VIEIRA 7030/2 244 * I
MEN6173 54599943B ANDRE FELIPE SOARES 7056/1 244 * III
MEP2112 55125620B ROBERTO PEREIRA ARNOS 7366/2 252 * VI
MEP9313 55008952B JORGE MATIAS RIBEIRO 7048/1 244 * II
MER1222 54992896B IRINEU FROTA ARAUJO 5207/0 169
MES8496 54237027B DAIANE TAMIRIS SCHATZMANN 7030/1 244 * I
MES8496 54237028B DAIANE TAMIRIS SCHATZMANN 5215/1 170
MES8496 54237029B DAIANE TAMIRIS SCHATZMANN 5240/0 173
MES8496 54237031B DAIANE TAMIRIS SCHATZMANN 7056/1 244 * III
MES8496 54237032B DAIANE TAMIRIS SCHATZMANN 5835/0 195
MES8496 54237033B DAIANE TAMIRIS SCHATZMANN 6394/3 220 * XIV
MET3823 54599783B LUIZ CARLOS COELHO 5193/0 168
MEV0558 54236758B EXPRESSO DONA FRANCISCA LTDA 5002/0 257 § 8º
MFA4234 55007658B ADRIANA DIAS DE MELO 5380/0 181 * I

MFE9845 55125507B BRAVE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COMUNICACAO LTDA 7366/2 252 * VI
MFF3604 54255569B NILSA BRUDER DEBACKER 7056/2 244 * III c/c §1º
MFG1091 55125324B RENATA RIBEIRO 5835/0 195
MFG1091 55125325B RENATA RIBEIRO 7030/2 244 * I
MFH4976 55126270B SDN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 5002/0 257 § 8º
MFI5959 55881566B SCHUMA MOLDES E MATRIZES LTDA 5380/0 181 * I
MFI6108 54997328B ALAN JONATHA DE SOUZA 5819/2 193
MFI6108 54997328B ALAN JONATHA DE SOUZA 5878/0 199
MFJ3739 54602463B ZILDA ATANAZIO MACHADO 5185/1 167
MFJ8086 54255316B DORACI DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA 6050/1 208
MFN2429 54582668B RENATO MONTEIRO 5525/0 181 * XV
MFN2692 55883023B HARLEN DA SILVA ALVES ME 5185/1 167
MFG1314 54256259B LUCIANO JOSE DOS SANTOS 5207/0 169
MFG1314 54256259B LUCIANO JOSE DOS SANTOS 5835/0 195
MFX9981 55125542B CELSO ANTONIO VIEIRA 7366/2 252 * VI
MGC4752 54599945B GENOVEVA IANICKI GALVAO 5835/0 195
MGC4752 54599945B GENOVEVA IANICKI GALVAO 6076/0 210
MGC4752 54599946B GENOVEVA IANICKI GALVAO 7234/0 250 * I a
MGC4752 54599947B GENOVEVA IANICKI GALVAO 5185/1 167
MGC4752 54599947B GENOVEVA IANICKI GALVAO 5185/2 167
MGC4752 54599948B GENOVEVA IANICKI GALVAO 5843/3 196
MGE2768 55125799B ROSANA GENNARI 7366/2 252 * VI
MGF7732 54600852B MARLETE DOS SANTOS 5487/0 181 * XI
MGG6412 54252883B DINALVA GOMES 5738/0 186 * II
MGKI021 54610663B THIAGO LUIZ DA SILVA 6050/1 208
MGKI021 54610664B THIAGO LUIZ DA SILVA 7030/2 244 * I
MGKI021 55882825B THIAGO LUIZ DA SILVA 7030/2 244 * I
MGA4181 54255423B TECNO-AR TECNOLOGIA EM CLIMATIZACAO E HIGIENIZACAO LT6D2A7 MO/EO 220 * II
MGU1891 55008902B JONATAN AUGUSTO ZUEGE 7056/2 244 * III c/c §1º
MGV0042 55125482B CARLOS EDUARDO SETTER 5185/1 167
MHN2121 55125588B JORGE LUIS FLUCK 7366/2 252 * VI
MHS5572 54237034B JOAO MACHADO 5215/1 170
MHS5572 54237035B JOAO MACHADO 5240/0 173
MHS5572 54237036B JOAO MACHADO 6394/3 220 * XIV
MHS5572 54237037B JOAO MACHADO 7056/1 244 * III
MHS5572 54237038B JOAO MACHADO 5819/1 193
MHS5572 54237039B JOAO MACHADO 5835/0 195
MHT6042 55005847B ABDIEL ALBANO 7056/0 244 * III
MLV1480 5513295B CARTAO JOINVILLE COMERCIO E SERVICOS DE ESTACIONAMENTO7T306 6L/TZDA 252 * VI
MZJ4679 54255578B JACKSON DOUGLAS PEREIRA 5380/0 181 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 637/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAE6854 856401350B EDSON ROGERIO SCHMITZ 7455/0 218 * I
AAI1222 LE0017272B VITOR HUGO LEMOS DE OLIVEIRA 5002/0 257 § 8º
AAR0330 8564009547 IRIVALDO GONCALVES 7455/0 218 * I
AAT4100 LE00171997 RICARDO DE MIRANDA PEREIRA 7455/0 218 * I
AAV3642 8564016573 ANTONIO JOAO DE SOUZA 7463/0 218 * II
AAY4986 LE00171277 SIDINEI VOLTZ 7455/0 218 * I
AAZ1330 8564009501 THIAGO RAFAEL SCHOFFER 7455/0 218 * I
AAZ4121 8564010377 CLEVERSON POHL0D 7455/0 218 * I
ABB2668 8564010751 EDEMILSON CLARINDA 7455/0 218 * I
ABF6100 8564016473 FABIO TERASSI SOARES 7455/0 218 * I
ACG0133 8564014137 SIDNEI MACHADO 7455/0 218 * I
ACH9903 8564012189 CRISTIANO RODRIGUES TEIXEIRA 7455/0 218 * I
ACM5720 8564008242 SIMONE PENILLO DE SOUZA SANTOS 6050/3 208
ACV0094 8564013582 THAIS RODRIGUES ZANATTA 7455/0 218 * I
ACV9953 8564009163 ANDGELO SCHNEIDER 7455/0 218 * I
ADB6947 8564015142 JUVENIL BUENO DE MORAES 7455/0 218 * I
ADC0092 8564009220 RONALDO CARLO DA SILVA PEREIRA 7455/0 218 * I
ADE1248 8564011426 GENTIL PEREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
ADE5925 8564020451 MARIA VIEIRA MEDEIROS 7463/0 218 * II
ADP8946 8564016740 JONI REIS DE GOS 7455/0 218 * I
ADT0475 8564011023 CELIO JOSE NAZARIO 7455/0 218 * I
ADT5540 8564009546 RODRIGO FERNANDES ONOFRE 7471/0 218 * III
ADU3292 8564010863 EDINEI BIANCHINI 7455/0 218 * I
ADV5174 8564014002 FELIPE DA SILVA GARCIA 7455/0 218 * II
ADX1417 8564020609 CILDA MARIA VISBECK 7463/0 218 * II
ADX1417 8564020908 CILDA MARIA VISBECK 7455/0 218 * I
ADX2279 8564009454 MILITINO WILL 6050/3 208
ADZ2325 8564015006 ANTERIO QUITO 7455/0 218 * I
ADZ8809 8564009739 RRH CORRETORE LTDA 7455/0 218 * I
AEB9550 8564011158 ADAIR PAULO 6050/3 208
AED7015 8564013738 SOLANGE ROSALIA GOEDERT 7463/0 218 * II
AEG3507 8564012537 AGENOR GONCALVES 7455/0 218 * I
AEH1100 LE00172017 SALESIO MARIOTTI 7455/0 218 * I
AES5416 8564015777 JOHN MAURI BIANCHINI 6050/3 208
AEV0561 8564009420 ARINOR ARTUR KRUGER 7455/0 218 * I
AEX2271 8564014780 LAURO NOVAIS 7455/0 218 * I
AEX2271 8564016119 LAURO NOVAIS 7455/0 218 * I
AEY6418 8564014197 ALEX KLAUS 6050/3 208
AFG4334 8564015794 NATALINO DIAS 7463/0 218 * II
AFG4334 8564017000 NATALINO DIAS 7463/0 218 * II
AFJ0379 8564012097 ANTONIO FRANCO 7455/0 218 * I
AFS3722 8564013558 IDALECIO LIBERO 7455/0 218 * I
AFY3716 8564014490 VALDOCIR JOSE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
AGH5181 LE00167819 CLAUDIR PESSOA DA SILVA 7455/0 218 * I
AGI3800 8564015734 JOSUE CARVALHO 6050/3 208
AGI3800 8564016501 JOSUE CARVALHO 6050/3 208
AGK9871 8564010569 SIDNEI WENCESLAU DA SILVA 6050/3 208
AGN4129 8564002300 DARIO PASQUALI ME AUTOMOVEIS PRINCIPE 7455/0 218 * I
AGN4156 8564008986 JURACI TEREZINHA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
AGR3917 8564015224 FERNANDA RAQUELI LISKOSKI OTOMAIER 7455/0 218 * I
AGT8591 8564009212 CLAUDIO ROBERTO DA ROSA 7455/0 218 * I
AGV7325 LE00161107 ESTHEIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 5002/0 257 § 8º
AGZ3249 8564016352 ROMILDO LOPES 7455/0 218 * I
AHC8048 8564009755 JAIRO LOI BRAZ DA SILVA 7455/0 218 * I
AHH8090 8564002295 REINALDO PEDROSO 7455/0 218 * I
AHH8789 8564001867 IVAN LOURENCO PEREIRA 7455/0 218 * I
AHH0371 8564016212 MARLENE DE FATIMA DA SILVA 7463/0 218 * II
AHM5739

AHW3684 8564016045 OSVALDO FERNANDES ALVES 7455/0 218 * I
AHW8552 8564003414 FLAVIA CONCEICAO MONTELLI 7463/0 218 * II
AHW8552 8564011209 FLAVIA CONCEICAO MONTELLI 7455/0 218 * I
AIB1061 8564015323 JOAO PROCAYLO 7463/0 218 * II
AIH3429 8564008400 LAERCIO PEREIRA 7455/0 218 * I
AIX8305 8564002578 ACILDO RODRIGUES 7455/0 218 * I
AIX8305 8564010229 ACILDO RODRIGUES 7455/0 218 * I
AJA9525 8564001318 JOSE JOVANI DA CUNHA FILHO 6050/3 208
AJD3228 8564011074 INGRIT DREFAHL 7455/0 218 * I
AJD4114 8564009810 JONY CARLOS MACHADO DO ROSARIO 7463/0 218 * II
AJD4114 8564013716 JONY CARLOS MACHADO DO ROSARIO 7455/0 218 * I
AJD4114 8564015190 JONY CARLOS MACHADO DO ROSARIO 7455/0 218 * I
AJF0741 LE00170619 ALBINO BISPO DOS SANTOS 7463/0 218 * II
AJF4495 8564010459 BEATRIZ SILVEIRA DA CONCEICAO 7455/0 218 * I
AJG3420 8564014547 SANDRO JOSE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
AJN9261 8564013891 VALDIR CARLOS SOMMER 7455/0 218 * I
AJP5154 8564016696 NATANAEL DE SOUZA 7455/0 218 * I
AKO1599 8564010708 DANIEL PEDRO GROFF 7455/0 218 * I
AKR2355 8564010941 HAGGIOS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LT7D4A5 - 5 M/OE 218 * I
ALE8400 8564007196 NILTON ALVES FERREIRA 6050/3 208
ALF3220 8564007379 ASTERIO VANDERLINDE 7455/0 218 * I
ALF3220 8564008793 ASTERIO VANDERLINDE 7455/0 218 * I
ALI2916 8564010157 ODEMIR FRANCISCO SABINO 7455/0 218 * I
ALQ0328 8564011184 SILVIO LUIZ RANSDORF 7455/0 218 * I
ALU6525 8564005020 EDUARDO SOTOPIETRA NETO ME 7455/0 218 * I
ALW2023 8564010999 FERNANDA SUELEN NUNES 7455/0 218 * I
ALW7602 8564005743 SILVANA RODRIGUES PERES 7455/0 218 * I
ALW7602 8564012105 SILVANA RODRIGUES PERES 7455/0 218 * I
AMD7029 LE00159625 CERNERE PESQUISAS LTDA 5002/0 257 § 8º
AMF0576 8564010103 MAYKON ADILSON HONORATO 7455/0 218 * I
AMV0606 8564015740 RUBENS JOAO DA LUZ 7455/0 218 * I
AMW2882 8564015227 ELIAS LEANDRO 7455/0 218 * I
AMX4956 8564016591 MAICON DA ROCHA 7455/0 218 * I
ANB7142 8564010155 MAURINO ANTONIO COELHO 7455/0 218 * I
ANI2527 8564013729 MANOEL MESSIAS DE LIMA 7455/0 218 * I
ANM1150 8564015556 WALTER TRINDADE 7455/0 218 * I
ANM8138 8564003756 ANANIAS JOSE SCHNEIDER 7455/0 218 * I
ANQ9862 8564013048 RODRIGO FAUSTO SANTIAGO 7455/0 218 * I
ANQ9862 8564013049 RODRIGO FAUSTO SANTIAGO 6050/3 208
ANU9640 8564009784 VANDRE RIELE ALVES VELLOSO 7455/0 218 * I
A000017 8564014868 NAIR CORREA MELO DE PAULA 7463/0 218 * II
APA0388 8564010168 WALTER GREIPEL 7455/0 218 * I
AQZ4400 8564010524 MARCIO JOSE BENTO 7455/0 218 * I
ASA0218 8564012638 JAIME KREUTZFELD 7455/0 218 * I
AST0486 8564012688 FABIANO ITAMAR MORAES 7455/0 218 * I
AWA0111 8564016694 JULIEL RIBEIRO 7455/0 218 * I
BEA1182 8564002530 LAURINO PONCIANO JUNIOR 7455/0 218 * I
BEA1182 8564011343 LAURINO PONCIANO JUNIOR 7455/0 218 * I
BEA1182 8564017033 LAURINO PONCIANO JUNIOR 7455/0 218 * I
BER1977 8564020946 ADILSON FERMIANO 7455/0 218 * I
BGC5767 8564010305 NELSO BARBOSA 7455/0 218 * I
BIU8368 8564009994 VILMAR ANTUNES DE OLIVEIRA LIMA 7455/0 218 * I
BKW3778 8564008531 ATAÍDES BOPSIM 7455/0 218 * I
BNG4560 8564001226 ALBERI PACKER 7455/0 218 * I
BNW0865 8564008881 IVERSON LUIZ KUTACK 7455/0 218 * I
BNW0865 8564010434 IVERSON LUIZ KUTACK 7455/0 218 * I
BNW4796 8564015436 VERENICE DAS GRACAS BORGES 7471/0 218 * III
BOD1928 8564013952 ANTONIO VICENTE PEREIRA 7455/0 218 * I
BON0399 8564016524 KELEY VILMA FAVERO 6050/3 208
BOY0703 8564009178 PEDRO MAY 7455/0 218 * I
BPK1872 8564010653 SILVIO LEANDRO DE LIMA 7455/0 218 * I
BPM0154 8564015421 LUCINDA FORSTER 7455/0 218 * I
BPP2442 8564006418 HANNES FISCHER 7455/0 218 * I
BRE6051 8564010257 ROSANGELA DOS PASSOS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
BRE6051 8564010984 ROSANGELA DOS PASSOS DOS SANTOS 7463/0 218 * II
BRM4938 8564010892 PEDRO LUIZ PRA 7455/0 218 * I
BSQ7268 8564014610 ALCEU HOFFMANN 7455/0 218 * I
BT47497 8564014695 PICCOLI E ALBRECHT SERV GRANJAS AVICOLAS LTDA ME 7455/0 218 * I
BUI3189 8564009992 VALDECIR MARTINS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BUW5354 8564001289 ARLAN JONY CONSTANTE 7455/0 218 * I
BVM3295 8564008270 ROBERTO CARLOS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
BWB2473 8564009448 PAULO VANDERLINDE 7455/0 218 * I
BZP6348 8564014586 WILIBALDO DA TRINDADE 7455/0 218 * I
CAM8282 LE00172537 VALDECIR GONDINHO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CAW2313 8564016057 JOAO SCHMID 7455/0 218 * I
CBB5970 8564015324 MARCELO LUIZ CAMPREGHER 6050/3 208
CCA0765 8564011078 FLAVIO NERES 7455/0 218 * I
CCA4477 8564016779 RICARDO BAPTISTA MARQUES 7455/0 218 * I
CCN6266 8564014347 RICARDO REINERT 7463/0 218 * II
CEI2644 8564014209 ANDERSON LUIZ NARDES 7463/0 218 * II
CELS062 8564010602 ARIEL DE OLIVEIRA SILVA 7455/0 218 * I
CER3569 8564016583 LUCIANO SINESTRI 7455/0 218 * I
CIO3839 8564002252 MARIA DE LOURDES MALINSKI 7471/0 218 * III
CJS6533 8564014312 CACILDA ANTUNES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CJY9817 8564005160 SCHIA CONSTRUTORA A ADMINISTRACAO DE BENS LTDA ME 5002/0 257 § 8º
CKG9009 8564015310 JOEL SIQUEIRA RODRIGUES 7455/0 218 * I
CKN4745 8564009914 MARA LUCIA DA COSTA 7455/0 218 * I
CLV7222 8564014973 HEINZ FRIEDRICH ZIEHE 7455/0 218 * I
CMH3587 8564013587 JOSE EDIVALDO DE SANTANA 7455/0 218 * I
CMJ4069 8564016603 JOSE NABOR DE ARAUJO 7455/0 218 * I
CMU2068 8564010174 MARCELO MOREIRA 7455/0 218 * I
CMU2068 8564010556 MARCELO MOREIRA 7455/0 218 * I
CPD4714 LE00172407 ELISABETE MARIA DE SOUZA DE PIERI 7455/0 218 * I
CPE9256 8564011350 JOSE VALTER DE FRANCA 7455/0 218 * I
CPH2376 8564018572 TATIANA LEMOS CASTILHO 7455/0 218 * I
CRO2645 8564009594 MARCELO REICHER 7455/0 218 * I
CSL8740 8564004926 IRIS MARIA DE NARDO BAPTISTA CONDESSA FRANCO 7455/0 218 * I
CVL4323 8564016964 DALTRO JOSE WEBER 7455/0 218 * I
CVS6307 8564000007 INEZ MILCZEYSKI DOS SANTOS 7455/0 218 * I
CWD5429 8564009593 RONALDO FRANCISCO ESTEVAO 7455/0 218 * I
CWH5037 8564005053 EDIO COLOMBO JUNIOR 6050/3 208
CXE0336 8564019901 ROBERTO CESAR PINHEIRO 7463/0 218 * II
CXM5736 8564009684 CIRLEI MATUCHAK DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CXZ6682 8564013519 PATRICIA FABIANE CORDEIRO ESPEZIN 7455/0 218 * I
CJY5748 8564016927 ILDO BAUER 7455/0 218 * I
CYX1639 8564014235 MARIA MAURICIA VIEIRA 6050/3 208
CZL2870 8564010707 JOISON MACEDO 7463/0 218 * II
CZO4994 LE00172872 SANTO COMERCIO DE CAMISAS LTDA ME 5002/0 257 § 8º
DAK8095 SF00171869 VERA LUCIA BATISTA DA SILVA 5002/0 257 § 8º

DAL8823 8564020300 FELICIO WACHILEWSKI 7455/0 218 * I
DAS7904 8564013087 ROBSON MANOEL DE OLIVEIRA 6050/3 208
DBK5052 8564008944 JOSE ARNOLDO NARDES 7455/0 218 * I
DBO5000 8564014302 DEIVID OLIVEIRA 7455/0 218 * I
DCX4713 8564015395 INES CORREA SANTIAGO 7455/0 218 * I
DDM1678 8564010482 CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
DDN2926 8564014809 BALDUINO AFONSO MEBS 7455/0 218 * I
DDX4461 8564004230 EVERTON LUIZ GONCALVES 7455/0 218 * I
DED1570 8564016358 EDUARDO ALEXANDRE EBERHARDT 7452/0 218 * I
DED2598 8564007309 CLEUZA DE LIMA PICCOLO 7455/0 218 * I
DEF3743 8564015233 EVERTON LUIZ ALVES 7455/0 218 * I
DET2135 LE00173068 DOUGLAS SCHULBAUER 7455/0 218 * I
DEW4940 8564004578 KARINI MASTRANDREAS DE JESUS 7455/0 218 * I
DEY4764 8564006217 RODRIGO MATIOLA ME 7463/0 218 * II
DFFS178 8564009221 ELIANE MAY 7463/0 218 * II
DFG5679 8564015687 SANDRO LEOCADIO DA SILVA 6050/3 208
DGB6459 8564014581 METALP IND.E COM.DE PECAS EQUIPE ACESSORIOS ELETRIC0754 LST5D/0A 218 * I
DGV6845 8564010650 LEANDRO SOARES CORREA 7455/0 218 * I
DHO2133 8564010303 CARLOS ALBERTO DUTRA 7455/0 218 * I
DHO2133 8564015625 CARLOS ALBERTO DUTRA 7455/0 218 * I
DHV3835 8564009670 ROBERTO DINIZ MORIM GALIANI 7455/0 218 * I
DIM8557 8564008507 ILDELEI RAIMUNDO CLAUDINO 7455/0 218 * I
DIM8557 8564009201 ILDELEI RAIMUNDO CLAUDINO 7455/0 218 * I
DIM8557 8564010746 ILDELEI RAIMUNDO CLAUDINO 7455/0 218 * I
DIM8557 8564016254 ILDELEI RAIMUNDO CLAUDINO 7455/0 218 * I
DMH0315 8564011407 SORAYA ROLIM MOUAMMAR 7455/0 218 * I
DMX5309 8564009054 HIRT COMERCIO DE VEICULOS LTDA 7471/0 218 * III
DQF6512 8564010606 LUIZ CLAUDIO APARECIDO 7455/0 218 * I
DQH3075 8564016335 ISLEI LUIS BRIETZIG 7463/0 218 * II
DQR5454 8564017022 MASUETE DA SILVA 7455/0 218 * I
DQZ0494 8564001135 CLAUDIO GONCALVES OLIVEIRA 7455/0 218 * I
DWR4252 LE00171821 CLECIO DE OLIVEIRA FERREIRA 7455/0 218 * I
ESH5533 8564016448 JONAS FERNANDES KLUG 7455/0 218 * I
GEO1993 8564008319 PLINIO DOMINGOS MACHADO 7471/0 218 * III
GMG2359 8564013957 PEDRO JOAO DE OLIVEIRA 6050/3 208
GMO5100 8564010515 ROBERTO DA SILVA BUDAL 7455/0 218 * I
GTZ6388 LE00158334 JOSUEL JOAO DA SILVEIRA-ELETRICA ME 5002/0 257 § 8º
GVL8746 8564008272 JUVENAL DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
GVT4979 8564016918 JAILSON ANIBAL LAURENTINO 7455/0 218 * I
GVU7028 8564016476 ADILSON CORREA 7455/0 218 * I
GWD4882 8564014344 WAGNER TEIXEIRA 7455/0 218 * I
GXT1955 8564009172 GERSON LUIZ SOARES 7455/0 218 * I
GZK1116 8564009122 FELIPE LUIZ VICTOR 7463/0 218 * II
GZK1116 8564009180 FELIPE VICTOR 7455/0 218 * I
GZK1116 8564009183 FELIPE VICTOR 7463/0 218 * II
GZK1116 8564009192 FELIPE VICTOR 7471/0 218 * III
GZK1116 8564009198 FELIPE VICTOR 7471/0 218 * III
GZK1116 8564009366 FELIPE VICTOR 7463/0 218 * II
GZK1116 8564009532 FELIPE VICTOR 7471/0 218 * III
GZK1116 8564009533 FELIPE VICTOR 7471/0 218 * III
GZK1116 8564009577 FELIPE VICTOR 7455/0 218 * I
GZK1116 8564009616 FELIPE VICTOR 7463/0 218 * II
GZK1116 8564009751 FELIPE VICTOR 7463/0 218 * II
GZK1116 8564009754 FELIPE VICTOR 7455/0 218 * I
GZK1116 8564010061 FELIPE VICTOR 7455/0 218 * I
GZT9362 8564021420 WILSON TEIXEIRA 7455/0 218 * I
HAG2340 8564010568 CELSO GONCALVES DA SILVA 6050/3 208
HAY2137 8564016671 NELSON HENRIQUE COELHO 7455/0 218 * I
HBA6782 8564015178 MARIA APARECIDA VIEIRA 7455/0 218 * I
HDJ9876 8564016577 VILI DENCKER 7463/0 218 * II
HEJ3814 8564014898 AILTON GUSTAVO DOS SANTOS 7463/0 218 * II
HPD3198 8564007747 MARIA DE FATIMA DA SILVA MENDES 7455/0 218 * I
HPF6281 8564011872 ANDRE DE AMORIM 7455/0 218 * I
HPG2748 8564012295 JOSE CARLOS MARTINS 7455/0 218 * I
HPG3662 8564009736 PEDRO LUIZ SCHERNER 7455/0 218 * I
HPH0889 8564015881 LEUCI COELHO 7455/0 218 * I
HPJ3859 8564013540 ROBSON MARTINS FERNANDES 7463/0 218 * II
HPN0750 8564001218 WELLINGTON CRISTIANO GONCALVES 7463/0 218 * II
HPO4591 8564010635 CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
HPO4595 8564014822 ANDRESSA DAMAZ 7455/0 218 * I
HPV5832 8564015077 ARI JOSE RIGON 7455/0 218 * I
HQQ6053 8564015836 ADMIR LOPES DA SILVA 7455/0 218 * I
HYG2884 8564010843 JULIA CORREA DE ANDRADE PEIXOTO 7455/0 218 * I
HYG2884 8564011148 JULIA CORREA DE ANDRADE PEIXOTO 7455/0 218 * I
HYM8395 8564012893 CLAUDIA REGINA COSTA CATSURAAMA 7455/0 218 * I
HYR8714 8564010856 ROSA DA LUZ CARDOSO 7455/0 218 * I
HYV0708 8564015815 FERNANDO DE OLIVEIRA BORBA 7455/0 218 * I
IBU8346 8564015647 ODETE SILVEIRA 7455/0 218 * I
IBU8346 8564016733 ODETE SILVEIRA 7455/0 218 * I
ICI1467 8564013981 DIESELNORTE COMERCIO DE PECAS LTDA ME 7455/0 218 * I
ICK0852 8564008356 CARLOS AUGUSTO DA SILVA 7455/0 218 * I
ICQ9043 8564015287 ROSELI RIBEIRO DA SILVA PINTER 7463/0 218 * II
ICR3313 8564011003 NILTON CARVALHO PEREIRA 6050/3 208
ICW8546 8564016750 RODRIGO GASPARD FERREIRA 7455/0 218 * I
IDW6879 8564010307 PAULO ADILSON BARBOSA 7455/0 218 * I
IDZ2680 8564016961 FABIO WERNER PEREIRA 7455/0 218 * I
IFT2292 8564009603 LUCEMAR DE LOURDES DALPRA CLAUDINO 7455/0 218 * I
IGI6277 8564011305 ROSALIA FLORENTINO 7455/0 218 * I
IGK5466 8564009145 JARBAS MOREIRA 7455/0 218 * I
IHB3687 8564010165 JOSE CARLOS ZUNINO 7455/0 218 * I
IJG2690 8564008381 JONAS GOMES DO AMARAL 7455/0 218 * I
IJG2690 8564010469 JONAS GOMES DO AMARAL 7455/0 218 * I
IJG2690 8564013866 JONAS GOMES DO AMARAL 7455/0 218 * I
IJJ3641 8564016612 LAPAN LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME 7463/0 218 * II
IJJ3641 LE00151016 LAPAN LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME 5002/0 257 § 8º
IJS9047 8564015407 LUIZ BARBOSA DA SILVA 7463/0 218 * II
IKP1887 8564015981 JOSE MARIO ZELLA 7455/0 218 * I
IMB3316 8564016842 EVANDRO VALDIR TIRONI 7455/0 218 * I
INK9650 8564011277 EVANDRO JOSE DE AZEVEDO 7455/0 218 * I
IPO0003 8564015819 AUSNIR TAMANINI 7463/0 218 * II
JEJ9266 8564009117 RUBENS MOREIRA 7455/0 218 * I
JKV6161 8564009934 FERNANDO TOME DA SILVA 7455/0 218 * I
JKV6161 8564016582 FERNANDO TOME DA SILVA 7455/0 218 * I
JLG3003 8564012181 TEREZA CARDOSO 7455/0 218 * I
JMX4015 8564015154 PRISCILA CRISTIANE GEHLEN 7455/0 218 * I
JNO0009 8564009777 IZOLDA DO AMARAL 7455/0 218 * I
JNP6955 8564002681 SEBASTIAO EDILSON DA ROCHA 7455/0 218 * I
JNR4530 8564014653 ROMARIO DE OLIVEIRA FERNANDES 7463/0 218 * II

JNZ7427 8564008968 RENE MANOEL DOS SANTOS NETTO 6050/3 208
JPC0128 8564009033 CLAUDENIR BATISTA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
JPG8766 8564013405 EMERSON MIRANDA 6050/3 208
JPH0703 8564002621 ARNILDO HOECKE ME 7455/0 218 * I
JPH1515 8564011380 FERNANDA SALETE RISSARDIO AIRES 7463/0 218 * II
JPK1454 8564015563 RUBENS DA CUNHA TORRES 7455/0 218 * I
JPL5710 8564012209 JOHNNY ALMEIDA DA SILVA 7455/0 218 * I
JPO2587 8564011267 PATRICIA LUCIANE GOMES DE BORBA 7463/0 218 * II
JQA8606 8564016641 KARINE BOGER 7455/0 218 * I
JTE0873 8564016590 DEONILCE DA CRUZ 7455/0 218 * I
JTO7205 8564011854 AILTON FELIZARDO 7455/0 218 * I
JUI8815 8564011683 VALDEMIR PAIVA 7463/0 218 * II
JUI8815 8564016974 VALDEMIR PAIVA 7455/0 218 * I
JVO0809 8564015859 PAULO CESAR SILVA 7455/0 218 * I
KD06448 8564016981 JOSE MANOEL DE MELO JUNIOR 7455/0 218 * I
KGG4232 8564011070 TIAGO MILITAO DA SILVA 7455/0 218 * I
KIY5972 8564016732 TERESINHA FERREIRA DE CARVALHO 7455/0 218 * I
KJC6315 8564015697 WILSON JOSE DE CARVALHO 6050/3 208
KJQ9288 8564016786 CESAR AUGUSTO FIDALGO FERREIRA 7463/0 218 * II
KJY2727 LE00172258 WILSON JOSE MIRA 7455/0 218 * I
KLV8553 8564015997 REGINA MASSAKO KUSHINO 7455/0 218 * I
KLZ2079 8564014595 JOCELEY DE SOUZA MACHADO 7455/0 218 * I
KN11593 8564006098 SILVIA CARDOSO 7455/0 218 * I
KOH1311 8564008308 AMAURI LEANDRO PEREIRA 7463/0 218 * II
KP26771 8564008539 MARCOS WAGNER SILVA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
KZR2321 8564014862 REGINALDO ANTONIO RONCHI 7455/0 218 * I
LAH2402 8564015991 DORALICE SERPA 7471/0 218 * III
LAO9706 8564002301 GEOVANI POLEZA 7455/0 218 * I
LBO2570 LE00157535 CAMELLE MILLENIUM BLINDS LTDA 5002/0 257 § 8º
LBQ8513 8564013566 LAURECI ALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LBW0718 LE00170430 MARCEL BRANDEMBURG ME 5002/0 257 § 8º
LCB5474 8564012101 JOANITA RAMOS FERNANDES 7455/0 218 * I
LCFI025 8564008548 WALTER LUIZ TILLWITZ 7471/0 218 * III
LCH1548 8564016852 ANTONIO CARVALHO 7455/0 218 * I
LCN2737 8564011392 ONIX REPRESENTACOES LTDA 7455/0 218 * I
LCO9851 8564015660 DEONISIO CORDEIRO DE SOUZA 7455/0 218 * I
LCQ0428 8564004597 WOLNEY LUIZ VANDERLINDE 7455/0 218 * I
LIM4190 8564011299 ARAI ARRUDA DA SILVA 7455/0 218 * I
LIM4190 8564011636 ARAI ARRUDA DA SILVA 7455/0 218 * I
LNF3186 8564011005 LUCICLEIA SANTOS DE MESQUITA 7455/0 218 * I
LNG5931 8564016064 VALDIR ROQUE BOSCO 7463/0 218 * II
LNL2499 8564011588 CESAR CONSTANTE 7455/0 218 * I
LOW9658 LE00171552 EDSON SILVA DAS VIRGENS JUNIOR 7455/0 218 * I
LOW9658 LE00171818 EDSON SILVA DAS VIRGENS JUNIOR 7455/0 218 * I
LTS0432 8564002308 OSMAR CISZ 7455/0 218 * I
LWR7719 8564006682 IRIO GUCKERT 7455/0 218 * I
LWS1988 8564011306 ADAO BATISTA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LWS8029 8564014503 EDSON DA SILVA 7455/0 218 * I
LWT1159 8564009622 FABIO VOIGT DA COSTA 7455/0 218 * I
LWT8077 8564015962 ELISANGELA DALPRA 6050/3 208
LWU1864 8564016106 ELOI FURLANETTO 7455/0 218 * I
LWU5962 8564015977 SERGIO PEREIRA CONSTANTE 7455/0 218 * I
LWV0134 8564010709 PAULO LUCIO 7455/0 218 * I
LWW8991 8564014787 VALDEMIRO HONORIO BUENO 7455/0 218 * I
LWX3577 LE00164579 BORGES E QUERINO LTDA ME 5002/0 257 § 8º
LXA2445 8564008799 ROSELI ALVES 6050/3 208
LXA2445 8564010356 ROSELI ALVES 7455/0 218 * I
LXA2445 8564015759 ROSELI ALVES 6050/3 208
LXA5793 8564008653 PAULO ROBERTO DA CRUZ 7455/0 218 * I
LXA8744 8564015601 EDILANI APARECIDA DAVID 7463/0 218 * II
LXB5443 8564015426 JOSIAS LOPES 7455/0 218 * I
LXC0387 8564013621 JAIR BACK 7455/0 218 * I
LXC2792 8564015653 LAFAIETE CARNEIRO ALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXC9476 8564008387 TRAUETE BECKER HUSCH 7455/0 218 * I
LXD1340 8564015801 ELIANE BORGES ROSA 7455/0 218 * I
LXD5267 8564014840 VIVIANI TACIANO BATISTA 7463/0 218 * II
LXD9965 8564014587 HUDSON HAGEMANN 7455/0 218 * I
LXE0917 8564010682 MARISA PANCHINIAX 7455/0 218 * I
LXE3666 8564004736 FABRICIO AGLIARDI 7455/0 218 * I
LXE3666 8564008621 FABRICIO AGLIARDI 7455/0 218 * I
LXF6961 8564010450 JOSE JOAO TABARELLI 7455/0 218 * I
LXG7962 8564006892 PEDRO RONALDO PRESTES DA SILVA 7455/0 218 * I
LXH2134 8564016784 NATANAEL FERREIRA 7455/0 218 * I
LXH5200 8564009816 MACIR DOS SANTOS CORDEIRO 7463/0 218 * II
LXJ0900 8564015519 RALF DUWE 7455/0 218 * I
LXJ4256 8564013948 PAULO CESAR CUBAS 6050/3 208
LXK4427 8564001995 JOHANNES KOHLSCHEN 7455/0 218 * I
LXK5700 8564015569 RAQUEL MAIA 7455/0 218 * I
LXM5752 8564013711 JOSE SILVEIRA NUNES 7455/0 218 * I
LXM6823 8564012820 JULIO CESAR MACHADO 7455/0 218 * I
LXN7461 8564009772 ALZIRA EGGERT REIMER 7463/0 218 * II
LXN7461 8564009900 ALZIRA EGGERT REIMER 7455/0 218 * I
LXO0036 8564009882 NEUSA TEODORO MOLINARI 7455/0 218 * I
LXO0318 8564011662 ELIOMAR DA SILVA 7455/0 218 * I
LXO0318 8564014348 ELIOMAR DA SILVA 7455/0 218 * I
LXP4957 8564013954 ANTONIO DE JESUS RUTH SCHMIDT 6050/3 208
LXP4957 8564016282 ANTONIO DE JESUS RUTH SCHMIDT 7463/0 218 * II
LXP5842 8564010312 ELOIR APARECIDA DE LIZ SANTOS 7455/0 218 * I
LXP5972 8564009817 AGNALDO BERNASKI DE SOUZA 7455/0 218 * I
LXP8203 8564001601 MARCOLINO JOAO DE SOUZA 6050/3 208
LXQ3804 85640083

LXW2471 8564006392 ELITON DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXW2551 8564013679 JOSE ALVINO CORSO 7455/0 218 * I
LXW5116 8564016677 ALVARES DA SILVA 7455/0 218 * I
LXW9923 8564009769 ELENICE PORTO DA SILVA 7455/0 218 * I
LXX4134 8564015905 SERGIO HILARIO 7463/0 218 * II
LXX9944 8564013924 MAYCK JARDEL FERREIRA 7455/0 218 * I
LYX4285 8564015267 APRIGIO MARTINS DA CONCEICAO 7455/0 218 * I
LXZ1051 8564014093 IVAN MOREIRA 7455/0 218 * I
LXZ8902 8564020585 AUREA MARIA MARTINS VAZ 7455/0 218 * I
LYA3669 8564010860 WAGNER JEAN PEREIRA 7455/0 218 * I
LYA8426 8564002542 DIOGO SCHIESTLI 7463/0 218 * II
LYB9176 8564010897 IVONETE FERREIRA DE MELLO 7463/0 218 * II
LYC0021 8564014912 ALTAMIRO PESSOA MARTINS 7455/0 218 * I
LYC1117 8564015839 MILTON ROBERTO CAMILO 7455/0 218 * I
LYC2379 8564014529 VILSON SALVADOR 7455/0 218 * I
LYC2934 8564020167 OSNILDO DE JESUS PIRES 7455/0 218 * I
LYC7776 8564016176 AMADO FAUSTINO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYC9356 8564014925 GELSON SCHERVINSKI PEREIRA 7455/0 218 * I
LYD5924 8564016347 MARIA RENATA LEONARDO PEDROSA 7463/0 218 * II
LYD7985 8564015524 ELAINE DIAS ROSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYE0490 8564002372 ARNALDO OLIVEIRA ABREU 7455/0 218 * I
LYE7158 8564014757 S & S TELECOMUNICACOES LTDA 7455/0 218 * I
LYE7593 8564009663 ROBERTO GONCALVES MENDES 7455/0 218 * I
LYE9999 8564004466 ADILSON SOARES DIAS 7455/0 218 * I
LYF0635 8564008670 ELIANO ALVES DE CAMPOS 7455/0 218 * I
LYF4085 8564010204 GIOVAN ANDRE STAL 7455/0 218 * I
LYF6022 8564012570 JOEL BORGES FURQUIM 7455/0 218 * I
LYG0221 8564015089 LOURDES DA SILVA KOSKSKI 7455/0 218 * I
LYG3642 8564010824 ELIO HENRIQUE SCHUINDT 7471/0 218 * III
LYH4272 8564010395 LUIZ HERMES ALMEIDA RUDNICK 7455/0 218 * I
LYI4398 8564008942 MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA 6050/3 208
LYI5062 8564003941 LEONARDO BRUNO SILVA 7463/0 218 * II
LYI5062 8564005344 LEONARDO BRUNO SILVA 7463/0 218 * II
LYJ9520 8564002194 RONALDO ARNOLD ROCHA 7455/0 218 * I
LYK2574 8564016135 ADILSON DE OLIVEIRA ELEOTERIO 7455/0 218 * I
LYL5666 8564012118 MARIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYL6169 8564009981 ALTAIR LAURENTINO 7455/0 218 * I
LYL9624 8564013681 ROGERIO DE OLIVEIRA ANA 7455/0 218 * I
LYM7187 8564016031 MARIO SERGIO KREUTZFELD 7455/0 218 * I
LYN0235 8564010128 JOSE INACIO LOCKS 7455/0 218 * I
LYO3608 8564013995 ARISTIDES JOSE VALENTINI 7455/0 218 * I
LYO9373 8564013541 SANDRO SURIANO 7455/0 218 * I
LYO9648 8564001654 VILSON DA SILVA CAMPOS 6050/3 208
LYP1518 8564014495 JAIRO VIGARANI 7455/0 218 * I
LYP3187 8564008567 DANIEL DE SOUZA 7455/0 218 * I
LYQ8981 8564015743 ANTONIO TEIXEIRA COSTA 7455/0 218 * I
LYS4900 8564015427 RENATO TAVARES BARBOSA 7455/0 218 * I
LYS6390 8564008832 LAURINDO ROSA DE JESUS 7455/0 218 * I
LYS7450 8564013574 MARCOS AURELIO PEREIRA 7455/0 218 * I
LYS8496 8564013613 PATRICIA ALEXANDRA DE ARAUJO HAYASHI 7455/0 218 * I
LYS8496 8564015049 PATRICIA ALEXANDRA DE ARAUJO HAYASHI 7455/0 218 * I
LYS8496 8564015727 PATRICIA ALEXANDRA DE ARAUJO HAYASHI 7455/0 218 * I
LYS9012 8564011373 NOELIA SOLEDAD GALLEGO 7455/0 218 * I
LYS9012 8564013859 NOELIA SOLEDAD GALLEGO 7455/0 218 * I
LYT0013 8564013784 NERI SOARES 7455/0 218 * I
LYT4231 8564010153 LUCIO MARIO CORREA DE FREITAS 7455/0 218 * I
LYT8666 8564008287 ROSEMER CARDOSO 7455/0 218 * I
LYT8977 8564015002 TEODORO JOSE MALKOWSKI 7455/0 218 * I
LYU0589 8564009737 SEBASTIAO MANOEL DAMASIO 7455/0 218 * I
LYU9976 8564014119 RAFAEL NATAN TOMASI 7455/0 218 * I
LYV3113 8564009587 IRECE LEONARDIA NEGRAO 7455/0 218 * I
LYV4086 8564010415 EDILSON ROCHA BARRETO 7455/0 218 * I
LYV4970 8564002435 ROSELI PEREIRA SOARES 7455/0 218 * I
LYW1087 8564012923 JOAO ALFREDO DE SOUZA 7455/0 218 * I
LYW8973 8564006280 ELCIO HAHN 7455/0 218 * I
LYX5649 8564002182 RENATO TRAPP 7455/0 218 * I
LYX6451 8564014563 JOSE OTACILIO DE SOUZA FILHO 7455/0 218 * I
LYX8919 8564016231 DILSON NEIS DA ROSA 7455/0 218 * I
LYY0603 8564008999 JANIR GARCIA 7455/0 218 * I
LYY2601 8564014918 OSMAR ROTHERS 7463/0 218 * II
LYY6428 8564011198 JONI MEURER SILVA 7455/0 218 * I
LYY8756 8564015425 CARLOS HENRIQUE ESPESZIN 7455/0 218 * I
LZA3077 8564013657 CLECIO PRIEBE 6050/3 208
LZA9036 8564009075 ICAL FACTORING E ANALISES LTDA 7455/0 218 * I
LZB0877 8564011336 JOSMAR TELES DE SOUSA 7455/0 218 * I
LZB1101 8564010081 GUSTAVO AGE MENDES 7455/0 218 * I
LZB1759 8564015151 ADILSON DA COSTA 7455/0 218 * I
LZB6859 8564010576 JAY TAVARES BASTOS GAMA 7455/0 218 * I
LZB9719 8564010784 ARIOSVALDO XAVIER 6050/3 208
LZC5618 8564009055 ADILSON CARDOSO 7455/0 218 * I
LZD1557 8564014477 EZIO CARLOS ARAUJO 7455/0 218 * I
LZD3656 8564016953 WILSON APARECIDO DA SILVA 7455/0 218 * I
LZD5381 LE00169324 BEL ACQUA COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA ME5002/0 257 § 8º
LZD7039 8564008297 ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LZD7039 8564010506 ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
LZE0763 8564015096 ELZA IZIDORIO DE SOUZA 7463/0 218 * II
LZE2721 8564011580 SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZE2721 8564021068 SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZE7408 8564009592 MEIZON SILVEIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
LZF7794 8564014126 WALDOMIRO BECKER 7455/0 218 * I
LZF7794 8564015004 WALDOMIRO BECKER 7455/0 218 * I
LZF9211 8564005383 ROSINEIDE JUNKES LUSSOLI 7455/0 218 * I
LZG1808 8564016704 MARCIANO JOSE FERNANDES 7455/0 218 * I
LZG2048 8564014430 JOSE MANOEL DA SILVA 7455/0 218 * I
LZG3146 8564015383 PEDRO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LZG5304 8564011696 JOSE ALCEU PEDRO 6050/3 208
LZH3733 8564008574 CARLOS MOACIR ALBUQUERQUE 7455/0 218 * I
LZII921 8564016373 LUCIANO GALDINO FERREIRA 7463/0 218 * II
LZI9948 8564014254 ALCIR JOSE GIRARDI 7455/0 218 * I
LZJ1142 8564012496 MARCELINO SLUTA 7455/0 218 * I
LZJ3070 8564015892 CRISTIANE FRETTA 7455/0 218 * I
LZJ3070 8564016296 CRISTIANE FRETTA 7455/0 218 * I
LZJ5799 8564008667 JOSE FABRICIO DEBOIT CARDOSO 7471/0 218 * III
LZJ5799 8564008782 JOSE FABRICIO DEBOIT CARDOSO 7471/0 218 * III
LZJ6033 8564009380 VALDIR NILO TORQUATO 7455/0 218 * I
LZJ7270 LE00172238 METALCORT INDUSTRIA METALURGICA LTDA 5002/0 257 § 8º
LZJ9238 8564016082 ROBSON BRANDAO 7455/0 218 * I
LZK3642 8564010966 RAFAEL FERNADES BECKER 7455/0 218 * I
LZN1752 8564009647 ORIDES TAVARES 7455/0 218 * I

LZN2463 8564016311 LAUDELINO KONS 7455/0 218 * I
LZN8293 8564016201 CLESIO FRANCISCO 7455/0 218 * I
LZO3291 8564016557 JOSNEI GONCALVES CORREA 7455/0 218 * I
LZO3589 8564015987 MAIARA RECKZIEGEL DA SILVA 7455/0 218 * I
LZO3589 8564015995 MAIARA RECKZIEGEL DA SILVA 7455/0 218 * I
LZP2271 8564014136 LONI TAILA ROZZA 7455/0 218 * I
LZP9831 8564000010 RENATO TAVARES 7455/0 218 * I
LZR3289 8564009310 SHEILA DA SILVA AVANCI 7455/0 218 * I
LZR9786 8564015175 DAVID DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZS6239 8564015067 RUBENS IOCCA 7455/0 218 * I
LZU4639 8564015988 ANA GONCALVES STEFFENS 7455/0 218 * I
LZU4979 8564016945 MARCIO JOSE MARTINS 7455/0 218 * I
LZU5435 8564013752 ACILINA MARIA DA SILVA 7455/0 218 * I
LZV6402 8564012124 JANDERSON EICHHOLZ 7455/0 218 * I
LZV9133 8564014806 VILCEMAR LEMBECK 6050/3 208
LZW2435 8564016718 SONIA MARIA WAGNER 7455/0 218 * I
LZW6592 8564001708 SAMIRA DONATA DE OLIVEIRA BORGES 7471/0 218 * III
LZY2462 8564016040 ANTONIO CARLOS TAVARES 7455/0 218 * I
LZY4470 8564010951 DOMINGOS PETRY 7455/0 218 * I
MAA1134 8564009793 DOUGLAS DA SILVA 7455/0 218 * I
MAB5625 8564016294 CLAUDIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAC0595 8564008419 CARLOS ALBERTO CASCARDO 7455/0 218 * I
MAC2473 8564009919 RITA FAUST DA ROCHA 7455/0 218 * I
MAC4874 8564005936 CLAYCON DUARTE SCHUMACHER 7455/0 218 * I
MAD5078 8564016575 MICHELI SILVEIRA DA COSTA 7455/0 218 * I
MAD5286 8564014782 ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAD5515 8564015332 ADEMIR BOLDUAN 5673/2 183
MAD8631 8564011253 DORIVAL DA ROSA 7455/0 218 * I
MAF6180 8564014948 GILBERTO DA SILVA 7455/0 218 * I
MAF6816 8564014578 DEBORA REJANE PUCCI ZANON VERKRUESSEN 7455/0 218 * I
MAG8997 8564002127 AGENOR MANOEL CONSTANTINO 6050/3 208
MAI1216 8564014144 FABIO ROBERTO MAICA 7455/0 218 * I
MAI4746 8564009110 SIDNEI OCHNER 7455/0 218 * I
MAK9701 8564001385 ALTAIR PEDRO DA SILVA 7463/0 218 * II
MAL0268 8564017020 MARCOS ROGERIO GONCALVES 7463/0 218 * II
MAM0727 8564013429 ANTONIO SCHERVINSKI PEREIRA 7455/0 218 * I
MAM7977 8564008912 GILBERTO NASCIMENTO 7463/0 218 * II
MAN2869 8564009091 EWALDO ARISTHEU DE FREITAS AMARANTE 7455/0 218 * I
MAN4726 8564002268 NERI DA SILVA 7455/0 218 * I
MAN8148 8564011705 FABIO REIS 7455/0 218 * I
MAN9511 8564007397 ANA MARIA BASQUERA BIAZOTTO 7455/0 218 * I
MAN9511 LE00171769 ANA MARIA BASQUERA BIAZOTTO 7455/0 218 * I
MAP7405 8564015034 JOVIANO DE SIQUEIRA 7455/0 218 * I
MAS4480 8564014987 JOAO ANTONIO CARNEIRO ROCHA 7455/0 218 * I
MAS7092 LE00169756 ALEJANDRO MARTINS RODRIGUEZ 7455/0 218 * I
MAT2016 8564009694 FABIANO DOMINGOS LOPES 7455/0 218 * I
MAU2611 8564009951 ANGELA MARIA PEDROZO 7455/0 218 * I
MAV4718 8564002160 BALDOINO STEIN 7471/0 218 * III
MAV4718 8564008471 BALDOINO STEIN 7455/0 218 * I
MAV4718 8564010502 BALDOINO STEIN 7455/0 218 * I
MAV4718 8564015797 BALDOINO STEIN 7455/0 218 * I
MAV4718 8564016033 BALDOINO STEIN 7455/0 218 * I
MAV4718 8564016714 BALDOINO STEIN 7455/0 218 * I
MAV9317 8564009589 JAVE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 7455/0 218 * I
MAV9317 8564014814 JAVE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 7455/0 218 * I
MAW3719 8564014333 SIDNEI SCHMOELLER 7463/0 218 * II
MAW6387 8564016569 ROSINEI DA SILVA 7455/0 218 * I
MAX4839 8564010381 JOAO MARIA DE LIMA 7455/0 218 * I
MAX6049 8564002116 RAFAEL VOLKERT GOULART 7455/0 218 * I
MAY0489 8564018388 JOAO CACHOEIRA 7455/0 218 * I
MAY0513 8564016140 ROSEMARY ELIAS ASSUNCAO 7455/0 218 * I
MAY1892 8564015357 EDERSON LUCHTENBERG RIBEIRO 6050/3 208
MAZ5809 8564009966 VALTER SANTOS 7455/0 218 * I
MAZ9237 8564014555 ELIANE SALETE KARSTEN HANG 7471/0 218 * III
MBA4508 8564021387 ADERBAL DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBB0661 8564011064 JOVILDES INES RODRIGUES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBC8657 8564002158 LOGOCENTER SA 5002/0 257 § 8º
MBC8657 LE00160350 LOGOCENTER SA 5002/0 257 § 8º
MBC8657 LE00166454 LOGOCENTER SA 5002/0 257 § 8º
MBC9306 8564013697 FERNANDO DA SILVA 7463/0 218 * II
MBD1396 8564014750 SILVIA MARIA STEIL 7455/0 218 * I
MBD3836 8564008783 ABILIO ZIMMERMANN 7455/0 218 * I
MBD4373 8564010911 JEFFERSON CARLOS COELHO 7455/0 218 * I
MBD4766 8564009156 CLEIDE REGINA PEREIRA 7455/0 218 * I
MBD5652 8564015206 GIOVANE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBE1952 8564008315 JOAO OSMAR DA SILVA 7455/0 218 * I
MBE4144 8564015294 LEVALDO GILGEN 7455/0 218 * I
MBF5753 8564009441 ANTONIO SERGIO DO AMARANTE 7455/0 218 * I
MBF5753 8564011417 ANTONIO SERGIO DO AMARANTE 7455/0 218 * I
MBF5753 8564011898 ANTONIO SERGIO DO AMARANTE 7455/0 218 * I
MBG4050 8564009124 LAERCIO LAUREANO PRATEATE 7455/0 218 * I
MBG4050 8564009681 LAERCIO LAUREANO PRATEATE 7455/0 218 * I
MBG5024 8564009473 ELIZIANE MONTEIRO 6050/3 208
MBG5472 8564011230 PEDRO IUNG 7455/0 218 * I
MBG8976 8564009492 SEVERINO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO 7455/0 218 * I
MBI0536 8564010971 SERGIO AMARO CUSTODIO 7455/0 218 * I
MBI1658 8564015199 ALESSANDRA MARA TIVES 7455/0 218 * I
MBI1658 8564015466 ALESSANDRA MARA TIVES 7455/0 218 * I
MBJ1625 8564011091 VALDIR ZANELLA 7455/0 218 * I
MBK6016 8564015914 GILMA MARQUES CUNHA 7455/0 218 * I
MBK6016 8564016708 GILMA MARQUES CUNHA 7455/0 218 * I
MBL2379 8564010353 SABRINA FERREIRA DE MELO 7455/0 218 * I
MBM8005 8564013940 MICHAEL ALVES PEREIRA 7455/0 218 * I
MBM8757 8564010458 IZALTEX CONFECÇÕES LTDA ME 7455/0 218 * I
MBN9691 8564015586 MARIA JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
MBN9691 8564015587 MARIA JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
MBO0614 8564005804 TARSO BIAZOTTO 7455/0 218 * I
MBO0614 8564005821 TARSO BIAZOTTO 7455/0 218 * I
MBO6688 8564014077 EVERALDO ANTONIO TAVARES 7455/0 218 * I
MBO9681 8564010638 ADRIANO CESAR BRENNEISEN 7455/0 218 * I
MBP0528 8564009373 ARMANDO GABRIELE RICCIUTI GURCHINAS 7455/0 218 * I
MBP8536 8564021164 EDER FIRMINO ESPINDOLA 7455/0 218 * I
MBQ7058 8564015197 VERA DE FATIMA CRESTANI DE CARVALHO 7455/0 218 * I
MBQ7391 8564016402 JOSE SILVANO DOS SANTOS NETO 7455/0 218 * I
MBQ8968 8564017116 JAIRO JARACESKI 7455/0 218 * I
MBR0856 8564010514 NILTON ALEXANDRE NATALI 7455/0 218 * I
MBR4725 8564014502 POLY FUSION DO BRASIL LTDA 7455/0 218 * I
MBR6471 8564008404 CLAUDEMIR LUCHTENBERG 7455/0 218 * I
MBR6975 8564008221 ANDREA MARIA RICARDO 6050/3 208

MBS9797 8564008674 MAURO SERGIO RODRIGUES DE JESUS 7455/0 218 * I
MBS9797 8564015618 MAURO SERGIO RODRIGUES DE JESUS 7455/0 218 * I
MBT1373 LE00155530 CONPLA CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO LTDA 5002/0 257 § 8º
MBT5454 8564016277 ARNALDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBU7301 8564013441 JORGE LUIZ CARVALHO DA SILVA 7455/0 218 * I
MBU7723 LE00172969 MEZ ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA 5002/0 257 § 8º
MBU9689 8564016788 SILVANA DE FRANCA 7455/0 218 * I
MBV5782 8564009179 VALDECIR ANTONIO CAMARGO 7463/0 218 * II
MBV5782 8564009474 VALDECIR ANTONIO CAMARGO 7455/0 218 * I
MBV5782 8564011281 VALDECIR ANTONIO CAMARGO 7455/0 218 * I
MBV5782 8564013975 VALDECIR ANTONIO CAMARGO 7455/0 218 * I
MBV5782 8564014857 VALDECIR ANTONIO CAMARGO 7455/0 218 * I
MBV5782 8564015885 VALDECIR ANTONIO CAMARGO 7455/0 218 * I
MBV7315 8564009256 ENATEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 7455/0 218 * I
MBV9490 8564014066 CLAUDIA CELESTE HELENA DE MORAES GERN 7455/0 218 * I
MBX9932 8564010284 MARCIO GONCALVES FERNANDES 6050/3 208
MBY1680 8564011340 ODILIO CESAR WESTPHAL PEREIRA 7455/0 218 * I
MBY5303 8564009516 ANDRESA DA SILVA 7455/0 218 * I
MBY6217 8564012028 LUIZ RAIMUNDO FERREIRA 7455/0 218 * I
MBY6683 8564002765 CLAUDIO STROHMMEYER 7455/0 218 * I
MBZ1471 8564009578 LEANDRO OSNI FERRARI 7455/0 218 * I
MBZ1505 8564013727 JOSE ANTONIO CORREA 7455/0 218 * I
MBZ1858 8564008722 NELSON PIRES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBZ5669 LE00161165 ALANVILLE CONFECÇÕES LTDA 5002/0 257 § 8º
MCA1286 8564004405 CARLA HELAINY ROCHA DA ROSA 7455/0 218 * I
MCA1531 8564016941 SILVIA MARIA RITTI 7455/0 218 * I
MCA7063 8564009993 ELVIS DA SILVA 7455/0 218 * I
MCA7115 SF00171722 JOIVEL VEICULOS LTDA 5002/0 257 § 8º
MCB0620 8564013269 NIVALDO ROCHA VIANA 7455/0 218 * I
MCCI052 8564013783 PAULINO SOARES 7455/0 218 * I
MCCI052 8564014483 PAULINO SOARES 7455/0 218 * I
MCC6868 8564016892 BALBINA RAIMUNDO MARIA 7455/0 218 * I
MCC7474 8564016251 ADRIANO ALEXANDRE PEREIRA 7455/0 218 * I
MCD1796 8564007101 ILDO PEREIRA RODRIGUES 7455/0 218 * I
MCE5112 LE00172575 CONPLA CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO LTDA 5002/0 257 § 8º
MCE7324 8564015418 MARCIA BAPTISTA VIEIRA 7455/0 218 * I
MCE7536 8564013712 GINA DE OLIVEIRA MENDES DA LUZ 7455/0 218 * I
MCE8829 8564016874 MARIA DA LUZ TAVARES 7455/0 218 * I
MCE9678 8564007475 RAQUEL ALVES DUARTE 7455/0 218 * I
MCF0794 8564015784 PAULO ROBERTO DE FREITAS 7455/0 218 * I
MCF9796 8564016438 OZIEL RIBEIRO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MCG5075 8564011379 ORLANDO BASILIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MCH0881 8564010925 ARDURI NUNES DUARTE 7455/0 218 * I
MCH5882 LE00162612 AMERICAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 5002/0 257 § 8º
MCI0404 8564011173 JULIAN DOMBECK 7455/0 218 * I
MCI1479 8564011741 PERCI DA SILVA 6050/3 208
MCI2962 8564015020 CLAUDINO ALVES VIEIRA 7455/0 218 * I
MCI3282 8564009541 JUBIS PINTO DOS SANTOS - ME 7455/0 218 * I
MCI4447 LE00171456 OCEANO CONFECCAO SURFWEAR LTDA ME 5002/0 257 § 8º
MCI5605 8564015832 JEREMIAS TEIXEIRA 7455/0 218 * I
MCI8726 8564011024 JOANA BEATRIZ GERMINANI DA SILVA 7455/0 218 * I
MCJ1206 8564008338 ALESSANDRO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCJ1206 8564008345 ALESSANDRO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCJ1206 8564008619 ALESSANDRO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCJ1206 8564009936 ALESSANDRO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCJ1206 8564009942 ALESSANDRO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCJ1206 8564010463 ALESSANDRO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCJ2048 8564013556 AUREA DE OLIVEIRA BORBA 7455/0 218 * I
MCJ2167 8564013984 FRANCISCO CARLOS FERNANDES 7455/0 218 * I
MCK0293 8564014113 RODRIGO FERNANDES STEIN 7455/0 218 * I
MCK0293 8564020855 RODRIGO FERNANDES STEIN 7455/0 218 * I
MCL2276 8564009186 ANTÔNIO JAIR DOS SANTOS BOLESTA 7455/0 218 * I
MCL2605 LE00168250 ELIM ELISA DA SILVA ME 5002/0 257 § 8º
MCM2654 8564008027 ALVARO BERTI 6050/3 208
MCM2957 8564009847 DENER MAICO FISTAROL 7455/0 218 * I
MCM9367 8564009467 SRM PARTICIPACOES LTDA 6050/3 208
MCN3640 8564008335 ALDECI DA SILVA PAIM 7455/0 218 * I
MCN3640 8564008913 ALDECI DA SILVA PAIM 7455/0 218 * I
MCN6181 8564009189 SUELI DE LOURDES MELEGARI 7455/0 218 * I
MCN6695 8564015650 ROBSON MONTEIRO FELISBERTO 7455/0 218 * I
MCN7037 8564009350 LORENCO CASTOLDI 7455/0 218 * I
MCO0187 8564010268 DARCI SCOTTINI 7455/0 218 * I
MCO7694 8564009424 CELIO JOAO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCP1420 8564009823 WANDERLEY RADUNTZ 7455/0 218 * I
MCP6447 8564010043 SALIS GRAUDIN 7463/0 218 * II
MCQ3406 8564019786 ROGERIO LISBOA 7455/0 218 * I
MCQ7378 8564020858 JADIR FAGUNDES MACHADO 7455/0 218 * I
MCQ7716 8564016129 ANTONIO LUIS PEREIRA 7455/0 218 * I
MCR1800 8564016388 SEBASTIAO LINO DA SILVA 7455/0 218 * I
MCS0811 8564008255 LACI TERESINHA ROSA 6050/3 208
MCS2877 8564014631 CLOVIS LUIZ ESPINDOLA 7455/0 218 * I
MCS9233 8564015147 COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO DS LTDA ME 7455/0 218 * I
MCV0269 8564016419 KARLOS ANTONIO SOUZA HERNANDEZ 7455/0 218 * I
MCV3970 8564011037 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCV4016 8564009352 JOSE LAECIO DOMINGOS DA SILVA 7455/0 218 * I
MCV4877 8564003258 FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCV5578 8564014258 JOSE OLIMPIO CERCAL 7455/0 218 * I
MCV8352 8564009977 DARCISIO INACIO FELIPPI 7455/0 218 * I
MCW3376 8564015

MDC1904 8564000613 ALVARO LUIZ PEREIRA 7455/0 218 * I
MDC1904 8564000615 ALVARO LUIZ PEREIRA 7455/0 218 * I
MDC1943 8564016766 LUZIA VICTOR 7455/0 218 * I
MDC3786 8564002562 VANDERLEI COSTA 7455/0 218 * I
MDD1918 8564008401 LEILA CRISTINA ELOTERIO 7455/0 218 * I
MDD2158 8564005130 SILVIO WORELL JUNIOR 7455/0 218 * I
MDD2158 8564010228 SILVIO WORELL JUNIOR 7455/0 218 * I
MDD5732 8564009463 PAULO ROBERTO CABRAL PEREIRA 6050/3 208
MDF5948 8564013933 CECILIO ANTONIO FERREIRA 6050/3 208
MDF7733 8564013156 GETULIO BRAN DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDF7935 8564014384 MARCELINO E FERNANDES MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MDF9831 8564015935 JOEL FRANCA DA SILVA 7455/0 218 * I
MDG9762 8564004776 HELIO CESAR SOUSA DOS PRAZERES 7455/0 218 * I
MDH1872 8564009384 ROQUE SERGIO SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MDH2451 8564014737 JOSE CLEILDO MARTINS 7455/0 218 * I
MDH2678 8564009097 A RONCHI COMERCIO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME7455/0 218 * I
MDH2678 8564013705 A RONCHI COMERCIO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME7455/0 218 * I
MDH2693 8564017050 IVANETE MARIA BREMER 7463/0 218 * II
MDI2916 8564013576 SAIMON LEVINO FERNANDES 7455/0 218 * I
MDI5361 8564009403 MARCOS FARIAS PEREIRA 7455/0 218 * I
MDI5361 8564009415 MARCOS FARIAS PEREIRA 7455/0 218 * I
MDI5361 8564009877 MARCOS FARIAS PEREIRA 7455/0 218 * I
MDJ9308 8564008626 IVO JOSE MATOSO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDK3549 8564015472 MARIA MARTHA REIS DE SOUZA 7455/0 218 * I
MDL1087 8564013929 FIRESUL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA 6050/3 208
MDL4701 8564010964 LEANDRO IVAN DA SILVA 7455/0 218 * I
MDM1785 8564008368 DEBORA WEINGARTNER 7455/0 218 * I
MDN0253 8564008746 BERNARDINO NEVES DE SOUZA FILHO 6050/3 208
MDN4243 8564011779 MERCILDA GONCALVES FERNANDES KREBS 7463/0 218 * II
MDN4243 8564013518 MERCILDA GONCALVES FERNANDES KREBS 7455/0 218 * I
MDN6735 8564017004 JATO D AGUA BANHEIRAS E PISCINAS LTDA 7455/0 218 * I
MDO6565 8564005609 EMESUL EQUIPAMENTOS METALICOS DO SUL LTDA 5002/0 257 § 8º
MDO8420 8564016679 ADILSON PACHECO 7455/0 218 * I
MDO8528 8564016020 CECILIA ALVINA CERCAL PEREIRA 7455/0 218 * I
MDO8546 8564008706 DARLAN ANTONIO FERREIRA 7455/0 218 * I
MDO8669 8564011088 CRISTINA DE CASSIA SILVA SOUZA 7455/0 218 * I
MDO9516 8564015286 LUCIANO MULLER 7455/0 218 * I
MDP0753 LE00173194 LOCADORA DE VEICULOS ABN LTDA ME 5002/0 257 § 8º
MDP2587 8564009349 SERGIO SILVA ARAUJO 7455/0 218 * I
MDP8615 8564014770 ALEDVINO SEUBERT 7455/0 218 * I
MDQ1473 8564007431 TUIF MARCELO MOUSSE 7455/0 218 * I
MDQ3285 8564002457 NERIA DE FATIMA DA SILVA 7455/0 218 * I
MDQ4689 8564009885 OSMAR PAULO REITER KLEINOWSKI 7455/0 218 * I
MDQ4712 8564016824 EDSON MARCOS PINHEIRO 7455/0 218 * I
MDQ9752 8564012968 JEVERSON MACIEL DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDR1683 8564009931 APARECIDA NAZARIO 7455/0 218 * I
MDR5614 8564004121 ANGELO CARLOS DE MELLO 6050/3 208
MDS2845 8564011016 HASSE CQ SELECAO DE PECAS DE METAL LTDA ME 7463/0 218 * II
MDS6633 8564009193 RAFAEL DE OLIVEIRA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MDS9251 8564010756 DANIEL HENRIQUE MUNHOZ CANTERA 7455/0 218 * I
MDT2518 8564009398 ALAN DOS PASSOS 7455/0 218 * I
MDT3439 8564010694 THEREZA TANCHELLA 7471/0 218 * III
MDT4302 8564010711 MOLDTOOL FERRAMENTARIA LTDA ME 7455/0 218 * I
MDT5525 8564011307 FABIANA BENNECH ARAHAN ALVES 7455/0 218 * I
MDT6747 8564006871 ADELINSON ROSA MORAES 7455/0 218 * I
MDU7353 8564012616 JULIO CESAR DA CUNHA 7455/0 218 * I
MDU7353 8564015382 JULIO CESAR DA CUNHA 6050/3 208
MDU7384 8564015781 CONEXAO MARITIMA ARMAZENS GERAIS LTDA 7455/0 218 * I
MDV4763 8564009147 JOMATEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MDV6729 8564008290 WESLEY VIEIRA DOS SANTOS 7471/0 218 * III
MDW1458 8564009879 JURANDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDW4414 8564014038 ROGERIO LUIZ DA SILVA 7455/0 218 * I
MDW4579 LE00153930 ADEMIR DA SILVA CONFREL ME 5002/0 257 § 8º
MDW6564 8564011554 EDUARDO STUMPF 7455/0 218 * I
MDW6564 8564015675 EDUARDO STUMPF 7455/0 218 * I
MDX0533 8564013600 FERNANDA MEIRA WERNER 7455/0 218 * I
MDX5984 8564008954 ANIEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 5673/2 183
MDX5984 8564011073 ANIEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 7455/0 218 * I
MDX9514 8564013448 DANILO AUGUSTO DE PROENCA 7455/0 218 * I
MDX9653 8564013871 PEDRO VITOR DE SOUZA DA SILVA 7455/0 218 * I
MDX9653 8564014620 PEDRO VITOR DE SOUZA DA SILVA 7455/0 218 * I
MDY2025 8564008834 JOAO CLAUDENIR DIAS 7455/0 218 * I
MDY2210 8564011227 ROSANGELA ANTUNES ALVES 7455/0 218 * I
MDY2333 8564015897 VALDECI ANTONIO CONSTANTINO 7455/0 218 * I
MDY8833 8564011243 DROGARIA E FARMACIA SAO BRAZ LTDA ME 7463/0 218 * II
MDZ1067 8564011177 ILAIDE INESA DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MDZ4208 8564016074 ROBERTO DE MORAES 7455/0 218 * I
MDZ4343 8564015475 LUIZ CARLOS PEREIRA 7455/0 218 * I
MDZ5575 LE00159669 HT GARCIA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA 5002/0 257 § 8º
MDZ7207 8564015978 INCAMAR COMERCIO E EMPREENHIMENTO LTDA 7455/0 218 * I
MDZ8786 8564015033 NAIR DE SOUSA SERAFIM 7455/0 218 * I
MEAI638 8564015900 SAULO FERNANDO MANTEUFEL 7455/0 218 * I
MEB3011 8564004136 MAILDE VIGNOLI GARCIA 7455/0 218 * I
MEB8939 8564007600 AMIR MORBIS 7455/0 218 * I
MEC0415 8564009155 SPEEDY COLETAS E ENTREGAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MEC2908 8564016374 ELOIR MOURA 7455/0 218 * I
MED3549 8564019879 SONIA MARIA SILVA 7455/0 218 * I
MED4290 8564011675 EDY BASCHIROTO 7455/0 218 * I
MEE2789 8564010243 ODIMAR PENSO 7455/0 218 * I
MEE4072 8564012071 CARLOS ALBERTO ARAUJO 7455/0 218 * I
MEE5111 8564013400 ANA MARIA GRAUPNER MAIA 7455/0 218 * I
MEE7578 8564002458 DEJALMA BORBA JUNIOR 7455/0 218 * I
MEE9365 8564016155 CHRISTIAN SCHWABE 7455/0 218 * I
MEE9520 8564015160 VERA LUCIA LOCH KEGLER 7455/0 218 * I
MEF8133 8564015183 SONIA APARECIDA MELO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MEG3053 8564020571 DENISE MALLMANN VARNIER 7455/0 218 * I
MEG4705 8564016507 LUIZ AFONSO SIMOES PIRES 6050/3 208
MEG8186 8564016723 ARY ROBERTO ANDRYEIAK 7455/0 218 * I
MEG9690 8564010296 DANIEL JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
MEH4027 8564008396 NILTON CESAR CIPRIANO 7455/0 218 * I
MEH4238 8564015029 PAULO VITOR MACHADO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEI1059 8564010724 GLAIDSON TEIXEIRA 7463/0 218 * II
MEI1059 8564011130 GLAIDSON TEIXEIRA 7455/0 218 * I
MEI3975 8564011007 RUBEN MARTINS DA CRUZ NETO 7455/0 218 * I
MEI3975 8564013683 RUBEN MARTINS DA CRUZ NETO 7455/0 218 * I
MEJ5848 8564016765 ANILSA SCHOLEMBERG MACHADO 7455/0 218 * I
MEJ9916 LE00172277 ALCOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 5002/0 257 § 8º
MEK3088 LE00155689 SAFI FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA 5002/0 257 § 8º
MEK7709 8564011236 RUDINEI RAMOS DOS SANTOS 7463/0 218 * II

MEK8098 8564013539 DJONE FRANCE KREUSCH 7455/0 218 * I
MEL1134 8564008330 PAULO PEREIRA LIMA 7455/0 218 * I
MEL6362 8564016030 AMAURI ZANON 7455/0 218 * I
MEL6602 8564010262 MAURO XAVIER REGUEIRA 7455/0 218 * I
MEL9250 8564001000 ROSI DA SILVA 7455/0 218 * I
MENO411 8564010136 RONDINELIA SOARES DE SOUZA 7455/0 218 * I
MEN4640 8564012167 NUBIA TAI MOURA 7455/0 218 * I
MEN4986 8564008732 RODENEL LUIZ DA SILVA 7455/0 218 * I
MEN5490 8564010745 GLOBAL OUTDOOR LTDA 7455/0 218 * I
MEN8329 8564006167 JAIR SCHUTZ 7455/0 218 * I
MEO1074 8564016066 DJONI JACSON HENKLEIN 7455/0 218 * I
MEO3470 8564009623 OSMAR IVO TELES DE SOUZA 7463/0 218 * II
MEO9013 8564011658 ANA PAULA BRAGGIO STAMM 7455/0 218 * I
MEP4717 8564005687 LOCADORA DE AUTOMOVEIS LOCAL LTDA ME 5002/0 257 § 8º
MEP5339 8564011503 OSEAS AGUIAR 6050/3 208
MEP7965 8564014957 AREIAL PLANALTO LTDA 7455/0 218 * I
MEQ1150 8564015011 A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 7455/0 218 * I
MEQ1150 8564015248 A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 7455/0 218 * I
MEQ4317 8564008940 PAULO CESAR DA SILVA 7455/0 218 * I
MEQ4609 8564002564 DAVID ANDRADE DA SILVA 7455/0 218 * I
MEQ4925 8564014833 KARINA BUENO 7463/0 218 * II
MEQ6333 8564014671 LAURA REGINA DAROSCI 7455/0 218 * I
MEQ6386 8564009529 CACILDA APARECIDA ZIMERMANN 7455/0 218 * I
MEQ7189 8564001194 THIAGO DE MENDONCA ME 5002/0 257 § 8º
MER1266 8564004438 PAULO RENATO DIAS BANDEIRA 7455/0 218 * I
MER1266 8564008456 PAULO RENATO DIAS BANDEIRA 7463/0 218 * II
MER1529 8564015131 VALDIR ROSA 7455/0 218 * I
MER3327 8564016787 ELIZAK CORREA 7463/0 218 * II
MES0358 8564015807 ROSELI APARECIDA DE AZEVEDO 7463/0 218 * II
MESS141 8564016463 MARIA SALETE SILVERIO DE CAMPOS 7455/0 218 * I
MET0754 8564000992 ALDAIR ALVES DE AGUIAR 7463/0 218 * II
MET5194 8564013384 LUANA GARCIA FERRABONE 6050/3 208
METS194 8564013773 LUANA GARCIA FERRABONE 7455/0 218 * I
MET7866 8564016260 DOUGLAS DE ALMEIDA EGGER 7455/0 218 * I
MET7874 8564008428 CEZAR ROBERTO MARKWARTH 7455/0 218 * I
MEU8726 8564011089 RONALDO MEDEIROS DE JESUS 7455/0 218 * I
MEU8725 8564011159 VALDEMAR FRANCISCO BAR 7455/0 218 * I
MEV1795 8564012160 JERRI JAISSON BEBER 7455/0 218 * I
MEV8765 8564000601 ALVARO MAFRA DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MEW3147 8564014646 ZENITA KOZORIS HAVRELUK 7455/0 218 * I
MEW3998 8564010778 SCHUMA MOLDES E MATRIZES LTDA 6050/3 208
MEW3998 8564016094 SCHUMA MOLDES E MATRIZES LTDA 7455/0 218 * I
MEX1715 LE00172056 BB RENT A CAR LTDA 5002/0 257 § 8º
MEX1715 LE00172057 BB RENT A CAR LTDA 5002/0 257 § 8º
MEX2119 8564015718 CLAUDIO EDMUNDO VENDRAMINI 7455/0 218 * I
MEX2833 8564014803 VAGNER BARCELOS 6050/3 208
MEY9356 8564014098 HELDER DAVILLA 7455/0 218 * I
MEY5858 8564015342 LILIAN TOMAZELLI DOS SANTOS 6050/3 208
MEY8525 8564017023 FABIANE CAROLINA MARQUES 7455/0 218 * I
MEY9742 8564014649 NORBERTO JACOMINI 7455/0 218 * I
MEZ5050 8564015181 JAIME PETRY 7455/0 218 * I
MEZ6671 8564010016 BRUNA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MEZ7929 8564014393 TATICA TRANSPORTS LTDA EPP 7455/0 218 * I
MEZ8284 8564008382 ESTANISLAVA RIBEIRO 7463/0 218 * II
MFA9879 8564015933 FRANCISCO FARIAS 7455/0 218 * I
MFA9879 8564016053 FRANCISCO FARIAS 7455/0 218 * I
MFB0927 8564010920 PLASTICAM INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MFB0927 8564013612 PLASTICAM INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MFB3164 8564014087 MARCIO JOSE SPANHOLI 7463/0 218 * II
MFC0657 8564009833 AUGUSTO MENDES MACIEL 7455/0 218 * I
MFC5918 8564020038 FABIO VELOZO 7455/0 218 * I
MFD0975 8564015669 CRISTINA APARECIDA CHIESA 7455/0 218 * I
MFD9776 8564015678 VANDUI LIMA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MFD9776 8564016157 VANDUI LIMA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MFE9741 8564014021 DIRCEU SCHULTZ 7455/0 218 * I
MFF2258 8564011061 TANIA REGINA MEYER 7455/0 218 * I
MFG1704 8564011415 GILSON BARBOSA DE SOUSA 7455/0 218 * I
MFG1899 LE00158294 CHARLES A TRAEBERT E CIA LTDA ME 5002/0 257 § 8º
MFH6909 8564015787 INDUSTRIA DE MOVEIS DONA BENTA LTDA ME 7455/0 218 * I
MFI3952 LE00171497 EVANIO DE BITENCOURT 7455/0 218 * I
MFI5854 8564006043 SILVIA CARDOSO 7455/0 218 * I
MFI6294 8564008989 CARLOS ALBERTO LABES 7455/0 218 * I
MFI6962 LE00166587 SAUNA WIESE LTDA ME 5002/0 257 § 8º
MFI6962 LE00172937 SAUNA WIESE LTDA ME 5002/0 257 § 8º
MFJ1377 8564016281 FERNANDA GIRARDI 7455/0 218 * I
MFJ9314 SF00171863 KARIN VOLLES VIEIRA 6050/3 208
MFK0099 8564014412 CONSTRUTORA PMS LTDA EPP 7455/0 218 * I
MFK2645 8564009361 PAULO CESAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFK3905 8564013640 FATIMA GHISI WIGGERS 7455/0 218 * I
MFK4294 8564015102 EMANOEL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFK5656 8564016054 SIMAO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFL0695 8564015725 SERGIO RICARDO DE AMORIM 6050/3 208
MFL2602 8564010092 ELIESER BAUER 7463/0 218 * II
MFL2849 8564014723 MARCIA REGINA FIAMONCINI SETTER 7455/0 218 * I
MFL5070 8564007237 HILDEGARD MARIA DE CARVALHO DUARTE 7463/0 218 * II
MFL7554 8564009643 LUCAS FONSECA MACIEL 7455/0 218 * I
MFM0226 8564016926 MOSARA APARECIDA DE LIMA 7455/0 218 * I
MFM6385 8564015094 LUDMILA HESS 7455/0 218 * I
MFM9575 8564009400 R S NUNQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 7455/0 218 * I
MFN2692 8564013046 HARLEN DA SILVA ALVES ME 6050/3 208
MFN4709 8564014241 IVECIO TADEU GALLON 6050/3 208
MFN6266 8564009471 LARISSA KNISS 7455/0 218 * I
MFN7180 8564017027 JOSE NILTON GERMANO 7455/0 218 * I
MFO3141 8564016342 LUBAWSKI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP 7455/0 218 * I
MFO3258 8564014078 MARIA DOLORES STRAPACAO DA SILVA 7455/0 218 * I
MFP0160 8564016408 SOLANGE MARIA COELHO RONCELLI 7455/0 218 * I
MFP0670 8564011685 CLAUDIMIR LEITE DA SILVA 6050/3 208
MFP4124 8564009319 MARCIO CEZAR 7455/0 218 * I
MFP4162 8564010413 FEPEPE ADM DE BENS LTDA 7455/0 218 * I
MFP4229 8564008802 CLAUDIO ANTUNES 7455/0 218 * I
MFQ1282 8564009170 JOACIR PADILHA 7455/0 218 * I
MFQ1282 8564011170 JOACIR PADILHA 7455/0 218 * I
MFQ6000 8564014830 ADIR RODRIGUES MACHADO 7455/0 218 * I
MFQ7548 8564013228 HEMERSON BAPTISTA DA SILVA 7455/0 218 * I
MFR9582 8564003858 MULTI SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA 5002/0 257 § 8º
MFR9582 8564005818 MULTI SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA 5002/0 257 § 8º
MFR9582 8564006426 MULTI SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA 5002/0 257 § 8º
MFR9582 8564008694 MULTI SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA 5002/0 257 § 8º
MFR9582 8564009321 MULTI SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA 5002/0 257 § 8º

MFR9582 LE00156296 MULTI SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA 5002/0 257 § 8º
MFR9758 8564008812 K & S SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MFS8210 8564014499 RICARDO JOSE REIMER 7455/0 218 * I
MFT2398 8564021193 JADIR BATISTA 7455/0 218 * I
MFX3036 8564009036 LUIS ALFREDO JELLER DA SILVA 7455/0 218 * I
MFT8968 LE00166806 USE LOCADORA DE VEICULOS LTDA 5002/0 257 § 8º
MFV1432 8564015527 DANIEL GERVASIO MOREIRA 6050/3 208
MFV3110 LE00154408 FATOR QUALIDADE SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA ME 5002/0 257 § 8º
MFV6182 8564006851 COMERCIAL BONESSI LTDA 5002/0 257 § 8º
MFV7484 8564009687 GENIVALDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFW1362 8564008696 BERNARDINA CORREA NAKATANI 7455/0 218 * I
MFW1362 8564010460 BERNARDINA CORREA NAKATANI 7463/0 218 * II
MFW1362 8564014037 BERNARDINA CORREA NAKATANI 7455/0 218 * I
MFW1362 8564015568 BERNARDINA CORREA NAKATANI 7455/0 218 * I
MFW1362 8564015774 BERNARDINA CORREA NAKATANI 7455/0 218 * I
MFV1708 8564001893 MARINA DAGMAR DE SOUZA 7455/0 218 * I
MFX2801 8564009709 VENDOLINO COSTA DE ANDRADE 6050/3 208
MFX3869 8564020604 JEFFERSON AMORIM KOLSCHESKI 7455/0 218 * I
MFY3614 8564010054 JACIR FERNANDES 7455/0 218 * I
MFY9574 8564016113 IVANILDE LAURINDO ALVES 7455/0 218 * I
MGA2388 8564016672 JOAO GONCALVES 7455/0 218 * I
MGA8622 8564012796 FABIO MOMM 7455/0 218 * I
MGB0338 8564009199 RAFAEL CAETANO 7455/0 218 * I
MGB9669 8564013444 SIDNEI LUIZ SATURNO 7455/0 218 * I
MGB9669 8564014615 SIDNEI LUIZ SATURNO 7455/0 218 * I
MGD3651 8564011874 SHEILA CUNHA 7455/0 218 * I
MGE8102 8564013985 ADAILTON LOCH 7455/0 218 * I
MGG1308 8564003784 DELGLEICE SILVA DA COSTA 7455/0 218 * I
MGG1308 8564009351 DELGLEICE SILVA DA COSTA 7455/0 218 * I
MGG4908 8564008904 ADINOR SANTANA FILHO 7455/0 218 * I
MGH1131 8564009526 EDUARDO GUEDES PASSERE 7455/0 218 * I
MGH9998 8564009939 ANDERSON BAPTISTA 7455/0 218 * I
MGI1311 8564009983 RENATO FERREIRA DE MELO 7455/0 218 * I
MGI4072 8564013996 CELIO CAVALHEIRO 7455/0 218 * I
MGI1071 8564008720 JOSE MOACIR LUIZ 7463/0 218 * II
MGI8013 8564016662 JOSE CARLOS VANUZITA 7455/0 218 * I
MGK0950 8564010888 JOSE KOPROWSKI 7455/0 218 * I
MKG8820 8564008416 LUCIANO VIEIRA 7455/0 218 * I
MGL5702 8564015719 FRIDOLINO MAY 7455/0 218 * I
MGN4749 8564016160 OSMAR MANOEL CORDEIRO 7455/0 218 * I
MGO0222 8564003579 SALMO MENDES DA SILVA 7455/0 218 * I
MGP1601 8564011349 MAURICIO MACHADO RIBEIRO 7463/0 218 * II
MGP3921 8564016654 AIRTON MANOEL VIEIRA 7455/0 218 * I
MGQ2071 8564010244 EDUARDO DANTAS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGR0411 8564014836 JOSE LUIZ DE SOUZA 7455/0 218 * I
MGS2612 8564016247 VALDERI NECKEL 7455/0 218 * I
MGT1542 8564015654 MONICHELLI SILVA LIMA 7455/0 218 * I
MGT4352 8564015422 KARLA CYPRIANO 7455/0 218 * I
MGU2191 8564016276 JALBAS OLIVEIRA DIAS 7463/0 218 * II
MGU3071 8564004403 FERNANDA MAES PINTO 7455/0 218 * I
MGV7551 8564016450 DANIELY DA COSTA BICALHO 7455/0 218 * I
MHD5382 8564008933 RENATA FERRAZ RIBEIRO 7455/0 218 * I
MHI1007 LE00170575 FRANCO MIRA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA ME 5002/0 257 § 8º
MHG2132 8564002168 IVAIR DE JESUS RODRIGUES 7455/0 218 * I
MHH4340 8564008298 DIESELNORTE COMERCIO DE PECAS LTDA ME 7463/0 218 * II
MHH4340 8564013908 DIESELNORTE COMERCIO DE PECAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MHI7672 8564006103 VITORIA FERNANDES GONZAGA 7455/0 218 * I
MHL4260 8564008513 DANIEL RIBEIRO DA LUZ ROCCO 7455/0 218 * I
MHP8972 8564015316 ELIANE APARECIDA VAZ MARTINES MARTINES 7455/0 218 * I
MHQ3382 8564009146 JOELMA ADRIANI DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHR4232 8564013630 GUILHERME FERNANDO SIQUEIRA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MHT2230 8564009392 JORGE DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
MHZ6140 LE00171813 EMILIA OLGA DE JESUS 7463/0 218 * II
MIB8950 LE00173188 MARIO JOSE MOREIRA 7455/0 218 * I
MIL2450 8564013334 EMERSON SCHATTSCHNEIDER 7455/0 218 * I
MIL2740 8564015883 ANILSON PEREIRA 7455/0 218 * I
MIO2660 8564016275 LISELE HOLZ 7455/0 218 * I
MIR3360 8564002582 LORIVAL AVELINO 7455/0 218 * I
MIR9450 8564016502 VITOR THIAGO LOPES 6050/3 208
MIS1912 8564008347 NEIVA TERESINHA DALTROZO 7455/0 218 * I
MJB82770 8564009932 VALDECIR PEDRONI 7455/0 218 * I
MJS2650 8564010220 MATHEUS NORBERTO HAGEMANN 7455/0 218 * I
MJZ7220 LE00165315 LITORAL COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA 5002/0 257 § 8º
MKF6970 8564010456 CARLOS JOSE SANTANA CONCEICAO 7455/0 218 * I
MKS2909 8564017034 LUIZ AGENOR DA SILVA 7455/0 218 * I
MKT9600 8564017360 RICARDO SILVIO DOS SANTOS 6050/3 208
MKU9910 8564009440 ALAYDE PEREIRA 6050/3 208
MKU0510 8564008934 JOSE CARLOS ZEN 7455/0 218 * I
MLB1820 8564016609 HUMBERTO ANTONIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MLC3940 8564004314 ROSEMARIE COELHO 7455/0 218 * I
MLN8680 8564015071 KELEN MACHADO 7455/0 218 * I
MLN8680 8564015490 KELEN MACHADO 7455/0 218 * I
MLX0170 8564021086 SERGIO CESA 7455/0 218 * I
MLX9099 8564010207 FRANCISCO DE ASSIS MANOEL 7455/0 218 * I
MML0630 LE00167749 LA FITTA CONFECOES DE ROUPAS LTDA ME 5002/0 257 § 8º
MNI0553 8564016525 JOAO MARIA DE OLIVEIRA HABI

AEX2271 8572000840 LAURO NOVAIS 7455/0 218 * 1
AEX2271 8572000841 LAURO NOVAIS 7463/0 218 * 11
AEX2271 8572000846 LAURO NOVAIS 7455/0 218 * 1
AEX2271 8572000867 LAURO NOVAIS 7455/0 218 * 1
AEX2271 8572000870 LAURO NOVAIS 7463/0 218 * 11
AEX2271 8572000875 LAURO NOVAIS 7455/0 218 * 1
AEX2271 8572000890 LAURO NOVAIS 7455/0 218 * 1
AFN8890 8572000584 PEDRO PAULO DE BEM DA SILVA 7455/0 218 * 1
AGG8418 8572000548 FRANCISCO SOARES 7455/0 218 * 1
AIM9583 8572000759 FABIANO ANTUNES KURTEN 7463/0 218 * 11
AKO2298 8572000747 SERVANDA FOSSA 7455/0 218 * 1
ALA7905 8572000864 FLORISVALDO BORBA JUNIOR 7455/0 218 * 1
CWB6753 8572000566 DIRLEI TAVARES DA LUZ 7455/0 218 * 1
DES5387 8572000448 JOSE PINHEIRO 7455/0 218 * 1
HPY9415 8572000077 IVO CARLOS DO AMARAL 7455/0 218 * 1
HYM9722 8572000837 ACENIR MIGUEL JOSE ALVES 7455/0 218 * 1
IAR8762 LE00104230 REINALDO ADRIANO DUARTE 7455/0 218 * 1
IAY3305 8572000624 ANTONIO GASPERI 7455/0 218 * 1
IJX6227 8572000492 GRAZIELE SEBASTIEN TORQUATO FELISBERTO 7455/0 218 * 1
JME6218 8572000619 ALUIZIO PEREIRA DA COSTA 7463/0 218 * 11
JTV4669 8572000099 SERGIO IVAN DEBAQUER 7455/0 218 * 1
LBL6334 8572000834 JOSE HORACIO AIROSO 7455/0 218 * 1
LXA9099 LE00100849 B E T ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA 5002/0 257 § 8º
LXO5523 8572000791 ARMEILINDO ANDRETTI 7455/0 218 * 1
LYI5062 8572000497 LEONARDO BRUNO SILVA 7455/0 218 * 1
LYK1357 8572000838 JUAREZ DA SILVA 7455/0 218 * 1
LYO0684 8572000062 JANETE APARECIDA NUNES DOS SANTOS 7455/0 218 * 1
LZK6499 8572000526 GARCIA AILTON ZSCHORNACK JUNIOR 7455/0 218 * 1
LZNI448 8572000614 SILVIANO VALDIRIO DA SILVA 7455/0 218 * 1
MAI6110 8572000297 EDSON FERNANDES DA SILVEIRA 7455/0 218 * 1
MAM6303 8572000810 JOAO CARLOS RODRIGUES 7455/0 218 * 1
MAO4233 8572000602 GIOVANE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * 1
MAS6390 8572000543 JOSELI RAMOS BENTO 7455/0 218 * 1
MBQ4276 8572000173 CLEODYSON FRANCISCO DE GODOY 7471/0 218 * 111
MBR0786 8572000574 JOAO ADOLFO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * 1
MBS9715 8572000822 GENECIR ZACHARIAS DA SILVA 7455/0 218 * 1
MBT5454 8572000818 ARNALDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * 1
MCH9930 8572000868 ALVARO JOSE BITTENCOURT 7455/0 218 * 1
MCJ6247 8572000508 ADILSON MORAES CLAUDINO 7463/0 218 * 11
MCL1438 8572000058 JULIO CEZAR PIRES DA LUZ 7455/0 218 * 1
MCM9367 8572000562 SRM PARTICIPACOES LTDA 7455/0 218 * 1
MCS3244 8572000610 SUELI TEREZINHA DALDIN 7463/0 218 * 11
MDA7540 8572000462 LINDOMAR FRANCA ANGELO 7471/0 218 * 111
MDC6751 8572000706 AMARILDO MORGAN CARNEIRO 7463/0 218 * 11
MDH1891 8572000570 EMERSON LUIS ALVES 7463/0 218 * 11
MDI8791 8572000809 RAFAEL ANTONIO COSTA 7455/0 218 * 1
MDO6128 8572000464 DELAIR LUIZ DA SILVA 7455/0 218 * 1
MDO6565 8572000798 EMESUL EQUIPAMENTOS METALICOS DO SUL LTDA 7455/0 218 * 1
MDT8579 LE00103955 CESPRO CENTRO DE ESP PROF LTDA 5002/0 257 § 8º
MDV6729 8572000593 WESLEY VIEIRA DOS SANTOS 7455/0 218 * 1
MEC5406 8572000582 RAFAEL SCHEFFER 7455/0 218 * 1
MEF0472 8572000012 HILDO GUESSER 7455/0 218 * 1
MEG6960 8572000542 DANIEL JOSE DA SILVA 7455/0 218 * 1
MEY3964 8572000835 ALLAN VIEIRA BARLETE 7455/0 218 * 1
MEY7756 8572000744 ROSANGELA RICARDO AMORIM 7455/0 218 * 1
MFC2189 8572000054 VICTOR DE MENDONCA 7455/0 218 * 1
MFP7903 8572000518 ORLANDO CHAGAS NOGUEIRA 7455/0 218 * 1
MFW1362 8572000598 BERNARDINA CORREA NAKATANI 7455/0 218 * 1
MFW1362 8572000813 BERNARDINA CORREA NAKATANI 7455/0 218 * 1
MGD7551 8572000316 NADIA SEIFERT DOS SANTOS 7455/0 218 * 1
MGE1330 8572000893 KJ SERVICOS TEMPORARIOS LTDA 7455/0 218 * 1
MGH9998 8572000727 ANDERSON BAPTISTA 7455/0 218 * 1
MGQ9063 8572001012 LUCINALDO VIEIRA DE LIMA 7455/0 218 * 1
MHW5360 8572000686 JUCINEI GURA 7455/0 218 * 1
MMK1060 LE00104041 CRIACOM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA 5002/0 257 § 8º

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 592/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAY4065 55716023B SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AAY4065 55716309B SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ABC7251 55715473B ALEDIR FRANCA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
ABP8635 55718800B TEREZA MOTTA MASSANEIRO 5541/2 181 * XVII
ACG5648 55715821B MANOEL ANGELO AMANCIO 5541/2 181 * XVII
ACV7031 55712093B VANDERLEY DUARTE DA COSTA 5541/2 181 * XVII
ADR9714 55716576B NEUSON HARRES E PIRES GODOY 5541/2 181 * XVII
ADW3198 55715930B ALERIO SCHALDAG 5541/2 181 * XVII
ADY0637 55718298B RUDIMAR HAMMES 5541/2 181 * XVII
AEF1652 55715931B GILMAR BOLZAN 5541/2 181 * XVII
AEM1932 55715823B VILMAR MIGUEL 5541/2 181 * XVII
AER7301 55715476B JEFFERSON ANTUNES 5541/2 181 * XVII
AEY1616 55718689B LUCIA HELENA FERRETTI 5541/2 181 * XVII
AFG4334 55718099B NATALINO DIAS 5541/2 181 * XVII
AGAI349 55718193B MARCELO DE AVILA ALVES 5541/2 181 * XVII
AGQ3325 55719206B EDSON SOARES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
AGV3081 55718487B ADOLAR DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
AGZ3966 55716314B NILO RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
AGZ3966 55718196B NILO RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
AHR3091 55715553B ODAIR JOSE ESIDIO 5541/2 181 * XVII
AHR5047 55718806B VOLNEI MORAIS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AHM0940 55711423B MARILI TERESINHA CARDOSO NARCIZA 5541/2 181 * XVII
AHS3107 55718692B MARCOS AURELIO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
AJD4114 55717992B JONY CARLOS MACHADO DO ROSARIO 5541/2 181 * XVII
AJJ6640 55719453B MARILU ZANELLA ZANOTTI 5541/2 181 * XVII
AJR7254 55717994B GUILHERME BITTELBRUNN 5541/2 181 * XVII
AKEZ081 55715935B ANGELA MARIA XAVIER DE LIZ NEUMANN 5541/2 181 * XVII
AKI6313 55718924B MARIA HELENA DA SILVA MAIA 5541/2 181 * XVII
AKJ6928 55715556B JOSE CESAR DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
AKK8860 55399582B ROSANGELA APARECIDA VANDRAME 5541/0 181 * XVII
ALF3220 55718488B ANA CLAUDIA DE SOUZA RAMOS 5541/2 181 * XVII
ALB0505 55716103B EDSON DA SILVA BARBOSA 5541/2 181 * XVII
ALC0520 55717995B MARCELO BONIFACIO CORREA 5541/2 181 * XVII
ALD3986 55711286B DVS AUTOMACAO COMERCIAL LTDA-EPV 5002/0 257 § 8º
ALF3220 55716785B ASTERIO VANDERLINDE 5541/2 181 * XVII
ALII158 55718927B GERSON LUIZ ZIEN JUNIOR 5541/2 181 * XVII
ALP0715 55714892B ADRIANA KRUMHEUER DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
AMB7733 55712312B SONIA RIBEIRO ALEGRE 5541/2 181 * XVII
ANB0558 55718813B DONIZETE LUCOLLI 5541/2 181 * XVII
ANTS114 55718931B REJANE SILVA MACHADO 5541/2 181 * XVII
ANX9932 55716209B JOAO CARLOS GOMES 5541/2 181 * XVII
AOO7927 55718605B GERSON DA TRINDADE 5541/2 181 * XVII
AOQ4937 55717828B CARLOS EDUARDO RAFAEL 5541/2 181 * XVII
ASJ1828 55718933B CLAUDETE MACHADO 5541/2 181 * XVII
AST0672 55718816B MARCOS DOS SANTOS AMANDIO 5541/2 181 * XVII
AST0672 55718817B MARCOS DOS SANTOS AMANDIO 5541/2 181 * XVII
AVP9200 55718207B GERSON RAUL PERSIKE 5541/2 181 * XVII
AWK0110 55715564B SERGIO ADEMAR WILBERT 5541/2 181 * XVII
AWK0110 55716110B SERGIO ADEMAR WILBERT 5541/2 181 * XVII
AWK0110 55716111B SERGIO ADEMAR WILBERT 5541/2 181 * XVII
BANS000 55718208B KARINE HELENE ROCHA 5541/2 181 * XVII
BCA1610 55718820B RAPHAEL JOSE ROSA FERNANDES 5541/2 181 * XVII
BDE7900 55718934B LEANDRO MARCELO MELLIES 5541/2 181 * XVII
BIV8089 55716505B GENESIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
BJ57595 55715488B CLEVERSON CARVALHO 5541/2 181 * XVII
BNL8023 55715645B JOSIANE DE FRANCA 5541/2 181 * XVII
BNL8023 55715646B JOSIANE DE FRANCA 5541/2 181 * XVII
BNW0865 55716114B IVERSON LUIZ KUTACK 5541/2 181 * XVII
BNX2302 55718701B ADRIANA MORAES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
BOD0735 55715830B OTAVIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
BOS9696 55715181B JOSE MARIA LEAL 5541/2 181 * XVII
BOV2364 55718608B ADILSON DE BORBA 5541/2 181 * XVII
BOW7979 55719131B JOCEMAR BONET 5541/2 181 * XVII
BQJ2638 55713756B VALMIR FORTUNATO 5541/2 181 * XVII
BRD9684 55717892B MBPACKINGSUL EDITORACAO GRAFICA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
BSH0060 55717893B OSNI SCHLICKMANN 5541/2 181 * XVII
BU01178 55716323B MARCIO ANTONIO WEISS 5541/2 181 * XVII
BXG2454 55721189B WILSON PINHEIRO 5541/2 181 * XVII
CCN6266 55716284B RICARDO REINERT 5541/2 181 * XVII
CCN6266 55716421B RICARDO REINERT 5541/2 181 * XVII
CCX9111 55716422B MARCIO GONCALVES DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
CEC8926 55718320B EDUARDO ALEXANDRE XAVIER 5541/2 181 * XVII
CEU2820 55719079B NORALDINO RENGEL 5541/2 181 * XVII
CFC2997 55715341B SERGIO FERREIRA MONTEIRO 5541/2 181 * XVII
CFC2997 55716326B SERGIO FERREIRA MONTEIRO 5541/2 181 * XVII
CGA8841 55716285B NAIARA DE FATIMA MORAES 5541/2 181 * XVII
CGS5498 55716213B H W GROSZ DESENVOLV EMPRES SC LTDA 5541/2 181 * XVII
CHU3369 55715942B RAPHAEL DE QUADROS SOUZA 5541/2 181 * XVII
CL14629 55718322B KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
CL14629 55718498B KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
CMF3388 55716892B FLAVIO LO LIPP FARIAS 5541/2 181 * XVII
CNA9350 55718703B PAULO EDUARDO MENDES 5541/2 181 * XVII
COZ8798 55716327B JULIANNNO VENDRAMETTO SANTOS 5541/2 181 * XVII
CPX1581 55718830B ROBERTO FERNANDES 5541/2 181 * XVII
CQB5928 55718119B JENEFER CARLOA MOREIRA 5541/2 181 * XVII
CRS7777 55716999B SUELI TERESINHA SCHERER ALVES 5541/2 181 * XVII
CTI4707 55717713B MOACIR LOPES RIGO 5541/2 181 * XVII
CTJ2011 55716423B BRUNA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
CTJ6951 55716215B DEONIR STOLFO 5541/2 181 * XVII
CWN5680 55712965B JOAO RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
DCB7945 55716425B MARCIA REGINA BECKER 5541/2 181 * XVII
DCB7945 55718941B MARCIA REGINA BECKER 5541/2 181 * XVII
DDF9541 55718943B SANDRA LIZ CAPRIOLI PANNONE 5541/2 181 * XVII
DEE8885 55719083B C A VOLPI 5541/2 181 * XVII
DEH8783 55718834B ALBANIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
DFE9486 55713768B OSCAR GANZMULLER JUNIOR 5541/2 181 * XVII
DGC9737 55702773B SAIDECAR FEN B E COM DE ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS LSTODOAZ/MOE 257 § 8º
DGK2780 55716217B ACIR ALVES PEREIRA 5541/2 181 * XVII
DHY4046 55110906B LETICIA DE CASSIA VITI - ME 5002/0 257 § 8º
DHY4046 55706855B LETICIA DE CASSIA VITI - ME 5002/0 257 § 8º
DHY4046 55718944B LETICIA DE CASSIA VITI - ME 5541/2 181 * XVII
DHY4046 55718945B LETICIA DE CASSIA VITI - ME 5541/2 181 * XVII
DIC3556 55719085B SILVERIO BATISTA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
DMX5309 55715953B HIRT COMERCIO DE VEICULOS LTDA 5541/2 181 * XVII
DOO6522 55716599B MARCELO BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER 5541/2 181 * XVII
DOO6522 55718009B MARCELO BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER 5541/2 181 * XVII
DUH0919 55714444B FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
EHT1118 55717904B LUCIANO ROGERIO RICARDO 5541/2 181 * XVII
EHT1118 55718839B LUCIANO ROGERIO RICARDO 5541/2 181 * XVII
ECC1116 55718011B JOAO BATISTA MEDEIROS 5541/2 181 * XVII
GNW2963 55719227B MARCELO RIBAMAR DE LIMA 5541/2 181 * XVII
GZT2624 55718717B MARCOS ANTONIO KUNS 5541/2 181 * XVII
HBH0516 55710279B DOCE BEIJO CHOCOLATES LTDA 5002/0 257 § 8º
HBH0516 55712794B DOCE BEIJO CHOCOLATES LTDA 5541/2 181 * XVII
HCG2837 55718952B ISA DO BRASIL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA 5541/2 181 * XVII
HDM5508 55706231B M F A CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA 5002/0 257 § 8º
HEA6650 55716048B OSCAR RODOLPHO DE OLIVEIRA FILHO 5541/2 181 * XVII
HPG2992 55718954B JOSE JUAREZ MARTINS 5541/2 181 * XVII
HRN0699 55716518B WILSON CORREA MACHADO 5541/2 181 * XVII
HWW3790 55715853B ROMEU SCHIESSLE JUNIOR 5541/2 181 * XVII
IBG8158 55716803B ALBERTO NATALINO MIQUELUTE 5541/2 181 * XVII
IBX1697 55707201B ORYZON INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 5002/0 257 § 8º
IHJ8828 55718511B TEREZINHA APARECIDA PRUDENCIO 5541/2 181 * XVII
IIN6594 55715857B MARCOS BRAMORSKI 5541/2 181 * XVII
IJG8249 55715753B WILSON FRANCISCO CARRARO 5541/2 181 * XVII
IKL9236 55715962B VIVIANE DE SOUZA MIRANDA 5541/2 181 * XVII
JLG1907 55718624B IDALMI DA SILVA 5541/2 181 * XVII
JNP9690 55716137B MARCIO CORREA 5541/2 181 * XVII
JNT5099 55713326B MARIA CELIA INACIO PEREIRA 5541/2 181 * XVII
JPA3408 55716342B ANDRE ADRIANO DA LUZ 5541/2 181 * XVII
JPD7537 55715114B LEILA SCHUTZ 5541/2 181 * XVII
JPG7443 55718962B CLAUDIO SOUZA MARQUES 5541/2 181 * XVII
JPH9798 55711319B BELLOS CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME 5002/0 257 § 8º
JPX6881 55719332B MAYARA CHIELLA MAROSTICA 5541/2 181 * XVII
JUC2514 55718235B FABIANO ITAMAR MORAES 5541/2 181 * XVII
JUC2514 55718236B FABIANO ITAMAR MORAES 5541/2 181 * XVII
JWS2215 55716053B CLICKT MONTAGEM ELETRICA LTDA 5541/2 181 * XVII
KED1589 55716698B FABIO LUIS SCHMIT 5541/2 181 * XVII
KEE5516 55715425B NEY RUBENS RUTZEN 5541/2 181 * XVII
KF16401 55713211B ERIVALDO RAMOS QUEIROZ 5541/2 181 * XVII
KIZ2407 55711720B PERONNIO BERNELLI LEITE 5541/2 181 * XVII
KJE7437 55715576B JOAO JESUS SERRANO DEAMO ARANDA 5541/2 181 * XVII
LAC9672 55718735B EDNA PRADO DA SILVA DE AVIZ 5541/2 181 * XVII
LCA6239 55718853B LAIS RIBEIRODA SILVA ME 5541/2 181 * XVII
LCS6182 55418816B AILSA NOGUEIRA DE ALENCAR JULIO ME 5002/0 257 § 8º
LCT4881 55716230B FABRICIO ALEXANDER MAFRA 5541/2 181 * XVII
LNA4167 55715034B MODIFER INDUSTRIALIZACAO DE PECAS EM FERRO LTDA ME 5002/0 257 § 8º
LNI8144 55715115B MONTREAL DISTR REPPES JORNALIS REVISTAS TRANSPORTES LST5D4AI/M2 E 181 * XVII

LNT6692 55717914B ROSIMERI LORENZI DA ROSA 5541/2 181 * XVII
LODO219 55716344B ANDRE LUIZ VARGAS 5541/2 181 * XVII
LODO219 55716440B ANDRE LUIZ VARGAS 5541/2 181 * XVII
LODO219 55716441B ANDRE LUIZ VARGAS 5541/2 181 * XVII
LS10168 55716233B TEREZINHA MENDES DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LWV9084 55715968B FERNANDO DA COSTA MOTTA 5541/2 181 * XVII
LWY8940 55716525B CLEO MEDEIROS DA ROCHA 5541/2 181 * XVII
LXAI004 55718241B JAIR SEBASTIAO DIAS 5541/2 181 * XVII
LXB0517 55419800B CUARELLI E CUARELLI LTDA ME 5002/0 257 § 8º
LXC8970 55716447B AUGUSTO FELIPE SANTOS 5541/2 181 * XVII
LXE7645 55716764B ELIZABETH COSTA MONTEIRO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LXE8229 55713789B ADRIANO PEREIRA GONCALVES 5541/2 181 * XVII
LXK5768 55718972B CARLA PATRICIA PEREIRA LIZ 5541/2 181 * XVII
LXNI190 55718142B ANDRE BISONI 5541/2 181 * XVII
LXR4523 55718738B CARLOS EDUARDO TORRENS 5541/2 181 * XVII
LXS5441 55718740B ESTELITA DE OLIVEIRA COSTA 5541/2 181 * XVII
LXS5672 55718454B RICARDO TADEU DUTRA SANTOS 5541/2 181 * XVII
LXS9775 55715757B ALBERTO BORCHATE 5541/2 181 * XVII
LXV9991 55718860B FINDER E MANTEUFELO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 5541/2 181 * XVII
LXT0632 55717117B RUBIO TECILLA 5541/2 181 * XVII
LXV0307 55709275B MARIA EUGENIA SILVERIO 5541/2 181 * XVII
LXV0372 55718521B AROLDO SEBASTIAO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LXV7036 55718861B ARMANDO WOICZEKOWSKI 5541/2 181 * XVII
LXV7461 55716143B SERGIO LUIZ LEITE 5541/2 181 * XVII
LXY9208 55715509B ITAMAR RODRIGUES OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LXZ8541 55715510B NELSON DE MIRANDA COUTINHO 5541/2 181 * XVII
LXZ8541 55715582B NELSON DE MIRANDA COUTINHO 5541/2 181 * XVII
LYA2456 55718974B OSMAR LUNARDI 5541/2 181 * XVII
LYA3498 55710300B ORYZON INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 5002/0 257 § 8º
LYA3669 55715869B WAGNER JEAN PEREIRA 5541/2 181 * XVII
LYA3669 55715971B WAGNER JEAN PEREIRA 5541/2 181 * XVII
LYA4676 55721150B CLAUDINEI ROGERIO RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
LYE4654 55721151B JOAO NUNES DA SILVA FILHO 5541/2 181 * XVII
LYE6613 55703823B SANDRO LUIZ DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LYE7158 55711459B S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5002/0 257 § 8º
LYE7158 55716614B S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
LYG3811 55718975B DANIEL CARLOS DE LIMA 5541/2 181 * XVII
LYJ3645 55715870B RAULINO MACHADO 5541/2 181 * XVII
LYK0040 55712902B FERNANDO CESAR GARCIA 5541/2 181 * XVII
LYK7494 55717020B JOSE AGOSTINHO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LYK9208 55712805B RODRIGO ANTONIO GARCIA 5541/2 181 * XVII
LYK9208 55712806B RODRIGO ANTONIO GARCIA 5541/2 181 * XVII
LYL8150 55712339B MARIANE NAIMA ROTERMEL 5541/2 181 * XVII
LYM8565 55716765B CLEMILSON SERAFIN 5541/2 181 * XVII
LYN5959 55716146B VALDOMIRO VARELA 5541/2 181 * XVII
LYN5959 55716528B VALDOMIRO VARELA 5541/2 181 * XVII
LYO2252 55714929B ALLAN PAHL CARPES 5541/2 181 * XVII
LYP3187 55718042B DANIEL DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LYP5346 55716061B CHARLES UBIRAJARA FINKBEINER 5541/2 181 * XVII
LYQ2416 55716062B ROBSON SALLIN ARAUJO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LYQ2416 55716147B ROBSON SALLIN ARAUJO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LYQ2416 55716767B ROBSON SALLIN ARAUJO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LYQ2423 55716148B GABRIEL PEREIRA 5541/2 181 * XVII
LYQ5303 55716616B CRISTIAN ARIEL CARIDDI AHUMADA 5541/2 181 * XVII
LYQ5303 55718043B CRISTIAN ARIEL CARIDDI AHUMADA 5541/2 181 * XVII
LYR8525 55718743B MARLOS SEBASTIAO BATISTA 5541/2 181 * XVII
LYS9294 55715512B HARO HEIDRICH 5541/2 181 * XVII
LYT8779 55715975B JOAO GONCALVES DE JESUS 5541/2 181 * XVII
LYU4427 55715976B DAIANE DA ROSA RABELLO 5541/2 181 * XVII
LYZ3977 55718866B OSCAR URBAN 5541/2 181 * XVII
LYW8973 55713719B ELCIO HAHN 5541/2 181 * XVII
LYW8973 55715872B ELCIO HAHN 5541/2 181 * XVII
LYW8973 55715977B ELCIO HAHN 5541/2 181 * XVII
LYX5611 55718641B EDERSON BUENO DA CRUZ 5541/2 181 * XVII
LYX9558 55717631B CLAUDIOMIRO MOTTA 5541/2 181 * XVII
LYY5225 55715585B CHARLES EDMAR DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZA9133 55715678B VALERIO ZACARIAS DOS ANJOS 5541/2 181 * XVII
LZA9133 55715873B VALERIO ZACARIAS DOS ANJOS 5541/2 181 * XVII
LZA9133 55715978B VALERIO ZACARIAS DOS ANJOS 5541/2 181 * XVII
LZB4107 55715433B VERA LUCIA DE LIMA 5541/2 181 * XVII
LZE2721 55716297B SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LZH8010 55719054B REGINALDO HANICH 5541/2 181 * XVII
LZK0075 55711124B ELYZ JOSUEL ROSA 5541/2 181 * XVII
LZLI053 55715515B RAFAEL MELO 5541/2 181 * XVII
LZM9877 55716913B MARIA DA GLORIA FLORES 5541/2 181 * XVII
LZM9877 55717336B MARIA DA GLORIA FLORES 5541/2 181 * XVII
LZP1309 55718871B EVANDRO GOULART 5541/2 181 * XVII
LZP8099 55718049B CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZP8099 55718150B CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZP8099 55718151B CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZQ2909 55712819B ROBERTO GEDEAO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZQ7648 55713074B VALDIRENE MENDES ROSA 5541/2 181 * XVII
LZR6259 55719155B JOSE SERGIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZR8233 55718050B CRISLAINE RIBEIRO ZILLI 5541/2 181 * XVII
LZT6336 55719156B CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZU3474 55719102B LUIZ DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LZU9883 55716300B ALESSANDRO PAES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZY5108 55716536B BERNARDO ARENDT 5541/2 181 * XVII
LZW9042

MBC4393 55716065B HELPCON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 5541/2 181 * XVII

MBD3114 55719165B VILMAR VANDRESEN 5541/2 181 * XVII

MBD4373 55716837B JEFFERSON CARLOS COELHO 5541/2 181 * XVII

MBF4310 55718252B FERNANDO ADOLFO SCHULZE 5541/2 181 * XVII

MBF9009 55715886B THIAGO COSTA JOHANN 5541/2 181 * XVII

MBG2020 55716838B ANDREIA ALVES 5541/2 181 * XVII

MBH3113 55719166B AGNALDO DA COSTA 5541/2 181 * XVII

MBH3818 55715814B IRINEU ANTONIO RIBEIRO 5541/2 181 * XVII

MBI0313 55716768B MARIA ELI TOMAZ 5541/2 181 * XVII

MBI3588 55718160B CELIO CARLOS ROSA 5541/2 181 * XVII

MBI5100 55719055B M CAMPOS IMOVEIS LTDA 5541/2 181 * XVII

MBL2300 55718654B JOSIAS DORICO RAMOS 5541/2 181 * XVII

MBM8757 55710757B IZALTEX CONCECCOES LTDA ME 5002/0 257 § 8º

MBN3964 55707228B AUTO POSTO CK LTDA 5002/0 257 § 8º

MBN7244 55718546B APARECIDA DE SOUZA BRAZ 5541/2 181 * XVII

MBO1011 55110790B CUBATAO DRAGAGENS LTDA 5002/0 257 § 8º

MBO6997 55715695B RENATO DUDLER 5541/2 181 * XVII

MBP1364 55718986B PAULO EDUARDO DA SILVEIRA LOBO CICOGNA 5541/2 181 * XVII

MBQ4668 55711739B RODRIGUES E LARANJEIRA LTDA 5002/0 257 § 8º

MBR8951 55113197B OMEGA PASSAGENS E ENCOMENDAS LTDA ME 5002/0 257 § 8º

MBT3911 55718254B ELAINE REGINA DA MAIA 5541/2 181 * XVII

MBT3911 55719056B ELAINE REGINA DA MAIA 5541/2 181 * XVII

MBU7769 55716163B JEREMIAS MOREIRA 5541/2 181 * XVII

MBX0799 55715890B FLAVIO AZEVEDO RIBEIRO 5541/2 181 * XVII

MBX7629 55716166B CRISTIANI MACHADO 5541/2 181 * XVII

MBX7629 55716459B CRISTIANI MACHADO 5541/2 181 * XVII

MBX7629 55716546B CRISTIANI MACHADO 5541/2 181 * XVII

MBX7629 55716719B CRISTIANI MACHADO 5541/2 181 * XVII

MBX7629 55716720B CRISTIANI MACHADO 5541/2 181 * XVII

MBX7629 55716721B CRISTIANI MACHADO 5541/2 181 * XVII

MBX7629 55716931B CRISTIANI MACHADO 5541/2 181 * XVII

MBX7629 55718548B CRISTIANI MACHADO 5541/2 181 * XVII

MBX7629 55718549B CRISTIANI MACHADO 5541/2 181 * XVII

MBX7845 55715598B DENISE MARIA BROCH 5541/2 181 * XVII

MBX7845 55718060B DENISE MARIA BROCH 5541/2 181 * XVII

MBX7868 55718256B MARCEL EDER PEREIRA 5541/2 181 * XVII

MBX9208 55710876B EMAISA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA 5002/0 257 § 8º

MBY0552 55719255B OSMAR CORRENTE 5541/2 181 * XVII

MBZ1858 55715528B NELSON PIRES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII

MBZ4511 55719169B ROMAN FERNANDO REIS ESTACIO 5541/2 181 * XVII

MBZ5818 55714052B MAICON BORGES DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII

MCD1755 55715769B MARIA SIRLEI ANTUNES 5541/2 181 * XVII

MCE0122 55721227B JULIANA LUIZ OCZKOVSKI 5541/2 181 * XVII

MCF0028 55715699B EMAISA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA 5541/2 181 * XVII

MC18726 55718555B JOANA BEATRIZ GERMINIANI DA SILVA 5541/2 181 * XVII

MCK8360 55702509B UNIREAL ANALISE E ASSESSORIA DE CREDITO LTDA 5002/0 257 § 8º

MCK8360 55704865B UNIREAL ANALISE E ASSESSORIA DE CREDITO LTDA 5002/0 257 § 8º

MCN0584 55711365B LENIR GONCALVES 5541/2 181 * XVII

MCN3139 55716173B RICARDO ALEXANDRE MACHADO 5541/2 181 * XVII

MCO3896 55718765B GERSON DUARTE 5541/2 181 * XVII

MCO7764 5571770B MARCIANA DA SILVA PEREIRA 5541/2 181 * XVII

MCQ5481 55711366B ELETRIFICACAO PRINCIPE LTDA 5002/0 257 § 8º

MCQ5481 55718390B ELETRIFICACAO PRINCIPE LTDA 5541/2 181 * XVII

MCS9191 55714715B MARIA ALAIDE DA SILVA SCHULZE 5541/2 181 * XVII

MCS9191 55718882B MARIA ALAIDE DA SILVA SCHULZE 5541/2 181 * XVII

MCT1252 55718657B DIGIDELTA IMPRESSAO DIGITAL LTDA. 5541/2 181 * XVII

MCV9390 55715903B SIDNEI MELO DA ROSA 5541/2 181 * XVII

MCX6046 55716380B PRICILIA ARAGAO 5541/2 181 * XVII

MCY0583 55715904B JOSE MAGALHAES DA SILVA 5541/2 181 * XVII

MCZ2944 55716553B ANDREIA DA SILVA ROMAN 5541/2 181 * XVII

MDD7716 55718069B REFINARIA COM. VAREJ.CARNES E GENER. ALIMENT.LTDA ME 5541/2 181 * XVII

MDD7716 55718267B REFINARIA COM. VAREJ.CARNES E GENER. ALIMENT.LTDA ME 5541/2 181 * XVII

MDD7716 55718558B REFINARIA COM. VAREJ.CARNES E GENER. ALIMENT.LTDA ME 5541/2 181 * XVII

MDD7716 55718559B REFINARIA COM. VAREJ.CARNES E GENER. ALIMENT.LTDA ME 5541/2 181 * XVII

MDD7793 55715536B VALDIR DE LIMA SOUZA 5541/2 181 * XVII

MDE3465 55715449B FABIANO ANTONIO PEREIRA 5541/2 181 * XVII

MDE6293 55715702B JEAN MICHEL WASCHEL 5541/2 181 * XVII

MDE6556 55715537B CLAUDIO RENGEL 5541/2 181 * XVII

MDG3927 55716642B M CAMPOS IMOVEIS LTDA 5541/2 181 * XVII

MDG5075 55719262B TANIA REGINA WONSPEHER 5541/2 181 * XVII

MDG6469 55718659B VALCIRIO FERNANDO HARGER 5541/2 181 * XVII

MDH3646 55717658B DIONISIO HOEPEKS 5541/2 181 * XVII

MDI8499 55713023B HERBERT MARCOLINO PAIXAO 5541/2 181 * XVII

MDI8789 55717356B ANA PAULA VIEIRA 5541/2 181 * XVII

MDK6375 55715450B HANSON MAQUINAS LTDA 5541/2 181 * XVII

MDK7557 55715777B TEREZINHA NATALIA DE PAULA LOPES 5541/2 181 * XVII

MDL0322 55718997B MARGARETH TEUBER FURTADO 5541/2 181 * XVII

MDL5972 55715452B MARILEI DA SILVA MINUZZO 5541/2 181 * XVII

MDM3121 55718563B JESSICA LOYOLA ROSA 5541/2 181 * XVII

MDO9844 55716729B TAIRO ANSELMI PIRES 5541/2 181 * XVII

MDP1731 55717859B JOAQUIM DE SOUZA LARA 5541/2 181 * XVII

MDP2554 55717049B IVAN OSNILDO DA LUZ ME 5541/2 181 * XVII

MDP3872 55715453B ADRIANO MARCELO KAMMERS 5541/2 181 * XVII

MDP3872 55715454B ADRIANO MARCELO KAMMERS 5541/2 181 * XVII

MDR5680 55717952B JONATAN RODRIGO DA SILVA 5541/2 181 * XVII

MDR6492 55719107B JULIANA FILIPPE 5541/2 181 * XVII

MDR8945 55717556B RAFAEL MEURER 5541/2 181 * XVII

MDT4678 55716731B SILVIA APARECIDA VICENTE 5541/2 181 * XVII

MDT4678 55716732B SILVIA APARECIDA VICENTE 5541/2 181 * XVII

MDT4678 55716848B SILVIA APARECIDA VICENTE 5541/2 181 * XVII

MDT8579 55708371B CESPRO CENTRO DE ESP PROF LTDA 5002/0 257 § 8º

MDU6147 55715608B SCHIMA TEXTIL LTDA 5541/2 181 * XVII

MDU6551 55711601B MARCIO OLIVEIRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII

MDV6729 55716008B WESLEY VIEIRA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII

MDV6973 55716644B JOCK REPRESENTACAO E MANUTENCAO LTDA 5541/2 181 * XVII

MDV9982 55704873B DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SARDAGNA LTDA 5002/0 257 § 8º

MDY2139 55718892B NILSON DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII

MDY7421 55719003B RENATA JULIANA VANTI 5541/2 181 * XVII

MDZ1511 55716185B FABIO EDUARDO PEREIRA RAPOUSO 5541/2 181 * XVII

MEB6798 55718471B EVANDRO LUIZ SILVA 5541/2 181 * XVII

MEC4615 55716645B THERMO KITCHEN EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA ME 5541/2 181 * XVII

MEDI423 55715706B GELITA CHIMANSKI LEO ANDRE 5541/2 181 * XVII

MED4290 55718169B EDY BASCHIROTO 5541/2 181 * XVII

MED5604 55716387B DANIELA MIZIESKI 5541/2 181 * XVII

MED5604 55716735B DANIELA MIZIESKI 5541/2 181 * XVII

MEE7974 55711604B P DOIS COMUNICACAO LTDA ME 5002/0 257 § 8º

MEG0394 55718663B NILDO JOSE LINO MARTINS 5541/2 181 * XVII

MEG3621 55710892B ALTAIR MOREIRA 5541/2 181 * XVII

MEJ2443 55715818B CELIO KUSSUMOTO 5541/2 181 * XVII

MEJ7817 55719062B ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NANNI 5541/2 181 * XVII

MEK7777 55716736B JOAO KIYOSHI OTUKI 5541/2 181 * XVII

MEK9535 55718898B CLEIDE MARIA TURNES VIEIRA 5541/2 181 * XVII

MEO4140 55716471B JANINE CRISTINA LOPES 5541/2 181 * XVII

ME66894 55715616B VALMIR LAURINDO DO CANTO 5541/2 181 * XVII

MET7445 55719111B SIMONE CAROLINA GOMES 5541/2 181 * XVII

MEW2174 55716266B MARCIA BEATRIZ GIUSTI 5541/2 181 * XVII

MEW2706 55718407B MONICA MIRANDA LIMA 5541/2 181 * XVII

MEW2958 55716195B DEBORA MATIAS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII

MEW8153 55111552B PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S/A 5002/0 257 § 8º

MEY4838 55715463B VAGNER BEATO 5541/2 181 * XVII

MEZ5050 55715914B JAIME PETRY 5541/2 181 * XVII

MFB3459 55715371B GLOBAL GATE ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA 5541/2 181 * XVII

MFB4498 55719272B EDSON LUIZ SARTORI 5541/2 181 * XVII

MFB5785 55715321B HEBER DE CARVALHO HESPANHOL 5541/2 181 * XVII

MFB6386 55719273B LUCIANA CARINA MOREIRA HEINZELMANN 5541/2 181 * XVII

MFB9900 55717675B MARILENE MARIA CORREA MALTEZO 5541/2 181 * XVII

MFB9900 55719187B MARILENE MARIA CORREA MALTEZO 5541/2 181 * XVII

MFC5918 55719013B FABIO VELOZO 5541/2 181 * XVII

MFC6686 55719014B THALES LEONARDO MAREZI 5541/2 181 * XVII

MFC6686 55719274B THALES LEONARDO MAREZI 5541/2 181 * XVII

MFD9029 55714275B THOMAZ MAZON ALVES LIMA 5541/2 181 * XVII

MFE3945 55710446B CECAL CENTRAL DE COBRANCAS LTDA 5002/0 257 § 8º

MFF7854 55719068B KATJA ELIZABETH FUXREITER 5541/2 181 * XVII

MFF7854 55719113B KATJA ELIZABETH FUXREITER 5541/2 181 * XVII

MFG2963 55713036B VILMA REINERT DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII

MFG2963 55716477B VILMA REINERT DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII

MFH5913 55715621B RAFAEL MARCOS JACINTO 5541/2 181 * XVII

MFH8376 55711766B EMPREITAIRA DE MAO DE OBRA ELIANE MAY LTDA ME 5002/0 257 § 8º

MFH8376 55716197B EMPREITAIRA DE MAO DE OBRA ELIANE MAY LTDA ME 5541/2 181 * XVII

MFH8376 55716390B EMPREITAIRA DE MAO DE OBRA ELIANE MAY LTDA ME 5541/2 181 * XVII

MFH5613 55705308B JUREIA ALIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIO DE CEREAIS LTD5AO 02M2E/0 257 § 8º

MFJ8022 55716744B MERICIR HOEPEKS SANTOS 5541/2 181 * XVII

MFK5153 55718784B ORLANDO PRETI 5541/2 181 * XVII

MFL7730 55719019B MARCEL BRANDEMBURG 5541/2 181 * XVII

MFM9575 55718907B R S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 5541/2 181 * XVII

MFN4351 55711767B FABIANE CRISTINA SILVA 5541/2 181 * XVII

MFO2400 55718670B MARLI TERESINHA EVERLING 5541/2 181 * XVII

MFO2994 55715712B ALEXANDRA SILVA 5541/2 181 * XVII

MFO8890 55718415B JEISON GIOVANI HEILER 5541/2 181 * XVII

MFO1660 55718672B SOLANGE MARIA COELHO RONCELLI 5541/2 181 * XVII

MFR5430 55718673B ARI OLIVO FORTES 5541/2 181 * XVII

MFR9582 55713382B MULTI SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA 5002/0 257 § 8º

MFV1549 55715625B DANIEL COCA RODRIGUES ALVES 5541/2 181 * XVII

MFV1549 55716270B DANIEL COCA RODRIGUES ALVES 5541/2 181 * XVII

MFV6954 55715466B JUCELI FREITAS 5541/2 181 * XVII

MFW1362 55714160B BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII

MFX3860 55719278B JOSE LUIS CABRAL 5541/2 181 * XVII

MFY5532 55716199B MARLON CESAR FARIAS 5541/2 181 * XVII

MFY5532 55718418B MARLON CESAR FARIAS 5541/2 181 * XVII

MFY5532 55718419B MARLON CESAR FARIAS 5541/2 181 * XVII

MFY5532 55718579B MARLON CESAR FARIAS 5541/2 181 * XVII

MFY5532 55718580B MARLON CESAR FARIAS 5541/2 181 * XVII

MFZ2253 55721122B CLOVIS JOSE DA ROCHA JUNIOR 5541/2 181 * XVII

MFZ5554 55716480B RAFAELLA JACOMEL 5541/2 181 * XVII

MFZ5554 55716960B RAFAELLA JACOMEL 5541/2 181 * XVII

MGD0028 55715794B BOTTENE E GOMES TURISMO RECEPTIVO LTDA 5002/0 257 § 8º

MGE1330 55718675B KJ SERVICOS TEMPORARIOS LTDA 5541/2 181 * XVII

MGE2768 55715795B ROSANA GENNARI 5541/2 181 * XVII

MGE9548 55716961B CMO COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA 5541/2 181 * XVII

MGI7189 55716481B PROJEARTE - PROJETOS, CONSTRUCOES E REPRESENT LTDA 5541/2 181 * XVII

MGJ4459 55717868B EVERALDO JOSE MARTINS RADELINSKI 5541/2 181 * XVII

MGO6651 55715796B LUCIANO BUDAL AGE 5541/2 181 * XVII

MGR4361 55718584B GISELA MAGALE CERUTTI - ME 5541/2 181 * XVII

MGT3777 55117611B MAXI SHELDON DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP 5002/0 257 § 8º

MGT3777 55711687B MAXI SHELDON DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP 5002/0 257 § 8º

MGW3640 55718291B DINA LAURA LOUREIRO DE MELO 5541/2 181 * XVII

MHB1005 55711772B MARLY MACHADO DE FREITAS 5541/2 181 * XVII

MHC2022 55705706B RICHART E PEREIRA LTDA ME 5002/0 257 § 8º

MHI7640 55715467B GEOVANI POLEZA 5541/2 181 * XVII

MHT0060 55716019B PEDRO ANTUNES DE SOUZA 5541/2 181 * XVII

MHT0060 55716276B PEDRO ANTUNES DE SOUZA 5541/2 181 * XVII

MHY6710 55716400B ANA LUCIA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII

MIO0335 55711985B EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA 5002/0 257 § 8º

MJES300 55721262B CARLO FRANCO KARGER 5541/2 181 * XVII

MJS9300 55717072B LAERCIO ROS MARTINS 5541/2 181 * XVII

MKS0095 55716202B GILBERTO OSSOSWICKI ME 5541/2 181 * XVII

MMM3370 55716095B ELVIO RONAN DUARTE 5541/2 181 * XVII

MNI0553 55718295B JOAO MARIA DE OLIVEIRA HABI 5541/2 181 * XVII

MNI0553 55718916B JOAO MARIA DE OLIVEIRA HABI 5541/2 181 * XVII

MUK1330 55718297B ANTONIO CARMO DA SILVA 5541/2 181 * XVII

MUK1330 55719196B ANTONIO CARMO DA SILVA 5541/2 181 * XVII

NBL2380 55719286B ANTONIO CARLOS CIDRAL 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 604/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ACL3570 55118191B ROGERIO DOS PASSOS 5568/0 181 * XIX
ADM0914 55118505B NEUSA CORREA SAUSEN 5568/0 181 * XIX
ADM1201 55116675B JOSE FRANCISCO CARVALHO 5541/1 181 * XVII
AEN1094 55117109B LUIZ MAURO ALVES PORTILHO 6050/1 208
AF0298 55116878B IVO SCHMIDT 5541/4 181 * XVII
AFR1520 55116653B ZILMAR EUGENIO CHEROBIN 5568/0 181 * XIX
AHX1701 55118483B SINARA GAZZOLA 5541/4 181 * XVII
AJS7907 55118503B JANETE DE OLIVEIRA ROSA 6050/1 208
AMY1021 55118531B GENIPE FARIAS 5452/1 181 * VIII
AMY7321 55118412B JOAO GUILHERME NUNES 7234/0 250 * 1 * a
BAM0660 55116603B LUIZ KELLER 5568/0 181 * XIX
BOO1019 55116553B ARI JOSE VIEIRA 5568/0 181 * XIX
CSW7424 55117129B EVANDRO LUIZ SCHUEDA 5541/1 181 * XVII
CMX3785 55118936B ANDRE DE LIMA MADALENA 5550/0 181 * XVIII
DAY9998 55117051B SERGIO JOSE BERNARDI 5541/1 181 * XVII
DFHO191 55118336B PEDRO ANTONIO MARTINS 5568/0 181 * XIX
FKB1988 55118394B DINORA GOMES JARDIM 5541/1 181 * XVII
GRW6207 55118517B LUIZ CARLOS TRINDADE 5550/0 181 * XVIII
GZF4038 55117073B OSCAR SCHOLZ 5550/0 181 * XVIII
HBH0516 55118343B DANETE BEIJO CHOCOLATES LTDA 5568/0 181 * XIX
HBS3955 55118704B JANICE SOARES 7234/0 250 * 1 * a

HCO1647 55116807B EDIMAR HILARIO DA ROSA 5568/0 181 * XIX
HPG1165 55117089B ROBSON SAMPAIO 5541/4 181 * XVII
HVR7422 55118580B SUELI PETERMANN 5541/1 181 * XVII
JGK0119 55118411B ADRIANA DA SILVA 7234/0 250 * 1 * a
JPA3408 55116020B ANDRE ADRIANO DA LUZ 5568/0 181 * XIX
LRB1313 55118212B JOSIANE APARECIDA DE BRUNO 5452/1 181 * VIII
LWR2375 55116974B GLAUCO ARAMIS JACOBUS BALSANELLI 5541/4 181 * XVII
LWS9933 55118508B DANIEL ANDERSON 5460/0 181 * IX
LWT1631 55117014B GILVANE NOJEKOVSKI 5568/0 181 * XIX
LWX6442 55116292B CHARLES HENRIQUE MAFRA 5452/1 181 * VIII
LXD5120 55116793B JOSE ELIRIO PERARDT 5541/4 181 * XVII
LX10033 55116768B LUZIA VALENTIM CARDOSO 5568/0 181 * XIX
LXK3362 55117079B GUALQUER RODRIGUES VIEIRA 5550/0 181 * XVIII
LXW6329 55117168B MARISTELA RAMTHUM HILLE 6050/1 208
LXZ8407 55118445B LIGIA MILLER GOMES 5541/4 181 * XVII
LY9300 55116879B ANTONIO DIAS 5568/0 181 * XIX
LYQ5166 55117055B SIRLEI JOSE DAS GRACAS 5568/0 181 * XIX
LYT6997 55118413B EDSON KATH 7234/0 250 * 1 * a
LYW8973 55118505B ELCIO HAHN 5568/0 181 * XIX
LYY9980 55116704B MOACIR GARDINI 5452/1 181 * VIII
LZC9078 55115850B ELISEU BRUINSMA 5606/0 182 * IV
LZR4705 55116790B ELIAS SANTANA 5568/0 181 * XIX
MAC2972 55117061B ELIONAI TOMAZIA PEREIRA DE BORBA 5568/0 181 * XIX
MAG8957 55118447B CLAUDEMIR FELIX BRUNO 5568/0 181 * XIX
MAL8159 55116839B CLAUDENILSO MIRANDA 5568/0 181 * XIX
MBC4393 55116986B HELPCON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 5452/1 181 * VIII
MBE4339 55116701B ANTERIO MARTINI DE SOUZA 5738/0 186 * II
MBL1615 55118280B ANTONIO PACHECO VIANA 5460/0 181 * IX
MBV0495 55112695B FABIO JOSE VICK 5541/1 181 * XVII
MBW8626 55116872B FRANCISCO LIRA SOARES 6050/1 208
MBX6502 55116994B G E M ASSESSORIA E COBRANCA LTDA 5568/0 181 * XIX
MCE2836 55116706B ANTONIO CELSO VIANA 5967/0 203 * V
MCM2957 55117033B DENER MAICO FISTAROL 5550/0 181 * XVIII
MCQ8835 55116955B CACILDA DE SOUZA P10 5452/1 181 * VIII
MCT7375 55115103B AUREA ESTUDIO E LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA ME 5550/0 181 * XVIII
MDD0807 55116596B FABIANO BAUER 5452/1 181 * VIII
MDD9453 55117053B MARLON ISIDORO 5738/0 186 * II
MDF7022 55117075B EDILEA CHITZ 6050/1 208
MDK2563 55117081B TRANSPORTADORA LINS LTDA ME 5746/3 187 * I
MDO6565 55118180B EMESUL EQUIPAMENTOS METALICOS DO SUL LTDA 5568/0 181 * XIX
MDT1789 55118510B ADEMAR FREITAS 5568/0 181 * XIX
MDX2033 55116817B ADIR STOLLE 5568/0 181 * XIX
MDZ2604 55116728B RAPHAELA KARINA RANK GAMBIRAZI 5738/0 186 * II
MEA5344 55115183B J M MOREIRA FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA ME 5002/0 257 § 8º
MEF1094 55116298B JEAN PABLO MOLINARI 5452/1 181 * VIII
MEH4188 55116593B MARCIO BRAND 5819/1 193
MEI7649 55118387B JAIME SILVEIRA 5568/0 181 * XIX
MEM3946 55115925B JOSIAS HINTZ 5681/0 184 * 1
MEN0989 55116021B ELIAS FREITAS 7048/1 244 * II
MEU9345 55118210B VANDERLEI MARQUES JUNIOR 5460/0 181 * IX
MFB4247 55116757B JOCK REPRESENTACAO E MANUTENCAO LTDA 5002/0 257 § 8º
MFC7716 55118428B DEIZE CARLA MORONI 5452/1 181 * VIII
MFF7359 55116964B ELCIO BENEVENUTTI 5568/0 181 * XIX
MFH4212 55118405B SCELTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA 5460/0 181 * IX
MFW6220 55115003B DELAUDINO JOAO DUTRA ME 5002/0 257 § 8º
MFW8712 55116931B ELISEU ALMEIDA DO AMARAL 5738/0 186 * II
MFX6938 55118446B ROSELI MARIA RIBAS 5568/0 181 * XIX
MGE3491 55115711B TELE ENTREGA JMP LTDA ME 5002/0 257 § 8º
MGS6819 55116908B MARISELI IZABEL RICHTER 5509/0 181 * XII
MGK7421 55114617B POLLUS TECNOLOGIA EM AUTOMOCAO LTDA 5002/0 257 § 8º
MGM7392 55118234B NESTOR SEZINANDO DOMINGOS 5452/1 181 * VIII
MJN3330 55117046B OSMAR SCHEPERS 5568/0 181 * XIX
MUT7768 55116983B TATHIANE DE PAULA CARNEIRO PADILHA 5568/0 181 * XIX
NAJ7801 55115743B PABLO DIEGO MENDES 6041/2 207

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O) S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁ-GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO

DIRETOR PRESIDENTE DA CONURB

MUNICÍPIO DE JOINVILLE GABINETE DO PREFEITO

EDITAL n° 001 , de 7 de Julho de 2009

2º Dia

8.8.2009 (Sábado) Acolhimento dos participantes e Eleição do Conselho da Cidade.

de 8 às 8h30 – Acolhimento dos participantes;

de 8h30 às 9 – Leitura do Decreto de nomeação dos membros das Câmaras Comunitárias Setoriais;

de 9 às 11 – Reunião de Trabalho das Câmaras Comunitárias Setoriais: Eleição dos

membros do Conselho da Cidade;

de 11 às 11h30 – Intervalo – Café;

de 11h30 às 12 – Conclusão dos Trabalhos.

Informações adicionais no IPPUJ – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, das 8h às 14h e nos sites – www.joinville.sc.gov.br e www.ippuj.sc.gov.br .

Carlito Merss

Prefeito de Joinville

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

Prorrogação de Validade do Concurso Público 001 /2007

Nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 266/2008, fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade para o Concurso Público nº 001/2007, cujos resultados foram homologados em 27.07.2007.

Joinville, 6 de julho de 2009.

Marcia Helena Valério Alacon

Secretária de Gestão de Pessoas

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUNDEPI DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2009

O FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba; com o fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93, dispensa por licitação, devido a complexidade de implantação do novo sistema contábil, financeiro e de compras; devido a proximidade do final do exercício, e devido a grande necessidade de manter atualizados os registros e informações contábeis, financeiras e orçamentárias, inclusive para o cumprimento de prazos e apuração de resultados anuais (limitação de empenho, gastos por fonte, alterações orçamentárias, prazos para informar o e-sfinge, apuração de resultados financeiros, etc...), afirm de não inviabilizar totalmente o atendimento das atividades fins para o qual foi criada:

Objeto: Locação de sistema de gestão Pública Integrada, contabilidade, tesouraria, orçamento e prestação de contas junto ao tribunal de contas do estado e execução de serviços complementares para o FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba.

Fornecedor: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços.

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Valor: R\$ 1.280,00 - mensais

Prazo: 07 meses

Data: 02/06/2009.

Dotação: 151220001.2.701000 – Manutenção dos processos administrativos – FUNDEPI

3.3.90.39.11.0000- Locação de Softwares

Sidney Sabel

Gestor - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Tomada de Preços n.º 049/2008.

Contrato Administrativo de n.º 011/2009.

Contratado: Disquemed Distribuidora de Produtos Hospitalar Ltda EPP.

CNPJ/MF: 01.306.465/0001-38.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza.

Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material de Expediente e Limpeza, indispensável para o Hospital.

Valor: R\$ 222.963,00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e três reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 01 de julho de 2009.

Termo Final: 01 de janeiro de 2010.

Fabiana Sehnem

Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita

Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 063/2008.

Contrato Administrativo de n.º 012/2009.

Contratado: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ/MF: 03.800.317/0001-09.

OBJETO: Aquisição de Dietas Enterais, Leites e Módulos.

Motivação: Cuida-se de Aquisição de Dietas Enterais, Leites e Módulos, indispensável para o Hospital.

Valor Total: R\$ 167.895,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 23 de junho de 2009.

Termo Final: 23 de dezembro de 2009.

Fabiana Sehnem

Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita

Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 063/2008.

Contrato Administrativo de n.º 013/2009.

Contratado: Nutral Indústria de Formulações Nutricionais LTDA.

CNPJ/MF: 69.363.174/0001-15.

OBJETO: Aquisição de Dietas Enterais, Leites e Módulos.

Motivação: Cuida-se de Aquisição de Dietas Enterais, Leites e Módulos, indispensável para o Hospital.

Valor Total: R\$ 5.386,05 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 23 de junho de 2009.

Termo Final: 23 de dezembro de 2009.

Fabiana Sehnem

Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita

Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Tomada de Preços n.º 067/2008.

Contrato Administrativo de n.º 015/2009.

Contratado: Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares LTDA.

CNPJ/MF: 04.013.726/0001-10.

Objeto: Aquisição de Material Para Laboratório.

Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material Para Laboratório, indispensável para o Hospital.

Valor Total: R\$ 4.669,92 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 25 de junho de 2009.

Termo Final: 25 de dezembro de 2009.

Fabiana Sehnem

Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita

Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 003/2009.

Contrato Administrativo de n.º 019/2009.

Contratado: Vital Instalações Elétricas Ltda.

CNPJ/MF: 05.659.069/0001-45.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Proteção Coletiva.

Motivação: Cuida-se de Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Proteção Coletiva, indispensável para o Hospital.

Valor: R\$ 5.003,93 (cinco mil três reais e noventa e três centavos).

Termo Inicial: 07 de julho de 2009.

Termo Final: 31 de dezembro de 2009.

Fabiana Sehnem

Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita

Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

7º Termo Aditivo

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2006

Contrato Administrativo n.º 127/2006

Contratado: Sepat Multi Service Ltda.

CNPJ/MF: 03.750.757/0001-90.

Objeto: Serviço de Zeladoria.

Motivação: Cuida-se de Aditivo de prazo do contrato de Serviço de Zeladoria.

Prazo: 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 05 de julho de 2009.

Termo Final: 05 de janeiro de 2009.

Fabiana Sehnem

Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E

URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

EXTRATO DE CONTRATO

016/2009 3LOG RASTREADORES PARA VEIUCULOS LTDA-ME

DATA: 01 de julho de 2009

OBJETO: Serviço Via Satélite GPS/GPRS, Monitoramento, Rastreamento e Localização pela Internet, Monitoramento 24 horas, Bloqueio e Desbloqueio do veículo com ignição ligada e desligada de veículo da CONURB.

PRAZO: 01/07/2009 até 31/12/2009.

VALOR: R\$ 3.480,00

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

028/2009 – WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DATA: 02 de julho de 2009.

OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito da CONURB, em operações de fiscalização de trânsito, obras e eventos, bem como no trabalho diário.

PRAZO: Os equipamentos deverão ser entregues em até trinta (30) dias após emissão da Nota de Empenho.

VALOR: R\$ 17.332,50

029/2009 – MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

DATA: 06 de julho de 2009.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento e instalação de tachões, tachas e calotas, com fornecimento de materiais, bem como a retirada destes materiais.

PRAZO: 06/07/09 a 31/12/2009.

VALOR: R\$ 108.660,00

030/2009 – JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA ME

DATA: 06 de julho de 2009.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva nos 136 (cento e trinta e seis) cruzamentos com sinalização semaforica, no município de Joinville. Com fornecimento de materiais.

PRAZO: a partir de 06/07/2009 pelo período de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual ou menor período em caso de necessidade, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 168.410,50

031/2009 – VITÓRIO MAFEZOLLI & CIA LTDA ME

DATA: 08 de julho de 2009.

OBJETO: Fornecimento parcelado de insumos para o setor de praças da CONURB.

PRAZO: Os produtos serão fornecidos de forma contínua, a partir da emissão da nota de empenho até o dia 31/12/2009.

VALOR: R\$ 110.311,00

032/2009 – SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMP. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME

DATA: 09 de julho de 2009.

OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados pela Polícia Militar do 17º BPM de Joinville e Agentes de Trânsito da CONURB, em operações de fiscalização de trânsito, obras e eventos, bem como no trabalho diário.

PRAZO: Os equipamentos deverão ser entregues em até trinta (30) dias após emissão da nota de empenho.

VALOR: R\$ 6.905,00

033/2009 – SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMP. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME

DATA: 09 de julho de 2009.

OBJETO: Fornecimento de cancelas, capas de chuva, apitos e cones, que corresponde aos itens 01, 02, 03 e 04 do Pregão nº 038/2009-F.

PRAZO: Os materiais deverão ser entregues em até trinta (30) dias após assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 26.760,00

034/2009 – NUTRI NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

DATA: 09 de julho de 2009.

OBJETO: Fornecimento parcelado de insumos para o setor de praças da CONURB.

PRAZO: Os produtos serão fornecidos de forma contínua, a partir da emissão da nota de empenho até o dia 31/12/2009.

VALOR: R\$ 53.630,00

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2009

DATA: 16/06/2009

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS.

OBJETO: Locação de sistema de gestão pública, contabilidade, informações automatizadas, tesouraria, lei orçamentária anual, compras e licitações.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00

PRAZO: 6 meses

Silvestre Ferreira

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2009

DATA: 16/06/2009

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS.

OBJETO: Locação de sistema de gestão pública, contabilidade, informações automatizadas, tesouraria, lei orçamentária anual, compras e licitações.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00

PRAZO: 6 meses

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

IPPUJ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº07/2009

Pregão Presencial: nº04/2009

Contratado: Officecom Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda EPP.

Objeto: Locação de uma máquina copiadora digital nova, com função copiar, imprimir, scanear colorido, com franquia de 12.000 (doze mil) páginas por mês; sendo 2.000 (duas mil) em A3 (cada cópia em A3 equivale a 2 (duas) cópias em A4) e 8.000 (oito mil) em A4, incluindo serviço de manutenção preventiva / corretiva e fornecimento de suprimentos.

Valor total: R\$ R\$820,00 (oitocentos e vinte reais)/mês e R\$9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais) global.

Dotação orçamentária: 151220001.2.871.000.3.3.90.

39.12.0000 Locação de máquinas e equipamentos.

Vigência: 1º/07/2009 a 1º/07/2010

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 010/2009

Empresa: **Pública Informática Ltda.**

Objeto: Instalação e locação do sistema de informática (software) de contabilidade e orçamento público.

Dispensa de Licitação n.002/2009

Valor contratado: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Termo inicial: 25/06/2009

Termo final: 25/01/2010

Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 014/2009

Empresa: **Pública Informática Ltda**

Objeto: Instalação e locação do sistema de informática (software) de contabilidade e orçamento público.

Dispensa de Licitação n.005/2009

Valor contratado: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Termo inicial: 25/06/2009

Termo final: 25/01/2010

Contrato nº 015/2009

Empresa: **OAP Consultores Associados Ltda**

Objeto: Contratação de serviço de elaboração de diagnóstico para implantação de um sistema de gestão atmosférica e de monitoramento da qualidade de ar no município de Joinville – SC

Edital de Licitação convite Nº 015/2009

Valor contratado: R\$ 72.100,00(Setenta e dois mil e cem reais)

Termo inicial: 08/07/2009

Termo final: 07/09/2010

Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

CÂMARA

Portaria nº 189/2009

Designa substituto

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar o servidor Eduardo Cani Júnior para, em substituição ao titular Hélio de Aquino, exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro, durante o período de 1º de julho de 2009 a 28 de outubro de 2009, conforme prevê e autoriza o art. 41 da Lei Complementar nº266/2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2009.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 190/2009

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2009:

- Alan Abílio dos Passos, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;

- Aldori Luis, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 01º de julho de 2009.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 191/2009

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2009:

- Artur Henrique Gouvea Fioravante, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2009.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 192/2009

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2009:

- Adailton Luis Correa, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador James Schroeder – PDT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2009.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 193/2009

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2009:

- Andréa Campigotto de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar V, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;

- Nelice Duarte, do cargo de Assessor Parlamentar II, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2009.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 194/2009

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2009:

- Jocelaine Rottini de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2009.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 195/2009

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2009:

- Marina Arsego Pohl, no cargo de Assessor Parlamentar II, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;

- Priscila Aparecida Martins, no cargo de Assessora Parlamentar V, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2009.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente

Portaria nº 196/2009

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2009:

- Valéria Augusto, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2009.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 197/2009

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de julho de 2009:

- Valdermar de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2009.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 198/2009

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de julho de 2009:

- Huelen Cristina Rutsatz de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2009.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Diárias concedidas aos Vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville no mês de junho/2009, conforme Art.5º da Lei nº 5437/2006, de12/01/2006.

Ofício nº 08/09 – DG

Vereador: Juarez Pereira

Destino: Florianópolis/SC

Data da saída: 02/06/09 às 20h00

Data do retorno: 04/06/09 às 20h00

Motivo da viagem: Participar do Encontro Estadual de Leis Orçamentárias, que tem por objetivo proporcionar uma visão integrada das Leis Orçamentárias (PPA e LDO), Seu Processo Legislativo e obediência aos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, partindo do conhecimento das etapas de planejamento e elaboração das leis orçamentárias, visando a identificação dos fundamentos básicos que norteia os instrumentos de planejamento na administração pública brasileira.

Vereador: Sandro Daumiro da Silva

Destino: Florianópolis/SC

Data da saída: 02/06/09 às 19h00

Data do retorno: 04/06/09 às 17h00

Motivo da viagem: Encontro Estadual de leis Orçamentárias promovido pela UVEPLAN (União Vereadores do Planalto Norte Catarinense) e FETRAMESC (Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina) e pela IBEL (Instituto Brasileiro de Estudos Legislativos).

Vereador: Sandro Daumiro da Silva

Destino: Campinas/SP

Data da saída: 05/06/09 às 06h00

Data do retorno: 05/06/09 às 21h00

Motivo da viagem: Reunião no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicação, CPqD.

Vereador: Jucélio Pasqual Girardi

Destino: Lages/SC

Data da saída: 08/06/09 às 12h00

Data do retorno: 11/06/09 às 08h00

Motivo da viagem: Participar do “ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES E AGENTES PÚBLICOS”, que acontecerá na cidade de Lages/SC. O referido evento terá em sua programação palestras que visam capacitar os Vereadores, bem como demais agentes públicos, ao exercício de sua função. Algumas das palestras ministradas serão: Ética, Política e Cidadania por Luiz Carlos Prates; O Papel Institucional do TCE e a Atuação do Vereador por Geraldo José Gomes – TCE; O Papel do Vereador Frente aos Desafios da Sociedade por Dr. Esmir Andreo – UVESC; O Processo Legislati-

vo no Cotidiano das Câmaras Municipais por Eptácio B.Sobrinho e Fábio Polli – ALESC.

Outros temas de grande relevância serão abordados neste evento.

Vereador: Maurício Fernando Peixer

Destino: Foz do Iguaçu/PR

Data da saída: 09/06/09 às 19h00

Data do retorno: 13/06/09 às 14h00

Motivo da viagem: Participar do IV Encontro Interstadual sobre Orçamento Público, LDO e PPA, onde serão ministradas palestras com os temas: A importância das Audiências Públicas; Como captar recursos federais para os municípios; o INSS na administração pública; LDO e PPA e Peculiaridade relativa e matéria.

Vereador: Roberto Bisoni

Destino: Bombinhas/SC

Data da saída: 15/06/09 às 08h00

Data do retorno: 16/06/09 às 14h00

Motivo da viagem: Conhecer o projeto daquela cidade, que dá desconto de impostos a todos os moradores que plantam árvores nativas, projeto bem interessante, que pretendo trazer para Joinville.

Vereador: Jucélio Pasqual Girardi

Destino: Florianópolis/SC

Data da saída: 22/06/09 às 19h00

Data do retorno: 23/06/09 às 14h00

Motivo da viagem: Às 08h00 do dia 23/06 audiência na sede da Celesc de Florianópolis com o Sr. Gilberto Odilon Aguiar – Diretor de Gestão, que terá como assunto a conclusão da Rede Subterrânea de energia elétrica na Rua Visconde de Taunay, no centro de Joinville, que trará benefícios para a cidade, tais como valorização da Via, melhora na aparência do local; maior segurança e conforto para população e visitantes.

Vereador: Roberto Bisoni

Destino: São João Batista e Brusque/SC

Data da saída: 29/06/09 às 08h00

Data do retorno: 30/06/09 às 16h00

Motivo da viagem: Conhecer os programas dessas Prefeituras: Brusque – na área de Esporte o projeto 2º tempo, e em São João Batista o Centro de Internamento Betânia, projetos que quero trazer para Joinville.

Vereador: Manoel Francisco Bento

Destino: São Paulo/SP, Niterói/RJ e Brasília/DF

Data da saída: 30/06/09 às 08h40

Data do retorno: 03/07/09 às 16h10

Motivo da viagem: 30/06 – 14h00 – São Paulo (SP): Expo Ambiental.

Objetivo: Conhecer novas tecnologias para o saneamento básico. O evento é o mais abrangente da América Latina cobrindo os setores de Saneamento, Ar, Solo, Ruído, Resíduos e Energia. A feira cumpre seu papel como parte integrante da estratégica da associação para o desenvolvimento do País estimulando negócios para empresas e governos. A Feira foi inspirada na Pollutec, maior evento do mundo realizado na França, e apresenta tecnologias, equipamentos, soluções, inovações e sistemas para tratamento, monitoramento, correção e prevenção em todos os setores da economia.

Dia 01/07 – 09h00 – Niterói (RJ): Audiência com a diretoria e técnicos da Cia Águas de Niterói. Objetivo: Conhecer o funcionamento da Cia Águas de Niterói, que possui sistema de coleta e tratamento de esgoto com características semelhantes à cidade de Joinville. A concessionária Águas de Niterói é a responsável pela distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto no Município de Niterói. Desde sua implantação, em novembro de 1999, a empresa atingiu importantes metas, investindo na construção, ampliação e reforma de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), instalação e ampliação de adutoras, redes de abastecimento e elevatórias, além de promover importantes campanhas de conscientização, entre outras ações. O município, com população semelhante a Joinville, possui um dos principais índices de qualidade de vida do Brasil.

Dia 02/07 – 09h00 – Brasília (DF): ETE Samambaia/Caesb
Objetivo: Conhecer a Estação de Tratamento (ETE) que desenvolve um trabalho de modernização semelhante ao que será realizado na ETE Jarivatuba. A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB é uma empresa pública de direito privado, regida pela Lei das Sociedades Anônimas. Atualmente, a CAESB atende 2,17 milhões de pessoas com serviços de abastecimento de água e 2,03 milhões com serviços de esgotos sanitário, o que corresponde, respectivamente, a 99% e 93% da população regularmente instalada no Distrito Federal. Quanto ao esgotamento sanitário, a Companhia trata 100% dos esgotos coletados.

Vereador: Alodir Alves de Cristo

Destino: São Paulo/SP, Niterói/RJ e Brasília/DF

Data da saída: 30/06/09 às 08h40

Data do retorno: 03/07/09 às 16h10

Motivo da viagem: 30/06 – 14h00 – São Paulo (SP): Expo Ambiental.

Objetivo: Conhecer novas tecnologias para o saneamento básico. O evento é o mais abrangente da América Latina cobrindo os setores de Saneamento, Ar, Solo, Ruído, Resíduos e Energia. A feira cumpre seu papel como parte integrante da estratégica da associação para

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandoli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.

o desenvolvimento do País estimulando negócios para empresas e governos. A Feira foi inspirada na Pollutec, maior evento do mundo realizado na França, e apresenta tecnologias, equipamentos, soluções, inovações e sistemas para tratamento, monitoramento, correção e prevenção em todos os setores da economia.

Dia 01/07 – 09h00 – Niterói (RJ): Audiência com a diretoria e técnicos da Cia Águas de Niterói. Objetivo: Conhecer o funcionamento da Cia Águas de Niterói, que possui sistema de coleta e tratamento de esgoto com características semelhantes à cidade de Joinville. A concessionária Águas de Niterói é a responsável pela distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto no Município de Niterói. Desde sua implantação, em novembro de 1999, a empresa atingiu importantes metas, investindo na construção, ampliação e reforma de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), instalação e ampliação de adutoras, redes de abastecimento e elevatórias, além de promover importantes campanhas de conscientização, entre outras ações. O município, com população semelhante a Joinville, possui um dos principais índices de qualidade de vida do Brasil.

Dia 02/07 – 09h00 – Brasília (DF): ETE Samambaia/Caesb
Objetivo: Conhecer a Estação de Tratamento (ETE) que desenvolve um trabalho de modernização semelhante ao que será realizado na ETE Jarivatuba. A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB é uma empresa pública de direito privado, regida pela Lei das Sociedades Anônimas. Atualmente, a CAESB atende 2,17 milhões de pessoas com serviços de abastecimento de água e 2,03 milhões com serviços de esgotos sanitário, o que corresponde, respectivamente, a 99% e 93% da população regularmente instalada no Distrito Federal. Quanto ao esgotamento sanitário, a Companhia trata 100% dos esgotos coletados. Joinville, 01 de julho de 2009.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente
Ralf Benkendorf
Diretor Geral

CONTRATOS – CVJ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 16/2 009-B

Contrato: 16/2009

Contratada: Posto Padre Réus Ltda.

Objeto: Fornecimento de combustível.

Motivo do Termo Aditivo: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude da redução do preço do litro do álcool no posto contratado durante o mês de junho de 2009.

Data: 06/07/2009

Valor do Contrato Estimado para 2009: R\$ 94.215,00 (noventa e quatro mil e duzentos e quinze reais).

Vigência Contratual: de 18/04/2009 a 31/12/2009.

Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 17/2009-B

Contrato: 17/2009

Contratada: Use Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Locação de veículos.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação de prazos contratuais.

Data: 09/07/2009

Valor do Contrato Estimado para 2009: R\$ 195.156,67 (cento e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Vigência Contratual: de 17/04/2009 a 31/12/2009.

Base Legal: art. 55, §1º, II e §2º e art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

ERRATAS

Errata de Decreto

DECRETO 15.610, de 26 de maio de 2009, publicado no Jornal do Município nº 770, de 29 de maio de 2009.

Onde se lê: a partir de 04 de maio de 2009:

...
- **Marco Antônio Alvino Gaveia**, matrícula 38190, Médico Plantonista Clínica Médica, na Secretaria da Saúde;
Leia-se: a partir de 04 de maio de 2009:

- **Marco Antônio Alvino Garcia**, matrícula 38190, Médico Plantonista Clínica Médica, na Secretaria da Saúde;
DECRETO 11.437, de 07 de novembro de 2003.

Onde se lê: A partir de 1o. de setembro de 2003:

...
- **Nani Sais** – matrícula 29178-9;

Leia-se: a partir de 1o. de setembro de 2003:

...
- **Nami Sais** – matrícula 29178-9;

REPUBLICAÇÃO do ANEXO III – PPA 2010-2013 – Relatório de Obras, Ampliações e Reformas, que constam em anexo na publicação da LEI Nº 6.460, de 02 de junho de 2009, publicada no Jornal do Município nº 771, de 05 de junho de 2009, junto as páginas 68 e 69, por ter saído com incorreções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE ANEXO III - PPA 2010-2013 - Relatório de Obras, Ampliações e Reformas

UNIDADE GESTORA	OBRAS
GABINETE DO PREFEITO – GP	- Ampliação e reforma no Gabinete do Prefeito, Ouvidoria, Junta Militar e Controladoria.
PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO	- Não há obras, ampliações e reformas na PGM.
FUNDO DE APOIO AÇÕES COMUNIT. VIZ. - FAC	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
GABINETE DO VICE-PREFEITO – GVP	- Construção do Centro de Referência da Juventude.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SA	- Construção Prédio Arquivo Geral – estimativa 1500m2 - (Aquisição de móveis e equipamentos para arquivo geral). - Construção Prédio do Almoxarifado – estimativa 1000m2 - (Aquisição de mobiliário, climatização e informática). - Reforma Prédio da Oficina de Veículos e Equipamentos (Poço artesiano e reforma da rampa de lavagem e pavimentação em concreto). - Ampliação do estacionamento da sede. - Construção do Posto de Abastecimento de combustível. - Construção do 2º bloco da sede PMJ.
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	- Construção de CRAS - Construção de CERJ - Construção da Casa de Passagem - Construção do Centro/Dia Idoso - Construção de Instituição de Longa Permanência - Idoso - Reforma do CREAS Urussanga - Reforma do Abrigo Infante Juvenil - Construção de Unidade de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) seguintes bairros: - Aventureiro, Itinga, Ulisses Guimarães, Parque Guarani, Itaum e Fátima. - Construção de Unidades do Mercado Popular nas seguintes regiões: Zona Sul; Zona Norte; Zona Central.
SECRETARIA DA FAZENDA - SF	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA - SEINFRA	- Construção e adequação de praças. - Ministério Agricultura – CEF- Silo Comunitário. - Ministério Desenv. Social e Combate a Fome – CEF – BANCO DE ALIMENTOS. - CESAVE/CESITA – FUNDAMAS – Convênio BNDESIII – Ministério Esporte e outros.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE ANEXO III - PPA 2010-2013 - Relatório de Obras, Ampliações e Reformas

UNIDADE GESTORA	OBRAS
	- Elaboração de Projetos e Tecnologia Gerenciamento de Projetos. - Binário Max Colin / XV de Novembro. - Binário XV de Novembro / São Firmino – Vila Nova. - Implantação do Eixo Alm. Jaceguay / Est. Suíços. - Reurbanização da Rua Benjamin Constant. - Abertura e Pavimentação da Est. Anaburgo. - Reurbanização da Rua Tuuti. - Reurbanização da Rua Ruy Barbosa. - Reurbanização da Rua Albano Schmidt. - Reurbanização da Rua Iriú. - Reurbanização da Rua Minas Gerais. - Implantação do Corredor da Rua 9 de março. - Reurbanização da Rua Waldemiro José Borges/SC 301. - Pavimentação Linha Jardim Edilene. - Pavimentação Linha Vila Nova. - Pavimentação Linha Cubatão Vigorelli. - Pavimentação Linha Ulisses Guimarães. - Pavimentação Linha Porto Rico. - Pavimentação Linha Portugal. - Pavimentação Linha Adhemar Garcia. - Pavimentação Linha Constantino de Oliveira Borges. - Melhoria dos Terminais de Integração. - Melhorias "Traffic Calm" - Museu do Transporte. - Pavimentação Asfáltica Social. - Ministério Esporte – CEF – Pista de Atletismo – 1ª etapa. - Elaboração de Projetos e Tecnologia. - Iluminação de Vias Públicas. - Construção de viadutos, elevados e rotatórias. - Urbanização de vias públicas com Ciclovias. - Eixo Norte Sul. - Eixo Ecológico Leste. - Corredor Estrutural para Transporte Coletivo. - Reforma e adequação dos Prédios Públicos. - Urbanização da Estrada Palmeiras. - Drenagem, canalização e desassoreamento. - Construção e reforma de pontes. - Construção, reforma e ampliação de ponto de táxi e de ônibus.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE ANEXO III - PPA 2010-2013 - Relatório de Obras, Ampliações e Reformas

UNIDADE GESTORA	OBRAS
	- Construção de um túnel para acesso ao Bairro Vila Nova, ligando a Rua Benjamin Constant, ao loteamento Viva Lares. - Construção de uma praça destinada ao esporte e lazer dos moradores da localidade de Morro do Amaral e do Bairro Boehmerwaldt. - Pavimentação das seguintes ruas e avenidas: Rua das Magnólias, Rua Ascurra, Rua Leopoldo Koentopp, Rua Guaporé até a Rua Londrina, Rua Paulo Schossland, Rua Pastor Guilherme Rau, até o mirante, Bairro Saguçu, Av. Kurt Meinert, até a localidade de Morro do Amaral. - Ligação entre as Ruas Barbacena, Guaporé, Maria Manes e Rua Tupy, no Bairro São Marcos. - Construção de um túnel ou passarela para acesso ao Bairro São Marcos, ligando a Rua Vitória Régia, atravessando a BR 101 com a Rua Colon. - Construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Águas Vermelhas, na Rua Arataca. - Construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Biguaçu Grande, que liga o Bairro Paranaquimir à localidade de Morro do Amaral. - Construção de proteções laterais nas pontes do Bairro Boehmerwaldt. - Implantar iluminação pública em toda a extensão da Av. Kurt Meinert, até a localidade de Morro do Amaral. - Construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Pirai, na Estrada Blumenau, no Bairro Vila Nova, Zona Rural. - Construção de uma passarela para pedestres sobre o Rio Cachoeira, ligando o Centreventos Cau Hansen ao Fórum, Justiça Federal e Câmara de Vereadores. - Construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Comprido, ligando o Bairro Comasa à Vila Paranaense, no Bairro Espinheiros. - Implantação de galeria no Rio Comprido, trecho entre as ruas Ponte Serrada e João Ebert, Bairro Comasa. - Abertura da Rua Ataulfo Alves, Bairro Comasa. - Construção de elevador no entroncamento dos Bairros Itaum; Jarivatuba, João Costa e Fátima, na interseção com a rua Monsenhor Gercino. - Construção de ponte de concreto: Rua Suburbana, no Bairro Itaum; Rua Comandante Alberto Lepper, no Bairro Fátima; Rua Passo Fundo, no Bairro Fátima;

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE ANEXO III - PPA 2010-2013 - Relatório de Obras, Ampliações e Reformas

UNIDADE GESTORA	OBRAS
	Rua Constantino Caetano, no Bairro Parque Guarani; Rua Sorocaba, no Bairro Floresta. - Construção de uma rotatória na confluência das Ruas Otto Pflutzenreuter com Vice-Prefeito Luiz Carlos Garcia, no Bairro Costa e Silva. - Construção de uma ponte de concreto sobre o afluente do Rio Cachoeira, ligando as Ruas Edgar Klein com Professor Humberto Rohden, no Jardim Resplendor, no Bairro Costa e Silva. - Construção de 700 metros de muro de arrimo no afluente do Rio Cachoeira que margeia as Ruas Promotor Ari Silveira de Souza e Vereador Conrado de Mira, Bairro Costa e Silva. - Ligação da Rua Elza Meinert com a Rua Comandante Paulo Serra, na direção da saída da Rua João Koneski, próximo ao conjunto Habitacional JK, Bairro Costa e Silva. - Construção de aterro para contenção de alagamentos na Rua Minas Gerais, Bairro Morro do Meio. - Construção de ciclovia no trecho entre o trevo da Rua Tupi e a Estrada Barbante, no Bairro Morro do Meio. - Tubulação de valas abertas das Ruas do Bairro Morro do Meio. - Implantação de iluminação pública nas ruas Otto Adolfo Vogelsanger, Lina Albrecht e Franz Carl Brunken, no Bairro Morro do Meio. - Asfaltamento: rua Minas Gerais, trecho próximo ao Rio Águas Vermelhas, no Bairro Morro do Meio, Rua Maria de Lourdes Goulart, no Bairro João Costa, Ruas Alberto Vinci, Arthur Hille e Sergio Geraldo Rieper, no Bairro Vila Nova. - Construção de praça para instalação de aparelhos de ginástica e brinquedos no bairro Morro do Meio. - Instalação de luminárias no parque para lazer em área do Município na esquina das ruas Vice Prefeito Luiz Carlos Garcia com Promotor Ari Silveira de Souza, no Bairro Costa e Silva. - Implantação de uma área de lazer no Bairro Boehmerwaldt, na Rua Boehmerwaldt. - Construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Itaum-Mirim, ligando a Rua Ayres Zacarias. - Construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Itaum-Mirim, ligando a Rua Walfrido de Lima. - Construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Itaum-Mirim, ligando a Rua Victor Mateus Teixeira. - Construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Itaum-Mirim, ligando a Rua Constantino Caetano. - Instalação de usina de reciclagem de resíduos de materiais de construção. - Implantação de um binário entre as Ruas Martinho Van Biene e Cláudio Lopes.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE ANEXO III - PPA 2010-2013 - Relatório de Obras, Ampliações e Reformas

UNIDADE GESTORA	OBRAS
	- Construção de Pontes de concreto: Sobre o Rio Pirai na Estrada do Salto I, Bairro Vila Nova; Sobre o Rio Motucas na Estrada dos Portugueses, Bairro Vila Nova; Sobre o Rio Motucas, na Rua dos Suíços; Sobre o Rio na Rua Minas Gerais, Bairro Morro do Meio. - Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica: Rua Santa Catarina (trecho entre o eixo Acesso Sul e a BR101).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SE	- Construção, reforma e ampliação de Escolas. - Construção, reforma e ampliação de CEIS. - Construção, reforma e ampliação de Bibliotecas. - Ampliação em 3 (três) salas de aula na Escola Municipal Paul Harris, no Bairro São Marcos. - Construção de uma quadra coberta de esportes na Escola Municipal Paul Harris, no Bairro São Marcos. - Construção de um Centro de Educação Infantil, no Bairro Vila Nova, na Rua XV de Novembro ou numa rua adjacente. - Construção de um Centro de Educação Infantil, no Bairro Morro do Meio. - Construção de Centro de Educação Infantil no Bairro Costa e Silva. - Construção de um Centro de Educação Infantil – CEI, no Bairro Saguçu, próximo à Escola Estadual Gustavo Augusto Gonzaga. - Construção de um Centro de Educação Infantil, no Bairro João Costa. - Ampliação da Escola Municipal Adolpho Barsch, no Distrito de Pirabeiraba. - Implantação de galeria no Rio Comprido, trecho entre as ruas Ponte Serrada e João Ebert, Bairro Comasa. - Abertura da Rua Ataulfo Alves, Bairro Comasa. - Construção de um Centro de Educação Infantil nos Bairros: Paranaquimir (Jd. Edilene); Parque Guarani (Jd. Oliveira); Cubatão; Itaum (região entre as ruas Florianópolis, suburbana e Monsenhor Gercino); João Costa (próximo à escola Saul Santana). - Reforma de escolas municipais: Escola M. Hubert Hübner, no Distrito de Pirabeiraba e Escola M. Honório Saldo, no Distrito de Pirabeiraba. - Construção de quadras de esporte, parque e quiosque de leitura na Escola M. Hubert Hübner, no Distrito de Pirabeiraba. - Construção de mini centreventos na Escola M. Honório Saldo, no Distrito de Pirabeiraba. - Construção de quadra coberta ou centro multiuso na Escola Agrícola Dr. Carlos Heinz

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE ANEXO III - PPA 2010-2013 - Relatório de Obras, Ampliações e Reformas

UNIDADE GESTORA	OBRAS
	Funke, no Distrito de Pirabeiraba. - Construção de quadra coberta ou centro multiuso na Escola M. Presidente Artur da Costa e Silva, da Rua XV de Outubro, no Distrito de Pirabeiraba. - Construção de quadra coberta ou centro multiuso na Escola M. Emilio Hardt, no Distrito de Pirabeiraba. - Instalação de internet de alta velocidade (banda larga) na Escola Municipal Professor Honório Saldo, no Distrito de Pirabeiraba. - Construção de CEI no Loteamento Santa Helena, no Bairro Boehmerwaldt. - Construção de CEI, no Bairro Ulisses Guimarães. - Construção de Centro de Educação Infantil, no Bairro Vila Nova, na Estrada Anaburgo. - Construção de Centro de Educação Infantil no Bairro Jardim Sofia. - Construção de Centro de Educação Infantil no Bairro Itinga. - Reforma e ampliação de uma Unidade de Atendimento ao Trabalhador.
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO - SISE	
SECRETARIA DE PLANEJ. ORÇAMENTO GESTÃO – SEPLAN	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIU – SRIR	- Construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Regional.
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA – SRBV	- Construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Regional.
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO – SRAV	- Construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Regional.
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA – SRCS	- Construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Regional.
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM – SRIT	- Construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Regional.
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALDT – SRBO	- Construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Regional.
SECRETARIA REGIONAL PARANAQUAMIRIM – SRPA	- Construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Regional.
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA – SRNB	- Construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Regional.
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA – SRVN	- Construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Regional.
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA – SRCO	- Construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Regional.
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO – SRJP	- Construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Regional.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
ANEXO III - PPA 2010-2013 - Relatório de Obras, Ampliações e Reformas

UNIDADE GESTORA	OBRAS
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO – SRCE	- Construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Regional.
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA – SDP	- Saneamento Básico: colocação de tubulação nas valas das ruas do Distrito de Pirabeiraba. - Construção e reforma de Pontes: Construção de ponte de concreto coberta, sobre o Rio Seco na localidade de Quiriri; Reforma da ponte coberta Durival Lopes Pereira; Reforma das pontes pênseis do Distrito de Pirabeiraba; Construção de ponte de concreto próxima à propriedade da Sra. Claudete Kleinschmidt, na Estrada Dona Francisca (SC301), antes da empresa Cabana Dois Irmãos. - Pavimentação (asfalto): Estrada Quiriri, em toda a sua extensão, na localidade de Quiriri; Outras Estradas: Estrada Guilherme, Estrada Francisco Fleith, Estrada da Tromba, Estrada do Pico, Estrada Isaac, Estrada Rio da Prata, Estrada Pirabeiraba, Estrada Caminho Curto, Estrada Cubatão Raabe; Ruas: Marcio Schultz, Ricardo Seefeldt, Ricardo Piske, Rodolfo Gustavo Pohl, Rufino Heidemann, Bernardo Schmeider, Theodoro Bristzig, Rua XV de Outubro (paralela à Polícia Rodoviária Federal), Presidente Vargas, Hugo Rudnick, Lauro Tobler, Alfredo Klug, Bruno Klug, Wanderlinda Zanine, Erwin Bibon, Andreino Nunes da Silva, Maria Madalena Gonçalves, Alberto da Rosa, Curt Jansen, Elza Nielson, Alfredo Nielson. - Construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Regional.
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA – SRF	- Construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Regional.
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – EGM	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SCOM	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP	- Aquisição ou Construção de espaço para o servidor.
RESERVA DE CONTIGÊNCIA – RC	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE – CVJ	- Ampliação da sede da Câmara de Vereadores de Joinville.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	- Construção e equipamentos: PA 24 horas, no Bairro Comasa. - Reforma e Equipamentos: PSF da localidade do Morro do Amaral. - Construção: Centro Oncológico, anexo ao Hospital M. São José. - Construção de Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF, no Bairro Boa Vista.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
ANEXO III - PPA 2010-2013 - Relatório de Obras, Ampliações e Reformas

UNIDADE GESTORA	OBRAS
SECRETARIA DA SAUDE – SS	- Construção de um Centro para Tratamento de pacientes com Transtornos Mentais. - Reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família na localidade de Rio da Prata, no Distrito de Pirabeiraba. - Construção de um posto de saúde na localidade de Quiriri, no Distrito de Pirabeiraba. - Construção de Pronto Atendimento 24 Horas no Bairro Itinga (Código da Ação: 11.021). - Construção Casa de Apoio para Obesos Mórbidos, Pós-Operatórios, bem como familiares e outros indivíduos advidos de procedimentos cirúrgicos. - AQUISIÇÃO: licenças de software e equipamentos de informática para todos postos de trabalho nas Unidades de Saúde próprias para implantação de prontuário eletrônico e telemedicina. - REFORMA: prédio do Patrimônio - CONSTRUÇÃO e EQUIPAMENTOS: prédio do Almoarifado - CONSTRUÇÕES e EQUIPAMENTOS: UBSF Ademar Garcia (construção 2010 e ampliação 2011 para 3ª equipe), UBSF Canela, UBSF Morro do Meio, UBSF Nova Brasília, Jatuvoca, São Marcos, Policlínica Regional & UBSF Pirabeiraba (ampliação abrangendo 3 equipes e a Policlínica Regional), UBSF Jardim Iriú II, UBSF Jardim Paraíso III, UBSF Parque Joinville II, UBSF Petrópolis II, UBSF Ulisses Guimarães, UBSF Bakitas II, UBSF Fátima, UBSF Jarivatuba II, UBSF Jarivatuba I, UBSF Vila Nova I, UBSF Vila Nova II, UBSF Comasa, UBSF Iriú, UBSF Jardim Sofia II, UBSF São Marcos, UBSF Vila Nova III - REFORMAS: UBSF Espinheiros (Moinho dos Ventos), UBSF Floresta, UBSF Jardim Sofia (reforma para 2ª equipe), UBSF Jardim Iriú, UBSF KM 04, UBSF Parque Joinville I, UBSF Petrópolis I, UBSF Profipo - CONSTRUÇÃO e EQUIPAMENTOS: Policlínica do Jardim Paraíso (11ª Regional de Saúde do Município), UBS Anita Garibaldi - REFORMAS & AMPLIAÇÕES: Policlínica UBS Vila Nova (2013), UBS Glória, UBSF Roraima, UBSF Santa Bárbara, UBS Leonardo Schlickmann, UBS Bom Retiro, UBSF Willy Schossland, UBSF Aventureiro II, UBS Costa e Silva, UBSF D. Gregório, UBSF Itinga, UBSF Paranaguamirim, UBSF Estação de Matos, UBS Comasa, UBS Saguauçu, UBSF Jardim Edilene, UBS Rio da Prata e UBS Lagoinha. - CONSTRUÇÃO e EQUIPAMENTOS: três (03) Centros de Oftalmologia - REFORMA e EQUIPAMENTOS: PAM Boa Vista - CONSTRUÇÃO: três (03) Residências Terapêuticas - CONSTRUÇÃO e EQUIPAMENTOS: Centro Cirúrgico do Centrinho - REFORMA e AMPLIAÇÃO: Cozinha do Centrinho - CONSTRUÇÃO: cobertura do estacionamento - CONSTRUÇÃO e EQUIPAMENTOS: Laboratório de fonoaudiologia (audiometro, cabine acústica, painel de interligação, imitanciometro, BERA) e espaço de vivência.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
ANEXO III - PPA 2010-2013 - Relatório de Obras, Ampliações e Reformas

UNIDADE GESTORA	OBRAS
HOSPITAL MUN. SÃO JOSÉ – HMSJ	- CONSTRUÇÃO e EQUIPAMENTOS: Sede própria do Núcleo de Atenção Integral ao Paciente Especial (NAIPE) - EQUIPAMENTOS: PA24horas Leste - CONSTRUÇÃO e EQUIPAMENTOS: Centro de Controle de Zoonoses. - AQUISIÇÃO: refrigeradores, geladeiras e climatizadores para adequação da Rede de Frio - CONSTRUÇÃO e EQUIPAMENTOS: hospital de 200 leitos na região Sul da cidade - CONSTRUÇÃO e EQUIPAMENTOS: PA24horas zona oeste. - REFORMA e EQUIPAMENTOS: Centro de Especialidades Odontológicas - AQUISIÇÃO de veículo para transporte intermunicipal de pacientes - REFORMA e EQUIPAMENTOS: sala do Serviço de Oxigenioterapia Prolongada Domiciliar - AQUISIÇÃO: três Unidades Móveis e equipamento - CONSTRUÇÃO: salas de acolhimento nos três (03) PA24horas - CONSTRUÇÃO e EQUIPAMENTOS: Sede própria do SAMU - REFORMA: Almoarifado do PA24horas Norte - REFORMA e EQUIPAMENTOS: PA24horas Sul - REFORMA: 1º andar do CEREST - REFORMA e EQUIPAMENTOS: Laboratório Municipal (implantação de Laboratório de Microbiologia e adequação do Laboratório de Parasitologia e recepção) - REFORMA: banheiros (15), aquisição e instalação de elevador - CONSTRUÇÃO: Centro de Doenças Transmissíveis - REFORMA e EQUIPAMENTOS: área física disponibilizada pelo IML/SESP/SC para o Serviço de Verificação de Óbito regional. - Construção e Equipamentos: Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF, no Bairro João Costa. - Construção e Equipamentos: PA 24 horas no Bairro Vila Nova. - Ampliação e reforma do HMSJ.
FUNDAÇÃO MUN. ALBANO SCHMIDT – FUNDAMAS	- Construção de novo prédio para a Escola Suíça de Panificação - Reforma do Auditório na Unidade FUNDAMAS-CESITA - Construção de prédio para abrigar o Projeto Casa Brasil no Conjunto Habitacional Dom Gregório – Jardim Iriú - Reforma e ampliação dos centros técnicos CESAVI, CESPI, CENTRO XV e CESITA - Construção de um Laboratório de Metrologia e Usinagem - Construção de nova Unidade Educacional na Região do

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
ANEXO III - PPA 2010-2013 - Relatório de Obras, Ampliações e Reformas

UNIDADE GESTORA	OBRAS
FUNDAÇÃO MUN. 25 DE JULHO – FM25J	- Ademar Garcia - Reforma e Ampliação da Escola Têxtil - Reforma/manutenção predial. - Construção do Portal da FMDR 25 de Julho. - Ampliação do Galpão da F25Julho. - Construção do Parque Científico da FMDR 25 de Julho. - Ministério Desenv. Social e Combate a Fome – CEF – BANCO DE ALIMENTOS. - CESAVE/CESITA – FUNDAMAS – Convênio BNDESIII – Ministério dos Esportes e outros. - Construção de um Centro Comunitário para atender aos grupos de mulheres rurais da região da Estrada do Oeste. - Ampliação do laboratório de piscicultura da Fundação 25 de Julho para pesquisas relacionadas às doenças em peixes. - Construção de um reservatório de água para atender escola e 40 famílias na localidade de Vila Figueiredo, no Quiriri, próximo à Igreja São Sebastião, no Distrito de Pirabeiraba. - Implantação de sistema de saneamento básico através da instalação de zonas de raízes nas ruas Lauro Tobler e Alfredo Klug para atender a mais de 100 famílias na Estrada Mildau no Distrito de Pirabeiraba.
FUND. INST. PESQ. PLANEJ. DESENV. SUST. JLLE – IPPUJ	- Elaboração de projetos e construção de Parques. - Sede Própria do IPPUJ.
FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS JLLE – FELEJ	- Construção Ginásio de Esportes - Andamento Conclusão Arena Joinville - Ref. e Ampliação Gin. Ivan Rodrigues - Reforma Gin. Abel Schulz - Construção Pista de Atletismo Sintética - Manutenção e Conservação - Quadras de Grama Sintética - Conclusão do Gin. Perácio Bernardo - Piso do Centreventos Cau Hansen - Construção de um ginásio de esportes na localidade de Rio Bonito, Distrito de Pirabeiraba. - Construção de uma pista de Skate. - Construção de um complexo esportivo no Bairro João Costa. - Construção de praça da melhor idade no Bairro Costa e Silva. - Implantação de Academia da Melhor Idade nos Bairros: Bohmerwaldt (próximo à Assoc. de Moradores;

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
ANEXO III - PPA 2010-2013 - Relatório de Obras, Ampliações e Reformas

UNIDADE GESTORA	OBRAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE – FCJ	- Teatro Municipal - Reforma e adequações de museus.
FUNDAÇÃO MUN. MEIO AMBIENTE – FUNDEMA	- Manutenção, ampliação e construção de equipamentos e edificações ambientais de uso público.
FUNDAÇÃO MUN. VIGILÂNCIA – FMV	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
ANEXO III - PPA 2010-2013 - Relatório de Obras, Ampliações e Reformas

UNIDADE GESTORA	OBRAS
FUND. PROM. PLANEJ. TURISTICO JLLE – PROMOTUR	- Balcão de Turismo - Construção do Centro de Convenções Nilson Bender - EXPOVILLE - Reforma da Casa Kruger - Manutenção dos Postos de Informações Turísticas - Construção de Parque - Reforma do Mercado Municipal. - Construção de Postos de Informações Turísticas na área náutica - Reformar da casa enxaimel da Expoville - Sinalização turística nas estradas de acesso Trapiche da Vigorelli - Reforma do Centro Comercial da Expoville - Construção de um parque de contemplação na localidade de Morro do Amaral.
FUNDO MUN. INCENTIVO A CULTURA – FMIC	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
FUNDO MUN. DIREITOS DO CONSUMIDOR – FMDC	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
FUNDO MUN. INCENT. AGROPECUÁRIA – FINAGRO	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
FUNDO MUN. TERRAS HABIT. POPU. SANEAMENTO – FMTHPS	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
FUNDO MUN. DESENV. URBANIZAÇÃO JOINVILLE – FMDUJ	- Construção e reformas de Praças. - Construção e reformas de calçadas. - Rampas de Acessibilidade. - Construção e reforma de calçadas no Bairro Bohmerwaldt.
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	- Construção de CRAS - Construção de CREAS - Construção de Centro de Referência do Idoso - Construção de Restaurante Popular - Construção para armazenamento de Construções - Reforma do Abrigo da Mulher - Reforma da Casa Republica - Ampliação CRAS Parque Joinville - Construção da sede do Conselho Tutelar de Joinville, com aproximadamente 350,00m².

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
ANEXO III - PPA 2010-2013 - Relatório de Obras, Ampliações e Reformas

UNIDADE GESTORA	OBRAS
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA	- Construção de Espaço Público de Economia Solidária para comercialização dos produtos artesanais e domésticos, na região central. - Construção de Unidade de Centro de Educação e Recreação Juvenil (CERJ), nos bairros: Parque Guarani; Cubatão; Aventureiro; Jardim Sofia; Paranaguamirim (Jd. Edilene). - Construção de Casa de Apoio para Pessoas que passam pela Cidade e Socialização de indivíduos advidos de Casa de Recuperação e do Sistema Prisional.
FUNDO MUN. DIR. PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA – FMDPPD	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE – FMMA	- Construção de Capela Mortuária. - Criação de Área de Preservação Permanente da rua das Hortências até o Rio Águas Vermelhas, no Bairro São Marcos.
FUNDO MUN. DESENV. DISTR. PIRABEIRABA – FUMDEPI	- Desassoreamento de rios. - Manutenção de vias públicas e rurais. - Recuperação de calçadas. - Saneamento Básico. - Construção e reforma de pontes.
INST. PREV. SOCIAL SERV. PUB. JLLE – IPREVILLE	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
AGÊNCIA MUN. REG. SERV. ÁGUA E ESGOSTOS JLLE – AMAE	- Aquisição e Reaparelhamento de uma sede para a AMAE.
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
FUNDO MUN. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FUMSEAN	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – FMDM	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
FUNDO M. REEQ. MELH. POLICIA MILITAR – FUMREPOC	- Nenhuma Obra/ampliação ou reforma.
SECRETARIA DE HABITAÇÃO – SH	- Construção na nova sede da Secretaria de Habitação. - Construção de Moradias Populares e lotes urbanizados.

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
ANEXO III - PPA 2010-2013 - Relatório de Obras, Ampliações e Reformas

UNIDADE GESTORA	OBRAS

OBS: As obras aqui listadas, não serão necessariamente executadas pelas Unidades Gestoras a que se referem.